



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 29 de Julho 2011 - Ano 13 - nº 507

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	03
Portarias.....	51
Administração Indireta.....	62
Ato do Legislativo.....	71
Final.....	72

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.920, DE 08 DE JULHO DE 2.011

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

142.01.08.01.339008.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços.....R\$ 2.000,00
180.01.08.05.339039.0618200042005	- Manutenção do Bombeiro.....R\$ 2.000,00
246.01.10.01.339030.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.000,00
248.01.10.01.339039.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.000,00
504.01.15.02.339039.1030100102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 14.200,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

156.01.08.02.339008.154520002004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura,
----------------------------------	-------------------------------------

Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00	170.01.08.03.339008.2678200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00	178.01.08.05.339030.0618200042005
- Manutenção do Bombeiro.....R\$ 2.000,00	241.01.10.01.319034.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 2.000,00	517.01.15.03.319034.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 14.200,00	

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de julho de dois mil e onze (08/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 3.921, DE 08 DE JULHO DE 2.011

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

116.01.07.01.339030.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 76,00
345.01.12.01.449052.1339200072007	- Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 435,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do

orçamento vigente:

122.01.07.01.449052.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 76,00
340.01.12.01.339030.1339200072007	- Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 435,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de julho de dois mil e onze (08/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 3.922, DE 12 DE JULHO DE 2.011

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

208.01.09.02.339039.1545200052004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 13.000,00
233.01.09.04.339036.2060500042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 600,00
366.01.13.01.339039.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 2.000,00
450.01.14.06.339008.1236100092201	- Manutenção da Educação Básica.....R\$ 2.800,00
472.01.14.06.339039.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica.....R\$ 7.200,00

ARTIGO 2º: A transposição

efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

192.01.09.01.339030.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 6.000,00
193.01.09.01.339036.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 600,00
194.01.09.01.339039.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 7.000,00
363.01.13.01.339030.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 2.000,00
469.01.14.06.339030.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze (12/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 3.923, DE 15 DE JULHO DE 2.011

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas:

Custo por página: R\$ 41,46

Custo Total: R\$ 4.146,00

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

393.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00
490.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

388.01.14.02.335043.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00
517.01.15.03.319034.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.924,
DE 15 DE JULHO DE 2.011**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

621.05.01.01.339039.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será

coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

618.05.01.01.339030.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.925,
DE 15 DE JULHO DE 2.011**

“Dispõe sobre a contratação emergencial para locação de máquina de esteira para o aterro sanitário”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, e Considerando que o serviço de manutenção do Aterro Sanitário é executado com a máquina de esteira FIAT D-14C;

Considerando que referida máquina quebrou e seu conserto demandará tempo;

Considerando que a manutenção do aterro não pode aguardar o conserto da máquina quebrada;

Considerando finalmente, que o inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação emergencial para não comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica autorizada a contratação, em caráter emergencial, de pessoas jurídicas para:

- locação 01 máquina de esteira com mínimo 90 HP de potência;

ARTIGO 2º: O contrato será firmado com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.926,
DE 19 DE JULHO DE 2.011**
“Dispõe sobre reajuste das tarifas do transporte coletivo urbano”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano deste município, formulada através de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 3323/2011,

Considerando a sugestão da Comissão de Estudos Tarifários, nomeada através da Portaria nº 2.647, de 16/08/2005, conforme despacho constante de fls.90 do Processo nº 3323/2011,

DECRETA:

ARTIGO 1º: As tarifas do transporte coletivo urbano, a partir de 01 de agosto de 2.011, ficam reajustadas de acordo com as especificações abaixo:

I – Por passageiro transportado.....R\$ 2,25

II – Por estudante de qualquer grau e professores.....R\$ 1,12

PARÁGRAFO ÚNICO: Para concessão do desconto previsto neste artigo, os usuários interessados terão de adquirir antecipadamente os respectivos créditos de transporte através de cartões junto ao escritório da Concessionária, comprovando a sua condição no ato da compra dos talões.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2.011.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e onze (19.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.929,
DE 20 DE JULHO DE 2.011**

“Dispõe sobre a concessão de pensão a Sra. Maria Brochado Rodrigues Simon”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que em 23/07/1998, a Sra. Maria Brochado Rodrigues Simon, através do Processo nº 3166/1998, requereu pensão em virtude do falecimento de seu cônjuge, o servidor aposentado, Sr. Adolpho Simon Filho, ocorrido em 16/07/1998;

Considerando que em 14/08/1998, os membros do Conselho de Administração do FUPREBEN, emitiram parecer favorável à concessão da pensão;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica concedida a partir de 17/07/1998, com fundamentos no Artigo 51 da Lei Municipal nº 656/92, pensão vitalícia a Sra. Maria Brochado Rodrigues Simon, portadora do RG nº 16.861.460.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/1998.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e onze (20.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.931,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

“Dispõe sobre o uso racional de energia elétrica no âmbito da administração municipal e dá outras providências”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos e nos sistemas de saneamento;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL no âmbito das ações da ELETROBRAS;

Considerando a existência da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, criada pela parceria

ELETOBRAS, por intermédio do PROCEL, e o IBAM, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre eficiência energética no âmbito municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal (UGEM) com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGE), desenvolver programas, projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município.

ARTIGO 2º: Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do PLAMGE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores municipais em geral, e todo aquele investido em cargo ou função de chefia e direção, deverão fornecer informações de relevância energética e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pela UGEM.

ARTIGO 3º: A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I – NA QUALIDADE DE COORDENAÇÃO:

- a) 01 (um) Coordenador Geral
- b) 01 (um) Coordenador Adjunto

II – NA QUALIDADE DE MEMBROS EFETIVOS:

- a) 01 (um) servidor do Departamento de Administração;
- b) 01 (um) servidor da Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento;
- c) 01 (um) servidor do Departamento de Educação;
- d) 01 (um) servidor do Departamento de Saúde;
- e) 01 (um) servidor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento;
- f) 01 (um) servidor do Departamento de Finanças;
- g) 01 (um) servidor do Departamento de Obras e Serviços Municipais,
- h) 01 (um) servidor do Departamento de Engenharia,
- i) 01 (um) servidor do Departamento de Esportes;
- j) 01 (um) servidor do UNIFAE - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (autarquia municipal).

§ 1º: Quanto à escolha dos servidores que irão compor a UGEM na qualidade de membros efetivos, esta caberá aos Diretores dos respectivos Departamentos ou Autarquias.

§ 2º: Ao Coordenador Geral compete o desempenho de todas as

funções diretas pertinentes, ficando responsável tanto pelo apoio à equipe técnica designada pela Elektro – Eletricidade e Serviços S.A concernentes ao funcionamento das atividades da UGEM, aos treinamentos, bem como ao repasses de informações e solicitações.

§ 3º: A participação como membro ou coordenador da UGEM não trará direito a qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMAS - 002/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – São João da Boa Vista – SP, em reunião ordinária realizada dia 20/07/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira do Índice de Gestão Descentralizada – IGD referente ao ano de 2010, recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2011.

Luciana Maria Rodrigues Ferreira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMAS - 003/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – São João da Boa Vista – SP, em reunião ordinária realizada dia 20/07/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, referente ao Ano 2010, dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2010.

Luciana Maria Rodrigues Ferreira
Presidente

EDITAL Nº 2/2011 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

- MARCELO REDONDE SCACABAROZI / 34 - 2 - 20 - 1 / 331.17 / 2011 - 14
- SERGIO LUIS PELLOZIO / 34 - 3 - 24 - 1 / 339.86 / 2011 - 15
- ANA CLARA SILVA MARTUCCI / 34 - 4 - 33 - 1 / 331.89 / 2011 - 16
- IZABEL CRISTINA RODRIGUES GABRIEL / 34 - 8 - 30 - 1 / 331.17 / 2011 - 17
- JOSÉ NELSON SANTAMARINA / 34 - 8 - 34 - 1 / 334.21 / 2011 - 18
- FERNANDO RODRIGUES SCIOTTA / 34 - 10 - 32 - 1 / 331.17 / 2011 - 19
- CELIO ALVES DE ALMEIDA / 34 - 14 - 8 - 1 / 331.17 / 2011 - 20
- JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA / 34 - 15 - 11 - 1 / 331.17 / 2011 - 21
- REGINA CELIA DAMALIO ANTONIO / 34 - 17 - 4 - 1 / 399.99 / 2011 - 22

ELISABETH BUSON VIEIRA / 39 - 5 - 210 - 1 / 331.17 / 2011 - 23
JOSÉ REINALDO VIEIRA DA SILVEIRA E OUTRO / 21 - 15 - 86 - 1 / 850.72 / 2011 - 24
FERNANDO RODRIGUES SCIOTTA / 21 - 57 - 14 - 1 / 382.64 / 2011 - 25

Willian Feldberg Karp
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 005/2009 Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
51º LEANDRO ANDRE PEREIRA –RG 41.668.891-3
52º ANA CLAUDIA BARBOSA CELEIRO –RG 30.551.082-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N ° 007/2009 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2009, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem a vaga temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM . O período para o

comparecimento é de 01/08/2011 à 03/08/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
31º ANTONIO WILLER SOUZA DA SILVA –RG 42.230.438-4
32º OLGA DE ALMEIDA PIMENTEL – RG 10.568.938-5
33º APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA – RG 13.097.559-X
34ª MARIA MADALENA VALENTE BUZON – RG 14.100.668-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 01/2010 ENFERMEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo de n.º 01/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Enfermeiro. O período para o comparecimento é de 01/08/2011 à 03/08/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
4º LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA – RG M 6.943.174

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2011 Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 03/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga (temporária) de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas. O prazo para o comparecimento é de 01/08/2011 à 03/08/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
4º SAMANTHA CORREA GARCIA TORRES – RG 40.921.539-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2011 Professor de Ensino Fundamental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 02/2011, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 01/08/2011 à 03/08/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

17º PRISCILA PEREIRA CASELLATO ADELINO – RG 34.380.899-7
18º DAYANE NUBIA FIDELIS FERREIRA – RG 44.349.130-6
19º THAILA FOGAROLLI PALMA – RG 43.527.776-5
20º CRISTIANE APARECIDA LIGABUE – RG 41.049.823-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 14/2010 PROFESSOR-III (ADMINISTRAÇÃO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 14/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor-III na área de Administração. O período para o comparecimento é de 01/08/2011 à 03/08/2011.

O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR III (ADMINISTRAÇÃO)

5º GISELE DE OLIVEIRA PEDÃO – RG 41.358.989-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze (27/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CLEA AUREA FLORENCE BASSI
Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmento



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV Nº. 01/2011

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação do Concurso Público para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental**.

Os candidatos **HABILITADOS** deverão, conforme Edital de Abertura do Concurso Público, apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias **04 e 05 de agosto de 2011**.

Local: UNIFAE/IPEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 – Santo André.

Horário: das 08:00 às 13:00 horas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos
000503	Adriana Maria de Freitas Fermino	19.801.113-1	24/08/1971	44
000161	Alaiana Romero Cardoso	41.298.320-5	23/11/1985	42
000251	Aline Rezende Rehder	42.468.723-9	05/05/1982	40
000401	Aliny Placido Martins	44.349.380-7	21/10/1986	44
000190	Ana Claudia Costa Correia Frutuoso	27.888.293-6	07/12/1976	42
000465	Ana Lucia Gaspari	17.205.252-X	01/09/1967	42
000273	Andreia Gonçalves de Souza	32.338.704-4	01/10/1979	40
000283	Andressa Maximo da Costa	47.718.864-3	04/09/1991	46
000511	Bianca Zanelli de Melo	33.874.077-6	13/09/1982	48
000143	Bruna Susanni Brito Marques	45.770.061-0	29/07/1989	48
000535	Carmen Peres Soutto Mayor	20.942.311-0	12/12/1965	46
000004	Chrissante Yorgi Marudi	19.699.695-8	30/07/1964	52
000672	Claudia Aparecida Anesio Lemos Pela	16.384.300	08/04/1967	42
000082	Claudia de Carvalho	41.658.217-5	08/08/1986	50
000692	Cristiane Batista Alves	33.966.501-4	19/02/1982	40
000540	Dayane Núbia Fidelis Ferreira	44.349.130-6	14/08/1987	44
000089	Débora Tatiane Thomé	40.355.389-1	21/11/1985	42
000270	Denise de Paula Godoy	40.122.853-8	12/09/1985	44
000394	Edelweiss Maciel Fonseca	14.100.648	24/08/1962	44
000027	Erika Cristina Silvino de Oliveira	40.355.579-6	01/02/1983	48
000402	Erika Ridolfi	41.400.220-9	19/02/1985	42
000551	Fabiana Cireli Pedro	43.527.692-X	20/12/1984	44
000323	Fabiana Mazali Vanzella	34.443.054-6	28/05/1982	40
000895	Fabiola Francioli Pavim	43.527.757-1	29/09/1985	40
000521	Fernanda Bineli Lopes Alves	28.811.964-2	14/06/1978	42
000227	Giovana Cristina de Paiva	45.903.596-4	15/05/1989	44
000691	Giselle Malheiros Veiga	920.282	05/12/1964	46
000310	Hellen Viviane de Assis Gregorio	41.669.127-4	31/08/1984	42
000110	Heloise Nara Amorim	10.388.174-8	26/07/1964	40
000345	Isabela Maria dos Santos Frozoni	21.402.069	07/06/1971	42
000390	Jéssica Cristine Braidó	42.230.612-5	19/03/1987	56
000722	Joziene Valenciano Tonon	50.569.822-5	25/01/1979	44
000597	Juliana Alves Germinari Domingos	34.380.354-9	11/07/1983	44
000069	Juliana Claro Martins Leoni	27.967.996-8	30/01/1978	40
000233	Kethlyn Cristine Marrichi	42.522.175-1	29/12/1988	44
000166	Larissa Emilia Peixoto	41.668.850-0	17/09/1987	42
000031	Laura Henrique Correa	41.658.118-3	27/03/1988	50
000357	Lígia Otero da Silva Pereira	25.541.713-5	05/07/1971	40
000129	Luciana Prado de Assis Mello	24.587.593-1	13/04/1974	42



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000289	Eucília Batista Teixeira Mattos	26.691.591-7	09/03/1975	42
000001	Marcela Rinaldi	44.914.948-1	14/02/1989	60
000237	Maria Cláudia Franzini Macedo de Carvalho	33.646.195-1	20/07/1981	40
000456	Maria Elizabeth da Silva Sacardo dos Reis	41.658.587-5	15/03/1982	48
000093	Mariane Telini Vitali	44.704.728-0	19/12/1985	40
000075	Michelle de Lima Chiachio	33.146.274-6	20/07/1981	52
000961	Michelle Dionizio Solcia	40.830.539-3	20/04/1982	42
000055	Mônica Aparecida Otaviano Silva	41.388.049-7	05/05/1987	52
000533	Natalia Hernandez Pereira	32.537.270-6	26/11/1980	62
000404	Neiva Aparecida da Silva	18.133.136	01/11/1968	40
000344	Patricia Rodrigues de Faria	42.559.659-X	19/01/1985	40
000304	Patricia Santos de Souza	45.670.708-6	13/04/1985	48
000380	Paula Adriana Lecchi	40.355.563-2	18/02/1983	40
000287	Paula Castilho Reis	40.498.017-X	22/04/1985	40
000257	Regiane Caetano da Silva	40.122.813-7	23/05/1985	42
000042	Renata Adriana Teixeira	28.341.736-5	19/04/1985	40
000897	Rita de Cássia Belani Galesso	26.290.576-0	17/11/1975	40
000162	Rita de Cassia Vicente Fenicio	18.458.274-X	18/12/1966	46
000736	Rosana Cintra Mattos de Abreu	16.384.809-9	22/06/1966	40
000274	Rose Anne Gomes	15.214.831-0	14/10/1962	42
000585	Rosimeire Rocha Oliveira Fernandes	11.842.560	30/05/1981	56
000314	Silvia Peres Reis	28.927.863-6	10/12/1979	46
000065	Solange de Paula Patrone Flora	44.349.408-3	11/08/1985	40
000508	Suelen Alves Pereira	42.021.076-3	24/02/1987	44
000086	Sylvia Maria Simonassi da Silva	34.693.633-0	22/07/1985	50
000038	Talitha Stéfany Todero Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	40
000941	Tânia Cristina Soares	28.388.450-2	16/09/1982	42
000400	Thalita Carla Menato Santana	41.669.246-1	27/12/1983	46
000695	Vanuzia Martins Pedrosa Jacinto	MG 16.649.479	08/02/1971	40

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos
000744	7.651.262	38	000496	26.691.285-0	38	000060	33.647.888-4	38
000473	14.524.433	38	000532	26.515.429-7	38	000154	42.230.553-4	38
000049	12.858.941-3	38	000513	MG 11.378.852	38	000555	48.542.467-8	38
000280	17.204.781-X	38	000023	30.137.597-5	38	000561	43.070.658-3	38
000557	15.988.980-7	38	000391	43.093.319-8	38	000589	40.614.441-2	38
000717	18.133.189-5	38	000202	33.646.361-3	38	000028	43.527.671-2	38
000509	22.260.604-6	38	000461	34.382.126-6	38	000455	40.614.406-0	38
000522	22.261.471-7	38	000373	34.121.329-9	38	000406	44.349.333-9	38
000451	26.691.491-3	38	000206	43.714.412-4	38	000424	41.034.145-9	38
000063	23.903.226-3	38	000813	43.527.923-3	38	000423	41.034.198-8	38
000100	29.068.680-5	38	000919	34.121.933-2	38	000876	40.373.034-X	38
000136	43.259.601-X	38	000235	7.987.204-9	34	000179	48.251.456-5	34
000410	46.219.359-7	38	000723	13.098.226-X	34	000266	6.037.962-5	32
000146	46.660.679-5	38	000531	17.190.919-7	34	000265	8.954.842-5	32
000739	47.696.886	36	000955	1.651.777	34	000151	14.100.916-0	32
000502	14.100.152-5	36	000594	17.496.785	34	000901	10.567.088-1	32
000729	17.190.656-1	36	000256	18.512.376-4	34	000549	10.953.541-8	32
000694	15.646.313	36	000775	17.667.776-8	34	000494	15.988.183	32
000392	18.458.212-X	36	000131	20.283.673-3	34	000449	15.987.625	32
000354	18.133.146-9	36	000396	18.512.830-0	34	000425	17.635.392	32
000759	19.699.662-4	36	000888	26.707.282	34	000858	17.497.262	32



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000108	17.667.787-2	36	000558	22.261.479-1	34	000172	16.384.817	32
000738	22.143.914-6	36	000056	21.846.061-2	34	000718	16.383.836-7	32
000725	22.122.294-7	36	000748	22.672.564-9	34	000231	16.384.856-7	32
000687	26.691.834-7	36	000087	23.613.599-5	34	000731	18.435.646-5	32
000788	22.672.455-4	36	000791	23.936.586-0	34	000195	17.204.414-5	32
000261	22.260.089-5	36	000207	27.921.139-9	34	000898	16.863.994-4	32
000019	26.817.103-8	36	000070	27.643.917-X	34	000187	20.088.083	32
000138	24.877.600-9	36	000711	26.816.906-8	34	000367	18.512.157-3	32
000450	30.654.576-7	36	000907	23.903.654-2	34	000570	19.700.470-2	32
000238	32.952.811-7	36	000671	26.186.597-3	34	000872	21.846.401-0	32
000409	27.046.543-1	36	000044	29.823.421-X	34	000388	21.845.786-8	32
000115	24.877.364-1	36	000798	30.483.550-X	34	000590	20.736.232-4	32
000335	27.921.09 1-7	36	000281	29.862.428-X	34	000495	22.259.761-6	32
000077	29.152.211-7	36	000560	29.068.626-6	34	000472	23.935.336-5	32
000305	30.551.359-X	36	000366	33.646.332-7	34	000742	25.304.710-9	32
000806	29.250.711-2	36	000328	32.369.278-3	34	000333	26.422.740-2	32
000258	30.551.212-2	36	000505	32.732.851-4	34	000212	22.672.486-4	32
000667	M 7.690.456	36	000317	32.732.992-0	34	000523	26.515.102-8	32
000386	32.172.891-9	36	000290	32.732.845-9	34	000275	27.046.324-0	32
000792	36.427.411-6	36	000268	40.355.674-0	34	000947	27.218.031-2	32
000482	33.330.558-9	36	000769	33.687.480-7	34	000537	28.927.874-0	32
000772	33.646.101-X	36	000331	34.121.313-5	34	000762	30.836.913-0	32
000879	33.874.282-7	36	000224	34.007.405-X	34	000932	29.068.697-0	32
000045	33.146.972-8	36	000812	42.086.403-9	34	000605	22.672.534-0	32
000865	33.640.654-X	36	000430	41.671.182-0	34	000371	29.250.599-1	32
000896	40.913.007-2	36	000329	32.369.277-1	34	000271	MG 11.296.152	32
000552	34.121.874-1	36	000776	43.527.845-9	34	000708	32.821.944-7	32
000312	43.714.386-7	36	000277	30.438.916-X	34	000181	33.589.156-1	32
000118	34.121.324-X	36	000617	33.331.094-9	34	000601	34.693.381-X	32
000363	42.468.567-X	36	000243	40.912.831-4	34	000632	30.551.143-9	32
000194	40.355.532-2	36	000046	34.121.868-6	34	000689	44.432.175-5	32
000712	34.380.911-4	36	000970	43.527.590-2	34	000855	34.381.540-0	32
000316	43.434.465-5	36	000047	40.355.377-5	34	000475	34.381.748-2	32
000153	42.174.541-1	36	000438	41.669.026-9	34	000311	32.903.919-2	32
000352	34.837.965-1	36	000487	MG 14.177.519	34	000715	34.121.060-2	32
000480	41.658.225-4	36	000582	MG 14.880.916	34	000781	33.874.012-0	32
000057	41.049.823-3	36	000704	44.349.381-9	34	000624	44.349.676-6	32
000117	42.522.305-X	36	000616	41.658.209-6	34	000442	44.349.728-X	32
000307	44.349.053-3	36	000267	42.972.160-2	34	000322	40.355.597-8	32
000619	40.761.296-8	36	000950	43.527.388-7	34	000081	32.308.522-2	32
000747	47.397.750-3	36	000713	43.217.373-0	34	000757	34.442.635-X	32
000918	48.346.786-8	36	000103	40.119.489-9	34	000242	35.737.291-8	32
000364	8.954.907	34	000884	45.328.201-5	34	000122	44.280.758-2	32
000645	43.527.511-2	32	000562	46.826.119-9	30	000625	22.260.912-6	26
000226	45.852.392-6	32	000615	11.941.781	28	000779	23.936.434-X	26
000963	47.135.136-2	32	000426	8.409.081-9	28	000385	22.260.138	26
000544	36.368.122-X	32	000939	14.889.816-6	28	000833	25.216.617-6	26
000656	48.251.406-1	32	000037	16.769.668-3	28	000470	23.935.366-3	26
000908	16.383.855	30	000276	18.512.233-4	28	000490	25.304.314-1	26
000375	14.889.607-8	30	000699	18.458.305	28	000377	20.942.749	26
000682	15.690.716-1	30	000634	25.646.732-8	28	000427	25.542.042-0	26
000688	14.125.484-1	30	000478	18.863.242	28	000236	17.191.202-0	26
000501	18.133.268	30	000372	23.612.545-X	28	000581	30.853.328-8	26



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000963	11.564.383-7	30	000084	23.291.263-4	28	000104	32.338.730-5	26
000149	20.736.483-7	30	000279	22.672.945-X	28	000061	41.428.147-0	26
000208	16.385.445	30	000536	22.544.517-7	28	000399	34.380.407-4	26
000612	18.562.936	30	000137	MG 6.252.419	28	000648	41.359.068-9	26
000595	17.204.452-2	30	000300	25.141.857-1	28	000054	MG 12.435.454	26
000062	19.499.328-0	30	000911	27.968.302-9	28	000414	43.527.776-5	26
000174	21.846.494-0	30	000182	26.817.031-9	28	000408	40.355.427-5	26
000477	23.935.969-0	30	000157	28.570.828-4	28	000839	43.075.158-8	26
000030	MG 7.846.323	30	000831	28.341.542-3	28	000160	43.527.606-2	26
000164	22.261.182-0	30	000359	29.250.894-3	28	000440	41.658.198-5	26
000012	20.736.258-0	30	000353	41.669.597-8	28	000606	43.527.380-2	26
000159	M 6.252.424	30	000165	28.367.339-4	28	000374	40.912.619-6	26
000510	25.542.501-6	30	000434	MG 8.155.159	28	000629	27.828.845-5	26
000106	20.283.390-2	30	000483	27.643.519-9	28	000563	46.265.424-2	26
000930	25.141.813-3	30	000493	32.173.181-5	28	000204	46.165.404-0	26
000883	25.141.847-9	30	000520	32.537.307-3	28	000067	48.546.531-0	26
000083	28.017.692-2	30	000651	32.903.812-6	28	000784	47.113.644-X	26
000099	28.341.623-3	30	000750	44.665.712-8	28	000800	47.397.599-3	26
000278	6.475.656-7	30	000554	45.582.146-X	28	000439	5.922.663	24
000753	MG 7.694.753	30	000308	40.355.459-7	28	000684	11.565.349-1	24
000458	25.304.624-5	30	000155	41.034.279-8	28	000838	7.114.602	24
000666	28.040.352	30	000417	40.761.453-9	28	000958	16.865.211-0	24
000447	29.068.961-2	30	000726	40.272.358-2	28	000670	17.205.217-8	24
000435	M 8.200.632	30	000867	40.272.299-1	28	000361	17.496.744	24
000230	25.402.470-1	30	000639	44.349.155-0	28	000005	18.458.101-1	24
000572	29.152.639-1	30	000887	40.355.219-9	28	000469	19.498.524-6	24
000646	28.811.775-X	30	000152	40.224.101-0	28	000771	17.496.775-5	24
000571	32.338.559-X	30	000445	44.693.796-4	28	000668	24.532.347-8	24
000272	32.172.993-6	30	000234	47.332.791-0	28	000341	24.236.224-2	24
000559	32.173.050-1	30	000882	47.488.140-4	28	000719	19.949.958-5	24
000125	41.658.597-8	30	000732	47.405.904-2	28	000556	19.949.757-6	24
000076	42.560.089-0	30	000956	43.626.995-8	28	000241	23.934.988-X	24
000228	41.428.119-6	30	000705	48.110.216-4	28	000512	M 8.803.957	24
000854	40.272.628-5	30	000877	13.097.887	26	000381	26.691.200-X	24
000229	34.442.231-8	30	000649	16.864.984-6	26	000259	28.017.416-0	24
000192	41.669.275-8	30	000504	18.106.159-4	26	000301	25.646.623-3	24
000253	41.359.085-9	30	000709	M 3.579.712	26	000095	28.040.332-X	24
000203	41.658.220-5	30	000716	18.512.128-7	26	000090	M 8.109.123	24
000690	32.537.601-3	30	000954	17.811.020-6	26	000486	29.152.702-4	24
000576	42.522.125-8	30	000756	15.988.976	26	000330	33.510.145-8	24
000200	43.143.172-3	30	000299	18.511.804-5	26	000541	30.483.894-9	24
000489	45.370.500-5	30	000745	23.790.735-5	26	000631	28.812.239-2	24
000173	33.029.970-0	30	000799	20.088.396-3	26	000421	30.836.559-8	24
000139	32.151.807-X	24	000176	27.829.193-4	22	000851	M 8.132.402	20
000232	30.137.498-3	24	000828	23.936.549-5	22	000864	28.812.039-5	20
000294	33.686.587-9	24	000763	29.398.375-6	22	000050	40.912.997-5	20
000068	40.355.577-2	24	000405	29.518.520-X	22	000285	41.669.125-0	20
000577	29.929.448-1	24	000583	29.152.132-0	22	000239	42.011.717-9	20
000418	40.912.939-2	24	000128	33.510.243-8	22	000518	40.760.698-1	20
000524	41.669.193-6	24	000448	11.643.314	22	000804	47.150.653	20
000870	40.355.504-8	24	000476	33.510.886-6	22	000497	48.234.191-9	20
000171	41.669.204-7	24	000547	32.369.211-4	22	000573	16.385.353-8	18
000091	42.230.500-5	24	000130	40.355.615-6	22	000637	19.499.200-7	18



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000586	44.349.392-3	24	000758	40.726.392-5	22	000026	21.206.250	18
000743	41.658.152-3	24	000393	34.380.899-7	22	000934	23.935.510-6	18
000158	40.921.557-0	24	000072	41.400.332-9	22	000849	28.220.887-2	18
000676	41.658.112-2	24	000216	40.761.242-7	22	000640	28.341.786-9	18
000575	48.251.382-2	24	000969	41.427.866-5	22	000398	40.921.592-2	18
000727	18.458.398	22	000604	41.455.442-5	22	000302	45.192.534-8	18
000959	16.865.138-5	22	000553	41.400.082-1	22	000770	45.370.717-8	18
000457	18.458.031	22	000730	42.626.069-7	22	000842	14.729.255-4	16
000943	15.680.431-1	22	000422	45.192.766-7	22	000507	17.667.187	16
000471	MG 4.814.925	22	000379	7.418.071	20	000703	29.824.284-9	16
000966	19.100.594-0	22	000356	16.863.743-1	20	000780	42.468.474-3	16
000325	20.088.304	22	000454	15.690.657-0	20	000309	46.841.723-0	16
000834	22.261.134-0	22	000613	17.204.398-0	20	000664	24.552.024-7	14
000347	MG 4.674.994	22	000596	16.384.869-5	20	000506	17.204.716	14
000403	21.902.917-9	22	000096	18.458.166-7	20	000927	40.761.407-2	12
000134	25.599.349-3	22	000474	M 5.553.047	20	000147	45.192.596-8	12
000337	24.877.675-7	22	000628	25.304.305-0	20	000488	40.355.678	8

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
000527	18.133.133-0
000863	32.172.655-8
000697	17.191.097
000446	29.250.565-6
000479	19.700.350-3
000786	48.250.477-8
000315	45.850.190-6
000752	27.350.037-5
000681	16.385.146-3
000929	28.017.881-5

Cod.	RG
000710	26.358.635-2
000893	22.260.190-5
000693	41.739.019-1
000529	30.483.835-4
000755	23.934.722
000859	18.133.662-5
000035	17.204.740-7
000609	40.760.869-2
000643	34.007.544-7

Gabarito Oficial

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL													
1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - C	6 - B	7 - A	8 - D	9 - B	10 - C	11 - B	12 - C	13 - D	14 - A
15 - B	16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - C	25 - D	26 - B	27 - A	28 - C
	29 - D	30 - A	31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - A	38 - *	39 - C	40 - B	

* Questão anulada – Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

De acordo com o item 8 do Edital de Abertura do Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista **Estado de São Paulo**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV Nº. 02/2011

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação do Concurso Público para o cargo de **Professor de Ensino Infantil**.

Os candidatos **HABILITADOS** deverão, conforme Edital de Abertura do Concurso Público, apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias **04 e 05 de agosto de 2011**.

Local: UNIFAE/IPEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 – Santo André.

Horário: das 08:00 às 13:00 horas.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos
005236	Adalgisa Rehder Berteli	27.921.139-9	26/12/1974	44
005366	Adriana Aparecida Rovigati	32.732.992-0	27/11/1980	50
005128	Adriana Aparecida Vasconcelos	17.667.787-2	24/07/1969	50
005684	Adriana Borato Gomes	22.260.604-6	14/01/1972	40
005261	Adriana Gonçalves de Souza	34.442.231-8	15/07/1983	44
005768	Alessandra Padovani da Silva	34.121.874-1	18/11/1982	48
006232	Alessandra Vilanova Reis Rocha	32.369.119-5	17/02/1986	44
005098	Aline Borges	30.918.352-2	19/01/1981	42
005774	Aline Macedo Joaquim	46.643.180-6	30/08/1989	42
005685	Aline Quirino Pereira	MG 13.397.798	06/01/1985	40
005277	Aline Rezende Rehder	42.468.723-9	05/05/1982	44
005772	Amanda Nygaard Rocha	48.542.467-8	09/04/1985	50
006352	Amanda Oliveira Dearquino	40.272.628-5	09/05/1983	52
005441	Ana Carolina de Souza Zordon	42.468.567-X	11/02/1984	40
005346	Ana Clara Domingos de Oliveira	21.206.250	08/11/1969	46
005212	Ana Claudia Costa Correia Fructuoso	27.888.293-6	07/12/1976	42
005979	Ana Cristina Oliveira dos Santos	24.552.207-4	25/07/1974	40
006431	Ana Lucia de Melo Schilive	35.344.030-9	06/03/1983	40
005632	Ana Lucia Gaspari	17.205.252-X	01/09/1967	52
005991	Ana Regina Augusto Figueiredo	24.532.347-8	02/10/1968	44
005281	Ana Rosa Guariento	24.878.040-2	31/05/1974	54
005902	Ana Rosa Parca	40.761.296-8	01/08/1988	48
006516	Andréa Torraca	MG 6.235.341	29/12/1972	40
005305	Andreia Gonçalves de Souza	32.338.704-4	01/10/1979	42
005461	Angela Cavalari Pereira de Souza	34.121.329-9	16/08/1982	46
006179	Angela Rita Fortunato de Melo	17.496.775-5	07/11/1967	42
005828	Beatriz Stephane de Oliveira	42.522.125-8	03/02/1988	40
005686	Bianca Zanelli de Melo	33.874.077-6	13/09/1982	52
005073	Bruna Cambraia Sartori	48.546.531-0	25/07/1990	40
005904	Bruna Carolina Rocha Angelo	44.349.676-6	02/05/1983	52
005727	Bruna de Castro Azevedo	36.088.031-9	08/03/1992	50
005122	Bruna Maria Stefanuto	33.331.094-9	01/11/1984	40
005163	Bruna Susanni Brito Marques	45.770.061-0	29/07/1989	56
005848	Carolina Teixeira de Lima Delalibera	29.152.132-0	16/10/1978	44
005958	Cecilia Barreiro da Silva	48.251.406-1	04/06/1992	46
005054	Chrissante Yorgi Marudi	19.699.695-8	30/07/1964	42
005092	Claudia de Carvalho	41.658.217-5	08/08/1986	50



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006586	Cleia Cristina Ribeiro Nascimento	53.413.798-2	07/12/1975	40
005674	Cleide Aparecida Luiz Sartini	18.106.159-4	30/05/1964	40
005618	Cleire Rodrigues Ramos	25.304.624-5	26/05/1977	44
005085	Cracilda Stracieri Junqueira	42.560.089-0	10/12/1981	44
005242	Cristina Bueno de Camargo Andrade	22.672.486-4	24/01/1975	46
005736	Cristina Cassiano Nascimento	44.665.548-X	07/09/1987	40
005646	Damaris Rocha Westin	15.987.741	25/11/1963	42
005656	Daniela Cristina Severino de Andrade	25.304.314-1	12/03/1975	40
006057	Daniela Frisanco de Carvalho	32.821.944-7	16/05/1981	40
005256	Daniela Martha	27.921.333-5	29/10/1973	48
005399	Daniela Zazini Cambauva	27.921.091-7	10/02/1977	44
005280	Daniele Barboza Simionato	41.359.085-9	03/07/1985	42
006175	Daniele de Carvalho Silva	33.687.480-7	16/03/1982	48
005014	Danielle Caruzo Santamarina	20.736.258-0	25/10/1972	48
006056	Danielle Lupinacci Bonaldi	56.847.014-0	28/01/1987	48
005676	Danyella Galharde	32.732.851-4	25/09/1980	42
005744	Dayane Núbia Fidelis Ferreira	44.349.130-6	14/08/1987	40
005155	Debora Chiacchio Petreca	MG 6.252.419	22/02/1973	40
005104	Débora Tatiane Thomé	40.355.389-1	21/11/1985	52
005302	Denise de Paula Godoy	40.122.853-8	12/09/1985	46
005502	Edelweiss Maciel Fonseca	14.100.648-1	24/08/1962	44
005376	Edimara Moreira Neves	22.260.912-6	13/02/1973	42
006331	Edvania Cristina Bertoluci	22.259.579-6	22/03/1973	46
005111	Elaine Cristina Facci Alexandre da Cruz Silva	42.573.769-X	13/01/1984	42
006186	Eliris Marchiori	34.380.820-1	15/02/1984	42
005710	Elisangela Nogueira Peixoto	29.352.765-9	19/11/1977	40
005024	Erika Cristina Silvino de Oliveira	40.355.579-6	01/02/1983	46
005361	Erika Fernanda Cinini Medeiros	43.434.465-5	05/10/1984	44
005510	Erika Ridolfi	41.400.220-9	19/02/1985	54
005767	Fabiana Cireli Pedro	43.527.692-X	20/12/1984	56
005050	Fabiana de Cassia Alves Peixoto	29.823.421-X	14/02/1979	48
005997	Fabiola Pasotti Colozza	26.186.597-3	04/07/1977	46
005187	Fernanda Aparecida Gonçalves	28.570.828-4	29/05/1977	50
005707	Fernanda Bineli Lopes Alves	28.811.964-2	14/06/1978	48
005309	Fernanda Ruano Souza	27.046.324-0	23/10/1977	44
005348	Flávia Luzia Eugênio Docema	11.564.764-8	02/06/1965	42
006257	Flavia Maria Oliveira Mate	29.250.711-2	21/09/1978	46
005737	Flavia Raymundo	44.640.690-9	26/02/1989	46
005321	Flávia Regina Palomo	17.204.781-X	16/11/1964	46
005276	Francyslaine Aparecida de Andrade	MG 12.257.763	13/10/1985	42
005840	Gabriela Barreiro Stefani	44.349.392-3	24/05/1986	50
005797	Gerlaine Franciolli Pavim	21.206.178	03/05/1962	42
005868	Gilda Aparecida da Veiga Ramos	41.455.442-5	23/05/1986	44
005573	Giovana Laura Fontanari	41.671.182-0	19/03/1983	46
005052	Giovana Ramos Rodrigues	34.121.868-6	03/07/1985	46
005067	Gislene Cristina de Mello	19.499.328-0	03/07/1971	54
005435	Graziela Zaneti Peres Gonçalves	29.250.894-3	14/06/1978	40
005580	Graziele Neves da Costa Brandão	41.669.026-9	25/03/1986	50
005453	Heloisa Maria Oliveira de Araujo Streicher	18.512.157-3	23/04/1970	46
005464	Indira Vallim Mamede	7.987.204-9	04/04/1958	50
005576	Íria Elisa Merli Freitas	17.587.230-2	13/09/1967	40
005424	Isis Muniz Tavares	MG 7.411.501	15/05/1983	46
006015	Ivani Cristina Raguza	M 9.273.824	16/09/1981	44



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

005657	Janaina Diniz Vieira Costa	40.355.240-0	30/03/1988	40
006400	Jane Carvalho Jacinto	40.355.504-8	21/03/1984	48
005185	Jaqueline Portes Gregorio	41.034.279-8	17/04/1985	40
005499	Jéssica Cristine Braido	42.230.612-5	19/03/1987	52
006568	Joana Darc Alves de Sousa Melo	25.777.184-0	18/03/1962	40
005266	Joceli da Costa Carvalho	34.442.635-X	28/07/1985	40
006235	Julia Nygaard Rocha	36.427.411-6	12/05/1981	44
005867	Juliana Aparecida Zucherato	34.693.381-X	15/09/1981	40
005075	Juliana Claro Martins Leoni	27.967.996-8	30/01/1978	44
006208	Juliana de Fatima Cicone	42.468.474-3	07/07/1983	48
005136	Juliana de Souza Amorim	34.121.324-X	13/01/1984	42
005613	Juliana Noguez Gonçalves	40.614.406-0	05/03/1986	40
005520	Juliana Santana Dias	33.589.132-9	03/09/1985	40
005169	Kamila da Costa Pereira	46.660.679-5	25/05/1990	48
006130	Karina Helena Nicola	41.658.152-3	05/02/1987	40
005735	Karina Rodrigues de Almeida Assis	30.344.301-7	12/03/1981	42
006100	Kelly Cristina Ferreira	47.405.904-2	09/05/1991	42
005076	Laene Maria Gonçalves Silva	27.643.917-X	27/12/1975	54
005194	Larissa Emilia Peixoto	41.668.850-0	17/09/1987	52
005769	Larissa Maldonado Silveira	41.400.082-1	17/03/1987	40
005664	Lasara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183	12/10/1961	44
005026	Laura Henrique Correa	41.658.118-3	27/03/1988	56
005951	Leila Graziela Miranda Menato	32.903.812-6	02/04/1983	44
005401	Lilian Beli	33.686.644-6	06/03/1980	44
005421	Liliane Canali de Lima	29.519.432-7	02/04/1978	42
005069	Luciana Aparecida Nora Francisco	11.565.425-2	31/10/1969	52
005091	Luciana Fernandes	32.308.522-2	14/08/1984	48
005143	Luciana Prado de Assis Mello	24.587.593-1	13/04/1974	58
005787	Luciana Rodrigues Peixoto	22.261.479-1	27/05/1972	44
005087	Luciene Dominato Silva	29.152.211-7	17/02/1978	46
005333	Lucilia Batista Teixeira Mattos	26.691.591-7	09/03/1975	56
005844	Magali Donizete de Sousa	40.614.441-2	23/06/1985	44
005644	Marcela Pires Paina	41.658.225-4	09/04/1986	44
005000	Marcela Rinaldi	44.914.948-1	14/02/1989	54
005217	Márcia Aparecida Borato Gruli	17.204.414-5	04/02/1968	52
005665	Marcia Aparecida Pereira	22.259.761-6	04/06/1973	40
005288	Marcia Helena Rici Herculano	28.017.923-6	07/04/1978	42
006320	Maria Adélia Viana Pereira	9.158.309	13/11/1956	52
005608	Maria Elizabeth da Da Silva Sacardo Dos Reis	41.658.587-5	15/03/1982	50
005335	Maria Emilia Buccini	18.511.804-5	30/09/1969	44
006481	Mariana Braz	34.121.933-2	23/08/1983	44
005224	Mariana de Alvarenga	33.646.361-3	22/11/1980	40
006475	Mariana Merli Mendonça	MG 11.546.218	18/01/1983	42
005109	Mariane Telini Vitali	44.704.728-0	19/12/1985	52
005121	Marina Maldonado Valente	40.119.489-9	01/05/1988	50
005184	Michelle Cristina Franquilino Dias	42.230.553-4	17/09/1984	42
005084	Michelle de Lima Chiachio	33.146.274-6	20/07/1981	52
005396	Michelle Dionizio Solcia	40.830.539-3	20/04/1982	52
005373	Michelle Tonon	40.355.597	18/10/1983	40
006080	Milene Maria Mauro de Araujo	18.133.189-5	14/09/1968	56
006438	Nadia Gislene Lemos Rocha	MG 11.076.977	31/03/1974	40
005303	Nanci Strazza Freita Rosa	15.988.787-2	03/02/1961	40
006131	Nathalia Caroline Balbino	44.625.175-6	13/02/1989	44



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005025	Nathália Pavani Guizin	43.527.671-2	27/09/1985	50
005818	Neiva de Oliveira Machado	19.700.470-2	27/03/1971	50
005495	Nelci Ferreira Costa	32.233.383-0	27/02/1981	46
006353	Patrícia Marcondes Gasato Cardoso	34.381.540-0	01/12/1981	44
006405	Patricia Pimenta Gregorio	21.846.401-0	23/01/1972	40
005712	Patricia Rossi Beraldo Pela	22.261.471-7	10/06/1973	42
005345	Patricia Santos de Souza	45.670.708-6	13/04/1985	48
006196	Patricia Valentim Gomes	43.527.845-9	05/10/1983	44
005328	Paula Castilho Reis	40.498.017-X	22/04/1985	44
005975	Paula Cristina Barbosa Putini	23.903.654-2	09/12/1976	44
006266	Priscila Barbosa	42.972.160-2	14/03/1987	42
005215	Priscila Marrique Vicente	41.669.275-8	13/01/1984	42
005543	Rafaela Porreca Orru	41.034.198-8	29/08/1987	44
006068	Rebeca dos Santos Diniz	48.385.525-X	21/12/1992	46
005952	Regina Celia Ribeiro Rodrigues	16.621.750	31/05/1968	46
005053	Renata Belmar Latansa	40.355.377-5	15/01/1986	52
005823	Renata Campos dos Santos	29.152.639-1	22/07/1978	40
005624	Renata Cristina Alvarez Almeida	34.382.126-6	22/01/1982	50
005870	Renata da Costa Gomes Sandoval	22.672.534-0	03/07/1978	40
005516	Renata da Costa Montouro	40.355.427-5	15/03/1985	46
005976	Rita de Cássia Belani Galesso	26.290.576-0	17/11/1975	48
005191	Rita de Cassia Vicente Fenicio	18.458.274-X	18/12/1966	44
005133	Rita de Cassia Zan Buosi	24.877.364-1	01/10/1976	50
005829	Roberta Apolinario da Silva Fonseca	29.929.448-1	09/12/1983	40
005115	Rodriane dos Reis Ferreira	26.562.110-0	30/12/1974	44
005285	Rosane Cristina Ferraz Gonçalves	18.512.376-4	15/01/1967	44
005306	Rose Anne Gomes	15.214.831-0	14/10/1962	48
005145	Rosely Aparecida de Souza Peres	20.283.673-3	15/01/1970	50
005858	Rosemar Mendes de Freitas	17.204.452-2	21/09/1966	42
006236	Rosiane da Silva Campos Oliveira	28.909.890-7	04/03/1982	40
006300	Rosimeire de Fatima Carvalho Zocolau	22.261.134-0	15/08/1969	42
005839	Rosimeire Rocha Oliveira Fernandes	11.842.560	30/05/1981	42
005480	Sandra de Cassia Dalein Beraldo	26.691.200-X	12/07/1975	40
005020	Sheila de Sousa Tonetto	30.137.597-5	12/08/1979	46
006086	Silvia Cristina de Oliveira Ribeiro	16.383.836-7	21/12/1966	40
005359	Silvia Peres Reis	28.927.863-6	10/12/1979	46
005512	Simone Francine Gamba	29.518.520-X	21/08/1978	46
005518	Suelen Fernanda Zanetti	46.219.359-7	05/03/1990	42
005028	Suelen Izabel Lordi Matarazzo	40.396.230-4	03/05/1984	42
005397	Suzy Cristina Araujo Freitas	34.121.313-5	07/05/1982	42
005095	Sylvia Maria Simonassi da Silva	34.693.633-0	22/07/1985	50
005586	Talita Cristiane Marques	41.658.198-5	20/08/1986	40
005039	Talitha Stéfany Todero Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	48
006330	Tatiane Souza Piva	MG 11.728.295	29/04/1985	46
005693	Tatyana Ferreira	29.250.501-2	22/09/1978	52
005496	Telma da Silva Trafane Lanatovitz	32.172.891-9	06/08/1980	50
005508	Thalita Carla Menato Santana	41.669.246-1	27/12/1983	54
005207	Valdirene Aparecida Tódero Ferreira	26.817.031-9	03/06/1975	40
005449	Vanessa Cristina Rocetti Silva	27.571.510-3	01/08/1977	42
006321	Viviane Aparecida Brandt Vallim Mendes	33.029.710-7	20/09/1982	42
005262	Viviane Sene Gonçalves	25.402.470-1	22/02/1978	42
005350	Weluma Fidelis de Paula	44.349.053-3	22/07/1988	50



Candidatos Inabilitados

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos
005367	13.563.737-5	38	005200	27.829.193-4	36	005564	34.121.710-4	34
005113	18.133.614	38	005983	28.040.352	36	005759	32.369.211-4	34
005732	20.942.311-0	38	006092	30.613.735-5	36	006542	43.931.418-5	34
005263	16.384.856-7	38	005287	30.551.212-2	36	005500	34.380.899-7	34
005034	17.204.740-7	38	006045	32.173.181-5	36	005803	40.766.017-3	34
005691	25.448.652-6	38	005791	32.173.050-1	36	005045	28.341.736-5	34
005347	27.828.836-4	38	005498	33.510.489-7	36	006442	43.527.757-1	34
006298	25.216.617-6	38	005653	40.355.678	36	005869	43.093.071-9	34
005604	30.654.576-7	38	005300	40.355.674-0	36	005511	44.349.333-9	34
006049	29.824.284-9	38	005353	32.903.919-2	36	006209	42.626.300-5	34
005699	29.295.668-X	38	005249	34.007.405-X	36	005895	41.658.209-6	34
005448	33.646.332-7	38	005420	40.355.614-4	36	006189	41.658.112-2	34
005156	32.151.807-X	38	005588	44.349.728-X	36	005878	46.833.930-9	34
006552	24.878.874-7	38	005198	41.669.204-7	36	005635	40.958.188-4	34
005375	34.443.054-6	38	006200	MG 13.692.780	36	005503	44.625.356-X	34
005074	40.355.577-2	38	006094	MG 14.436.443	36	005537	45.192.766-7	34
005171	45.346.234-0	38	005137	44.280.758-2	36	005174	45.192.596-8	34
005216	40.355.532-2	38	005088	40.357.738-X	36	005229	46.165.404-0	34
005270	40.912.831-4	38	006051	44.349.381-9	36	006085	50.569.741-5	34
005825	41.807.846-4	38	006496	40.761.407-2	36	005312	18.512.233-4	32
005269	35.737.291-8	38	005687	40.761.299-3	36	005178	20.736.483-7	32
005426	34.837.965-1	38	006221	40.921.539-9	36	006234	24.551.681-5	32
005509	44.349.380-7	38	005221	43.143.172-3	36	005478	23.612.545-X	32
006329	MG 14.354.521	38	005260	44.964.622-1	36	005093	23.291.263-4	32
005628	45.082.122-5	38	006055	MG 13.837.670	36	005139	21.845.786-8	32
006067	43.217.373-0	38	005253	45.852.392-6	36	005192	22.261.182-0	32
006185	44.704.137-X	38	006072	47.383.124-7	36	005189	M 6.252.424	32
005181	40.224.101-0	38	006071	47.383.039-5	36	006206	23.936.434-X	32
006176	47.719.617-2	38	005894	11.941.781	34	005820	23.903.491-0	32
005569	48.110.216-4	38	005824	16.385.353-8	34	006233	23.936.586-0	32
005201	48.251.456-5	38	005756	16.864.963-9	34	005450	24.878.571-0	32
005255	7.418.071	36	005381	20.088.304	34	005363	28.017.416-0	32
006099	15.988.986-8	36	006088	18.133.264	34	005319	6.475.656-7	32
005616	18.458.031	36	005798	18.900.157-4	34	006145	29.250.892-X	32
005892	17.496.705	36	006247	20.088.396-3	34	006073	34.380.651-4	32
005414	MG 4.674.994	36	006428	26.707.282	34	005205	33.589.156-1	32
005407	24.236.224-2	36	006125	25.304.710-9	34	006345	33.146.369-6	32
006093	21.584.913-9	36	005666	26.691.285-0	34	006001	44.289.393-0	32
006133	23.790.735-5	36	006342	M 8.132.402	34	005314	30.438.916-X	32
005994	25.259.419-8	36	005963	29.250.558-9	34	006066	34.380.911-4	32
005776	19.949.757-6	36	005645	30.651.815-6	34	005351	40.355.459-7	32
005015	26.817.103-8	36	006251	34.837.515-3	34	005524	43.527.776-5	32
005601	24.877.600-9	36	005540	32.732.850-2	34	005072	44.349.408-3	32
005341	25.646.623-3	36	006379	33.640.654-X	34	006436	43.103.318-3	32
005530	40.761.453-9	32	005729	17.190.919-7	28	006426	45.328.201-5	26
005428	MG 13.798.579	32	006104	19.821.987-8	28	006044	46.652.064-5	26
006544	43.527.388-7	32	006213	17.191.259-7	28	005579	46.604.567-0	26
005462	40.912.619-6	32	006285	27.571.583	28	006140	47.397.750-3	26
005304	25.142.365-7	32	005398	26.422.740-2	28	005179	14.100.916-0	24
005655	45.370.500-5	32	005430	41.669.597-8	28	005978	24.552.024-7	24
005802	46.826.119-9	32	005395	33.510.145-8	28	005536	30.836.559-8	24



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005374	46.672.835-9	32	005648	33.330.558-9	28	005286	40.122.813-7	24
005827	48.251.382-2	32	005519	27.887.900-7	28	006245	MG 14.404.354	24
005669	48.234.191-9	32	005354	43.714.386-7	28	005521	40.272.354-5	24
005678	MG 16.783.636	32	005544	40.355.507-3	28	006401	42.230.011-1	24
005749	15.152.526-2	30	005715	41.669.193-6	28	005060	41.049.823-3	24
005949	16.864.984-6	30	005682	21.845.917-8	28	006214	44.502.581-5	24
006559	16.865.211-0	30	005058	MG 12.435.454	28	005598	44.693.796-4	24
005890	21.658.631	30	005934	43.527.511-2	28	005342	45.192.534-8	24
006460	20.736.032	30	006288	44.349.224-4	28	006028	11.565.349-1	22
006039	22.671.961-3	30	005308	41.007.082-8	28	006024	15.690.716-1	22
005567	25.542.042-0	30	005188	40.921.557-0	28	005365	33.687.208-2	22
005140	41.658.597-8	30	005796	41.668.837-8	28	005852	34.381.153-4	22
006336	28.613.375-1	30	005019	43.070.402-1	28	005364	40.913.016-3	22
006210	33.874.012-0	30	005199	33.029.970-0	28	005036	45.369.265-5	22
005056	40.912.997-5	30	006090	47.763.908-2	28	006177	40.760.787-0	22
005626	40.273.855-X	30	006547	17.667.318-0	26	006469	45.192.803-9	22
005533	40.912.939-2	30	005730	20.736.527-1	26	006443	49.505.366-1	22
005078	41.400.332-9	30	005800	26.562.572-5	26	005118	28.341.623-3	20
005939	36.334.074-9	30	006415	33.874.282-7	26	005746	30.483.894-9	20
005105	42.230.500-5	30	005513	41.400.357-3	26	005711	45.370.656-3	20
006079	40.761.380-8	30	005436	40.760.956-8	26	006371	26.562.114-8	18
005935	44.665.575-2	30	005326	41.669.125-0	26	006120	40.355.326	18
005352	46.841.723-0	30	005186	32.903.918-0	26	005871	43.527.380-2	18
005316	47.113.667-0	30	005799	47.837.337-5	26	005914	27.828.845-5	18
006256	47.150.653	30	005331	42.230.007-X	26	005254	25.448.457-8	16
005966	14.100.230	28	006096	42.626.069-7	26	005225	41.658.220-5	16
006132	7.651.262	28	006248	45.953.359-9	26	005719	47.118.016-6	16

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
006372	27.921.259-8
006064	26.358.635-2
005526	24.878.949-1
006493	26.164.515-8

Cód.	RG
006296	33.029.640-1
005492	24.877.895-X
006441	25.571.496-8
005819	M 4.479.440

Gabarito Oficial

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL													
1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - B	6 - A	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B	11 - D	12 - B	13 - A	14 - D
15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - C	21 - B	22 - A	23 - D	24 - D	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D
	29 - B	30 - A	31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B	

De acordo com o item 8 do Edital de Abertura do Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV 03/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** torna público a **relação dos pontos** obtidos pelos candidatos na prova escrita objetiva realizada no dia 10 de julho de 2011 e, nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2011, **CONVOCA** os candidatos **habilitados** para a realização da prova prática para o cargo de **Jardineiro**.

Os candidatos **habilitados** deverão comparecer no dia **07 de agosto de 2011 no CIPREJIM** sito à Rua Romeu Nhola, 440, Colinas da Mantiqueira, em São João da Boa Vista, nos horários esquematizados para a realização da Prova Prática mencionado no item 4 do presente Edital.

1. Gabarito

JARDINEIRO														
1 - B	2 - B	3 - A	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - C	9 - D	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - *
16 - B	17 - C	18 - A	19 - D	20 - B	21 - A	22 - B	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - A	30 - C

* **Questão anulada: os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**

1.1 De acordo com o item 8 do Edital de Abertura, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a opção do cargo, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

Ao resultado da prova prática não caberá recurso.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2. De acordo com o item 7.1 do Edital de Abertura, foram habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

2.1 **JARDINEIRO**

Candidatos Habilitados para Prova Prática

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos
000185	Antonio Alberto de Oliveira Rezende Junior	40.912.913-6	07/10/1982	30	6	36
000832	Benedito Carlos Pereira Junior	41.669.286-2	05/10/1981	22	8	30
000102	Carlos Alberto Quintino	13.098.560-0	15/02/1960	26	8	34
000098	Carlos Henrique Romero	40.761.373-0	10/03/1988	20	12	32
000080	Cesar Augusto Francisco	44.349.032-6	26/01/1988	24	10	34
000542	Douglas Lemes Moreno	40.355.204-7	05/04/1988	30	8	38
000938	Evandro Aparecido da Silva Micholo	34.442.263-X	23/03/1982	20	12	32
000591	Fernando Franco Borelli	30.551.066	06/12/1972	24	10	34
000071	Fernando Olivio Palos	M 2.373.624	16/05/1962	30	16	46
000370	Geraldo José de Andrade da Costa	21.846.440-X	16/09/1972	30	10	40
000516	Ilza Carla da Silva	27.888.004-6	19/02/1975	26	8	34
000133	Joao Henrique de Souza	30.836.893-9	24/02/1981	36	10	46
000466	Jose Paulo Rosa	17.667.145-6	09/12/1968	26	14	40
000749	Jose Ulisses Santos Rosa	18.458.133-3	20/01/1965	20	12	32
000621	Juliana Correia Machado	33.330.698-3	19/12/1978	26	4	30
000869	Laércio Fernando da Silveira	27.697.032-9	06/09/1963	20	10	30
000113	Leandro Costa Moreira	42.522.497-1	27/08/1985	22	12	34
000135	Luis Fernando Barbosa Schilive	34.121.160-6	07/10/1980	28	8	36
000169	Luiz Fernando Pereira da Costa	30.079.066-1	22/09/1978	32	6	38
000741	Marco Antonio de Oliveira	29.250.992-3	19/11/1976	20	12	32
000783	Mateus Gonçalves Silva	48.962.384-0	27/04/1993	28	6	34
000032	Micaias de Souza	34.381.128-5	24/07/1985	32	10	42
000946	Osmar da Silva Neves	12.167.952-4	15/07/1958	32	8	40
000177	Paulo Cesar Mançano de Moraes	41.973.597-5	04/05/1984	22	10	32
000789	Paulo Donizetti Pires dos Santos	21.846.053	25/02/1971	24	16	40



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000847	Rilzo Mendes de Lima	20.736.783-8	20/09/1971	24	8	32
000412	Rodrigo Carlos de Andrade Fernandes	40.761.551-9	13/03/1985	30	12	42
000248	Rodrigo Donizetti Gomes	28.811.726-8	23/08/1979	32	8	40
000303	Rogério Fernando Domingos	33.029.798-3	07/12/1978	24	14	38
000218	Sebastião dos Reis	18.900.193	29/10/1962	28	8	36

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
000397	23.613.847-9	16	12	28
000912	22.895.680-8	20	8	28
000116	24.551.554-9	20	8	28
000534	47.945.868-6	22	6	28
000913	13.562.070-3	24	4	28
000940	15.689.519-5	14	12	26
000574	14.099.554	18	8	26
000890	27.643.882-6	18	8	26
000043	34.442.678	18	8	26
000848	13.562.514	16	8	24

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
000626	34.837.526-8	18	6	24
000564	32.369.215-1	20	4	24
000140	29.250.511-5	12	10	22
000368	20.736.722-X	12	8	20
000313	21.846.674-2	14	6	20
000679	18.898.980-8	8	10	18
000109	17.497.371-8	10	8	18
000120	18.458.642-2	12	6	18
000835	30.623.601	14	4	18
000517	33.646.055-7	12	4	16
000132	29.353.046-4	6	4	10

Candidatos Ausentes

Cód.	RG
000823	23.292.345-0
000728	47.965.081-0
000249	42.522.262-7
000602	26.691.191-2
000846	47.111.586-1

Cód.	RG
000395	38.600.323-3
000064	27.828.697-5
000252	23.611.855-9
000618	48.420.118-9
000794	40.357.626-X

3. De acordo com o item 6 do Edital de Abertura, a Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e a ela não caberá recurso. Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original.

Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão o relacionado.

O candidato que não apresentar o documento mencionado acima não poderá realizar a avaliação prática. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades sobre jardinagem, capina, plantio, poda e formação de mudas.

O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por qualquer motivo será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Esquema de apresentação para realização da prova prática no dia 07 de Agosto de 2011:

7:30 horas

Nome	RG
Antonio Alberto de Oliveira Rezende Junior	40.912.913-6
Benedito Carlos Pereira Junior	41.669.286-2
Carlos Alberto Quintino	13.098.560-0
Carlos Henrique Romero	40.761.373-0
Cesar Augusto Francisco	44.349.032-6
Douglas Lemes Moreno	40.355.204-7
Evandro Aparecido da Silva Micholo	34.442.263-X



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **Estado de São Paulo**

Fernando Franco Borelli	30.551.066
Fernando Olivio Palos	M 2.373.624
Geraldo José de Andrade da Costa	21.846.440-X
Ilza Carla da Silva	27.888.004-6
Joao Henrique de Souza	30.836.893-9
Jose Paulo Rosa	17.667.145-6
Jose Ulisses Santos Rosa	18.458.133-3
Juliana Correia Machado	33.330.698-3

13:30 horas

Nome	RG
Laércio Fernando da Silveira	27.697.032-9
Leandro Costa Moreira	42.522.497-1
Luis Fernando Barbosa Schilive	34.121.160-6
Luiz Fernando Pereira da Costa	30.079.066-1
Marco Antonio de Oliveira	29.250.992-3
Mateus Gonçalves Silva	48.962.384-0
Micaias de Souza	34.381.128-5
Osmar da Silva Neves	12.167.952-4
Paulo Cesar Mançano de Moraes	41.973.597-5
Paulo Donizetti Pires dos Santos	21.846.053
Rilzo Mendes de Lima	20.736.783-8
Rodrigo Carlos de Andrade Fernandes	40.761.551-9
Rodrigo Donizetti Gomes	28.811.726-8
Rogério Fernando Domingos	33.029.798-3
Sebastião dos Reis	18.900.193

5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 15 minutos antes do horário marcado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

WILLIAN FELDBERG KARP
Diretor de Meio Ambiente e Abastecimento e Agricultura



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV Nº. 04/2011

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Concurso Público para os cargos de **Agente de Vigilância Ambiental, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Fiscal de Saúde Pública, Pavimentador e Técnico de Contabilidade.**

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class.
000840	Maria Adelia Viana Pereira	9.158.309	13/11/1956	38	16	54	1
000973	Paula Alves da Silva	34.693.568-4	22/10/1981	34	14	48	2
000654	Paula Resek Fabri dos Anjos	44.502.695-9	17/07/1988	32	14	46	3
000491	Pamela Gonçalves de Souza	44.602.987-7	12/02/1989	32	14	46	4
000365	Anauira Cristina Terra Delsoto	48.982.672-6	11/06/1993	36	10	46	5
000660	Olenca Aparecida Martins Dutra	27.046.511-X	17/05/1977	32	12	44	6
000141	Rafael da Silva Molina	29.823.757-X	11/05/1981	36	8	44	7
000685	Acice Caroline Turatti Pessolato	40.355.382-9	23/11/1984	36	6	42	8
000327	Elza Gomes Mansano	27.390.460-7	27/09/1975	30	10	40	9
000844	Jaqueline Cristina dos Santos	36.763.357-7	23/08/1978	32	8	40	10
000039	Paloma Ligiane Rosa	41.400.029	22/11/1986	24	14	38	11
000655	Danieli Aparecida Barreto Domingos	48.273.166-7	17/12/1991	24	14	38	12
000658	Jorgete Aparecida Fernandes Morato	22.894.631-1	06/04/1954	26	12	38	13
000905	Wagner Emanuel Marques da Silva	16.864.776	19/06/1963	28	10	38	14
000052	Sueli Rosana Dias Molina	23.260.755-2	22/04/1969	28	10	38	15
000142	Jacqueline Cristina de Carvalho Ferreira Zanetti	30.079.073-9	30/12/1978	28	10	38	16
000659	Lucélia Soares Caula	25.142.169-7	30/12/1979	28	10	38	17
000644	Carlos Eduardo de Sousa Paina	45.192.775-8	02/07/1989	28	10	38	18
000737	Marcelo Fernandes	20.283.299-5	28/05/1970	30	8	38	19
000836	Cleuza Frutuoso Alcara Pereira	17.667.172	28/08/1964	32	6	38	20
000428	Vânia de Almeida Astolfe	33.510.632-8	17/02/1981	22	14	36	21
000714	Felipe de Souza Tressino	43.775.343-8	26/11/1988	24	12	36	22
000633	Camila Mayara Alves de Sousa	46.686.154-0	19/03/1990	24	12	36	23
000079	Rosemeire dos Santos Cyrino	21.846.677-8	10/12/1970	26	10	36	24
000526	Eduardo Aparecido Lamaneres Lopes	21.205.982-8	23/05/1972	26	10	36	25
000002	Thiago de Souza Arcuri	34.604.356-6	13/04/1985	26	10	36	26
000343	Crsitian Krauze Rocha da Silva Junior	47.131.280-0	25/08/1990	28	8	36	27
000094	Rogério Henrique Mangolin Combinato	41.140.481-7	21/12/1992	28	8	36	28
000914	Jeanne Pereira Lopes	29.152.631-7	28/03/1965	22	12	34	29
000260	Dirceu Rodrigues de Oliveira	40.912.739-5	31/03/1986	22	12	34	30
000324	Paulo Cezar Lombardi	16.383.904	01/10/1961	24	10	34	31
000766	Ângela Maria Machado Veríssimo	23.935.324-9	12/07/1974	26	8	34	32
000453	Gelimano Tavares da Silva	32.369.214-X	26/05/1982	26	8	34	33
000262	Fabiana Rodrigues da Silva	30.551.422-2	19/06/1983	26	8	34	34
000860	Juliana de Paula	44.349.448-4	01/12/1983	26	8	34	35
000740	Andreza Regina Prates de Godoy	45.192.180-X	16/06/1989	26	8	34	36
000360	Talita Yara da Costa	34.121.922-8	28/08/1981	28	6	34	37
000892	Adriana de Oliveira Varson	28.353.863-6	25/09/1974	18	14	32	38
000827	Ângela Maria Moda Vitoriano	19.188.210-0	24/08/1966	22	10	32	39
000787	Alessandra Sanches Rodrigues	41.669.400-7	18/10/1982	22	10	32	40
000539	Marcela Benetti Pereira	34.380.847-X	27/09/1987	22	10	32	41
000111	Cássio Bortolussi Moreira de Magalhães	23.903.197-0	11/11/1971	24	8	32	42
000240	Tatiane Pires	45.592.116-7	10/07/1983	24	8	32	43
000196	Denise Goret Oliveira Vieira	21.847.477-5	06/07/1970	26	6	32	44
000899	Marcelo de Oliveira Luciano	23.291.277-4	11/09/1974	26	6	32	45



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000092	Luiz Damascena de Souza Junior	23.935.597-0	13/01/1975	26	6	32	46
000040	Merryck Dayanha Soares	46.647.925-6	24/10/1989	18	12	30	47
000467	Carlos Eduardo Rink	21.402.456-8	23/03/1968	20	10	30	48
000029	Dawis Jean Honorato Firmino	32.537.690-6	06/02/1979	20	10	30	49
000346	Rita de Cássia de Carvalho	29.518.526-0	23/03/1974	22	8	30	50
000610	Marta Cristina Gobbo	29.518.532-6	14/06/1974	22	8	30	51
000170	Juliane Aparecida Soares	43.070.617-0	31/12/1985	22	8	30	52
000250	Lenita Azevedo Florêncio	41.668.957-7	31/01/1986	22	8	30	53
000796	Marcelo Ferreira de Lima	28.659.199-6	09/08/1976	24	6	30	54
000721	Adrian Gustavson	47.763.908-2	02/06/1991	24	6	30	55

CB – Conhecimentos Básicos CE – Conhecimentos Específicos

Candidatos Inabilitados

Cód.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cód.	RG	CB	CE	Total de Pontos
000874	42.522.633-5	12	16	28	000641	21.584.477-4	20	4	24
000760	43.527.662-1	16	12	28	000088	46.851.834-4	20	4	24
000852	20.087.632-6	18	10	28	000284	34.121.169-2	20	4	24
000463	35.836.183-7	20	8	28	000665	38.863.500-9	22	2	24
000662	44.693.778-2	20	8	28	000244	30.654.530-5	14	8	22
000416	25.656.370-6	16	10	26	000830	17.204.425	14	8	22
000168	47.111.304-9	16	10	26	000420	25.141.806-6	14	8	22
000144	48.670.321-6	16	10	26	000492	36.617.857-X	18	4	22
000948	16.864.198-7	18	8	26	000163	41.669.067-1	10	10	20
000972	24.878.441-9	18	8	26	000119	40.761.396-1	12	8	20
000007	48.272.634-9	18	8	26	000923	24.500.504-3	14	6	20
000441	48.984.259-8	20	6	26	000433	42.522.490-9	14	6	20
000774	44.349.424-1	22	4	26	000853	43.720.877-1	8	10	18
000880	42.468.464-0	12	12	24	000734	23.903.416-8	10	8	18
000180	45.028.666-6	14	10	24	000906	24.551.507-0	14	4	18
000817	47.112.288-0	14	10	24	000543	21.402.434	14	4	18
000411	45.780.175-X	16	8	24	000881	40.761.633-0	14	4	18
000269	14.524.165-8	18	6	24	000894	23.935.054-6	16	2	18
000462	MG 6.909.830	18	6	24	000720	32.732.551-3	18	0	18
000073	41.658.532-2	18	6	24	000105	20.942.469	12	2	14

Candidatos Ausentes

Cod.	RG	Cod.	RG
000321	7.378.464	000909	5.724.073
000976	45.668.959-X	000514	45.193.050-2
000925	15.689.082	000148	29.929.474-2
000971	18.133.238-3	000926	20.087.297
000607	24.378.479-X	000515	42.522.420-X
000768	44.349.360-1	000924	18.899.211

Gabarito Oficial

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

1 - B	2 - C	3 - C	4 - D	5 - B	6 - D	7 - A	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - B	17 - A	18 - C	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - D	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class
000866	Fabiana Rodrigues Sandoval Ruy	12.282.620-6	04/07/1970	12	30	42	1
000320	Rosana Cristina Albino Ferreira	24.552.306-6	05/08/1973	16	26	42	2
000754	Fernando Richena Giovanetti	34.007.599-5	13/11/1989	18	24	42	3
000669	Alexandra Mazeto Previero	21.402.894-X	04/11/1971	14	24	38	4
000378	Camila Bonanome Camara	42.522.481-8	05/04/1986	16	20	36	5
000627	Bruno Malvezi	47.506.437-9	31/05/1990	16	20	36	6
000156	Lucélia Galdino da Silva	3.154.446	25/10/1988	8	26	34	7



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000910	Josilene Vina Pazza	38.561.431-7	12/02/1987	14	20	34	8
000222	Deborah Azevedo Luvizaro	48.462.040-X	28/01/1992	14	20	34	9
000845	Bruna Maria Caetano	47.730.098-4	10/07/1990	8	24	32	10
000778	Maria Angélica Ribeiro	30.483.603-5	09/05/1978	10	22	32	11
000608	Dirce Helena da Silva	9.992.013	04/01/1954	12	20	32	12
000429	Claudia Martins Gomes	19.479.202-X	03/01/1970	14	18	32	13
000193	Sonia Regina Zacarias	23.612.776-7	28/03/1973	10	20	30	14
000178	Simone Caroline Macedo	48.205.465-7	11/09/1992	14	16	30	15

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
000009	41.669.409-3	6	22	28	000808	47.715.437	6	18	24
000793	42.468.799-9	10	18	28	000484	46.365.566-7	8	16	24
000436	42.468.559-0	12	16	28	000868	20.283.921	10	14	24
000048	19.498.557	6	20	26	000724	40.760.703-1	8	14	22
000822	41.668.923-1	8	18	26	000805	29.518.628-8	10	12	22
000008	33.687.232-X	10	16	26	000201	40.497.944-0	10	12	22
000795	44.349.596-8	10	16	26	000550	48.876.298-4	4	16	20
000085	28.727.712-4	10	16	26	000053	42.522.365-6	6	14	20
000857	48.868.015-3	12	14	26	000214	44.692.564-0	12	8	20
000873	48.184.154-4	4	20	24	000936	13.098.834	4	12	16

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
000058	8.133.537-4
000121	20.493.894-6
000016	30.836.521-5
000964	25.141.641-0
000698	21.846.637-7
000225	14577473 24
000015	41.669.067-1

Gabarito Oficial

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
1 - B	2 - C	3 - A	4 - D	5 - A	6 - C	7 - A	8 - C	9 - A	10 - D
11 - B	12 - C	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - D	19 - B	20 - D
21 - B	22 - *	23 - A	24 - D	25 - *	26 - D	27 - C	28 - C	29 - C	30 - D

* Questões anuladas – Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class.
000431	Elizana Guarnieri de Lima	25.646.878-3	23/06/1974	16	24	40	1
000264	Daniela Cristina dos Santos	41.658.078	30/11/1987	16	24	40	2
000010	Amaury Fernando Martins dos Anjos	22.379.353-X	09/01/1965	18	22	40	3
000567	Luciana Carvalho Pereira da Silva	27.390.382-2	10/01/1976	18	22	40	4
000661	Michelli Dalibra Cardenal	23.934.957-X	11/12/1974	14	24	38	5
000387	Raquel Maria Silva	34.614.983-6	17/04/1984	16	22	38	6
000041	Nilva Maria Silvantos Castilho Alvarenga Gonçalves	11.564.373-4	20/07/1963	18	20	38	7
000978	Dijane Martins dos Santos	33.685.468-7	05/07/1981	18	20	38	8
000538	Jose Fernando Cirto Braido	29.398.357-4	13/05/1977	12	24	36	9
000213	Andressa Regina Macea Ramos Rodrigues	40.272.573-6	05/11/1983	16	20	36	10
000707	Giovana Pires	29.823.445-2	12/09/1979	18	18	36	11
000498	Carina Maria Ferreira	30.654.350-3	06/01/1980	18	18	36	12
000593	Lisie Becalet Rizzoni	29.398.065-2	02/07/1978	14	20	34	13
000205	Ligia Viviane Martimiano Mendes Ramos	33.646.358-3	19/10/1981	14	20	34	14
000587	Natiara Carolina Pereira dos Santos	42.522.501-X	28/02/1986	14	20	34	15
000432	Ana Claudia Avelino Narcizo	40.760.839-4	07/04/1986	16	18	34	16
000937	Silmara Valente Marim de Mesquita	22.895.368-6	20/02/1972	10	22	32	17
000074	Lidiane Izabel Vicente da Silva	MG 13.629.922	05/12/1985	12	20	32	18



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000592	Jair Barbosa de Castro	17.941.085	23/01/1967	14	18	32	19
000746	Claudia Fernandes Costa	20.736.466	15/09/1968	14	18	32	20
000967	Aparecida do Carmo Oliveira	24.879.076-6	25/06/1970	14	18	32	21
000123	Fanny Angelica Bindez Silva	27.046.068-8	20/05/1977	14	18	32	22
000349	Josiane Ferraz Mucin	46.825.957-0	07/07/1989	14	18	32	23
000584	Luiz Henrique Aparecido Domiciano	47.121.585-5	02/11/1990	14	18	32	24
000460	Ana Maria Lopes Reis	22.894.628-1	21/05/1972	16	16	32	25
000580	Rodrigo Tomas Dornellas	23.292.834	26/04/1975	16	16	32	26
000891	Eliana Aparecida Marteli	26.219.392-9	03/08/1975	16	16	32	27
000773	Luciane Regina da Silva	32.338.720-2	30/03/1979	16	16	32	28
000825	Mariana Silva Rosa	34.693.673-1	03/02/1985	16	16	32	29
000764	Joyce Anjos dos Santos	43.527.422-3	04/06/1988	18	14	32	30
000578	Maria da Gloria Carvalho dos Reis	36.088.018-6	19/08/1966	12	18	30	31
000650	Eliana Cristina Ferreira Mastri Lemes	20.087.823-2	19/02/1970	12	18	30	32
000413	Renata Lucy Brunelli	M 6.922.168	31/07/1976	12	18	30	33
000635	Tatiane de Oliveira	32.538.173-2	24/08/1978	12	18	30	34
000036	Aparecida Rodrigues Simões Ferreira	15.987.679	16/04/1962	14	16	30	35
000600	Diva Aparecida Gregório da Silva	26.562.085-5	02/09/1975	14	16	30	36
000837	Carolina de Oliveira Magalhães	33.687.272-0	23/01/1981	14	16	30	37
000295	Dandara Dias Nascimento	45.769.232-7	06/11/1988	14	16	30	38
000528	Waluzi de Cássia Teixeira	44.349.247-5	10/08/1986	16	14	30	39
000124	Ana Paula Corbelle	23.111.807-7	12/04/1970	18	12	30	40

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
000568	30.918.471-X	8	20	28	000761	29.353.043	16	8	24
000565	28.659.374-9	8	20	28	000706	21.206.251-7	6	16	22
000186	39.437.982-2	8	20	28	000022	32.537.362-0	6	16	22
000598	10.389.179	12	16	28	000223	40.990.389-9	6	16	22
000702	13.563.279	12	16	28	000862	14.525.980-8	10	12	22
000767	15.690.305	12	16	28	000220	26.562.888-X	10	12	22
000297	22.365.983-6	12	16	28	000856	28.745.521-X	10	12	22
000444	10.656.990-9	14	14	28	000336	33.510.580-4	10	12	22
000886	18.072.222	14	14	28	000841	16.865.221-3	12	10	22
000545	18.512.179-2	14	14	28	000933	19.498.629-9	12	10	22
000013	26.562.627-4	14	14	28	000630	30.918.472-1	12	10	22
000807	25.778.046-4	14	14	28	000468	41.658.294-1	12	10	22
000464	30.613.779-3	14	14	28	000112	13.826.291	12	10	22
000017	34.604.258-6	14	14	28	000389	21.836.924-4	6	14	20
000850	27.921.165	14	14	28	000306	32.689.748-3	6	14	20
000286	47.114.493-9	14	14	28	000931	40.355.355-6	6	14	20
000622	23.612.999-5	16	12	28	000861	43.070.382-X	6	14	20
000437	32.172.785-X	16	12	28	000975	18.513.034-3	10	10	20
000338	40.272.218-8	16	12	28	000351	21.846.627-4	10	10	20
000348	45.164.503-0	18	10	28	000636	25.541.602-7	10	10	20
000683	16.384.889	6	20	26	000675	26.290.513-9	10	10	20
000653	17.204.890-4	8	18	26	000298	30.485.619-8	12	8	20
000340	40.272.037-4	8	18	26	000657	44.502.604-2	12	8	20
000198	13.988.500	10	16	26	000014	26.458.332-2	16	4	20
000674	21.207.016-2	10	16	26	000021	19.498.521	4	14	18
000288	26.329.703-2	10	16	26	000499	24.877.831-6	4	14	18
000350	30.918.672-9	10	16	26	000818	11.565.961	8	10	18
000642	50.466.842-0	10	16	26	000814	25.541.858-9	8	10	18
000114	40.272.094-5	10	16	26	000611	28.341.723-7	10	8	18
000889	48.417.691-2	10	16	26	000979	30.918.557-9	10	8	18
000339	24.236.223-0	12	14	26	000801	40.990.394-2	10	8	18
000292	21.128.091-4	12	14	26	000751	40.157.810-0	10	8	18
000293	28.659.335-X	12	14	26	000189	41.658.214-X	4	12	16
000066	42.468.604-1	12	14	26	000809	32.537.959-2	6	10	16
000875	42.230.530-3	12	14	26	000902	34.091.735-0	6	10	16
000960	47.090.166-4	12	14	26	000785	40.761.020-0	6	10	16
000603	49.742.026-0	12	14	26	000217	40.396.297-3	6	10	16
000199	40.614.412-6	14	12	26	000588	29.398.166-8	6	10	16
000362	7.378.464	8	16	24	000210	27.697.034-2	8	8	16
000569	32.023.982-2	8	16	24	000673	45.671.158-2	10	6	16
000191	41.400.095-X	10	14	24	000733	40.355.364-7	10	6	16
000782	43.527.778-9	10	14	24	000332	42.522.296-2	2	12	14



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000183	25.304.900-3	12	12	24	000245	29.518.336-6	6	8	14
000700	29.152.638-X	12	12	24	000184	27.643.845-0	8	6	14
000107	41.400.091-2	12	12	24	000296	19.949.533	12	2	14
000900	44.349.040-5	12	12	24	000803	44.704.329-8	0	12	12
000652	24.878.625	14	10	24	000951	41.807.969-9	4	8	12
000962	18.899.347	16	8	24	000620	23.291.544-1	6	4	10

Candidatos Ausentes

Cod.	RG	Cod.	RG
000945	33.146.905-4	000485	MG 13.266.239
000209	717.335	000829	33.800.831-7
000443	42.230.438-4	000145	21.847.606-1
000968	42.230.266-1	000680	14.889.993
000500	27.046.406-2	000011	40.760.701-8
000175	MG 11.934.380	000614	47.944.473-0
000342	21.186.797-4	000150	23.613.038-9
000459	16.864.272-4	000599	35.343.742-6
000025	47.148.274-2	000701	46.358.946-4

Gabarito Oficial

AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
1 - B	2 - C	3 - B	4 - B	5 - A	6 - B	7 - C	8 - A	9 - B	10 - D
11 - B	12 - C	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - D	19 - B	20 - D
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - B	29 - C	30 - D

ENFERMEIRO

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class.
005089	Danilo Donizetti Trevisan	46.605.477-4	19/10/1989	18	26	44	1
006573	Roberta Matheus Dionizio Verginelli	46.327.551-2	28/12/1989	14	26	40	2
005809	Carolina Thais Venturelli Beraldo	MG 13.266.289	05/02/1985	16	24	40	3
005649	Erika Simões Mesquita	32.732.589-6	17/06/1986	16	24	40	4
005559	Ana Elisa Costa Ferreira Cirto	29.068.781-0	07/08/1981	18	22	40	5
005002	Danielle Fernandes Sprengel	43.762.809-7	31/07/1984	18	22	40	6
006183	Livia Cristina Scalon da Costa	47.148.687-5	15/10/1990	18	22	40	7
005041	Fernanda de Godoy Gianelli	43.527.613-X	03/09/1985	20	20	40	8
005274	Carolina Lopes	43.984.385-6	17/07/1985	14	24	38	9
006089	Juliana Rigo de Souza	40.928.543-2	01/04/1987	16	22	38	10
005638	Ligia Cordeiro do Valle Figueiredo	43.299.730-1	06/10/1988	16	22	38	11
005947	Ligiane Aparecida da Silva Pereira	33.821.621-2	19/03/1986	18	20	38	12
005912	Gabrieli Ruzon	43.434.079-0	08/09/1987	18	20	38	13
006599	Ligia de Figueiredo	MG 12.528.941	26/09/1985	20	18	38	14
006600	Giovana Yarim de Tarso	MG 11.276.620	12/02/1984	12	24	36	15
005390	Regina Maria de Melo Silva	24.531.715-6	26/01/1971	14	22	36	16
005830	Adriano Roberto Teixeira Leite	27.968.022-3	16/11/1976	14	22	36	17
006583	Felipe Lazaro de Oliveira	41.205.035-3	19/04/1983	14	22	36	18
005919	Danielle Carvalho Silva	MG 14.328.282	13/07/1984	16	20	36	19
005596	Larissa Vilas Boas Oliveira	MG 16.944.628	12/03/1987	16	20	36	20
005957	Roberta Martinelli	46.261.586-8	08/03/1990	16	20	36	21
006237	Bianca Santos Mattos	48.719.383-0	11/12/1992	16	20	36	22
005694	Cleusa Maria Pereira	7.123.810-5	07/04/1968	18	18	36	23
005641	Fernando Celso Wolff Gobeti	26.588.722-7	15/02/1978	18	18	36	24
005409	Aline Lopes Loures	MG 11.608.473	06/07/1981	18	18	36	25
005922	Mônica Borelli Amoroso	29.068.806-1	01/11/1986	18	18	36	26
005504	Carlos César Barbosa	MG 11.945.963	31/10/1985	10	24	34	27
005126	Zilda de Fátima da Silva	21.128.090	14/08/1966	12	22	34	28
006147	Renata Felisberto Lopes	32.308.611-1	26/04/1979	12	22	34	29
005987	Thiago Silva dos Santos	46.720.100-6	28/01/1990	12	22	34	30
005447	Andréia Araújo da Silva	25.730.144-6	20/12/1974	14	20	34	31
005532	Alessandra Cristina Guimarães Alcará	25.776.538-4	17/08/1976	14	20	34	32
006381	Cibele Selva Maia de Carvalho	26.610.261-X	02/01/1977	14	20	34	33
006500	Gisele Agostinha de Moraes Purcino	28.745.805-2	02/09/1977	14	20	34	34



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

006282	Karla Cristina de Carvalho	333.872	13/09/1984	14	20	34	35
005996	Nair Gomes Pereti Cremonesi	41.668.932-2	09/05/1987	14	20	34	36
006480	Luana Pereira	MG 13.540.643	19/11/1989	14	20	34	37
005982	George Willian Cezar	29.518.099-7	28/02/1977	16	18	34	38
006462	Sandra Cristina Scanapieco	29.250.806-2	27/11/1977	16	18	34	39
005081	Nicelena Valentim Cossa Ferreira	29.824.429-9	03/03/1979	16	18	34	40
005439	Hellen Maria de Lima Graf Fernandes	53.013.979-0	18/05/1979	16	18	34	41
006058	Gladys Costa de Oliveira	30.614.089-5	05/07/1979	16	18	34	42
006464	Renata de Cássia Silva	MG 11.746.459	18/11/1981	16	18	34	43
005807	Jussara Vieira de Moraes	40.914.342-X	05/08/1982	16	18	34	44
005896	Giseli Silveira	30.483.842-1	22/12/1978	18	16	34	45
005898	Mariana Fernandes Cremasco	40.119.798-0	15/07/1985	18	16	34	46
006463	Laura Emilia Franco Ribeiro	MG 15.394.657	14/04/1989	18	16	34	47
005990	Diana Cristina Nogueira Boaro	41.869.184-8	08/09/1982	8	24	32	48
005557	Roberta Reynaldi Diniz	43.527.891-5	23/05/1984	10	22	32	49
005149	Roger Brito da Silva	33.029.580-9	22/02/1982	12	20	32	50
006276	Priscila Nasser Arcuri	34.604.357-8	09/02/1984	12	20	32	51
005334	Marli Claro	18.513.106	17/07/1969	14	18	32	52
005804	Márcia Rodrigues Galvão Borges	29.064.521-9	08/10/1970	14	18	32	53
005506	Claudia Perina Ribeiro Zapparoli	20.283.690-3	05/06/1971	14	18	32	54
006325	Marlete Aparecida de Souza Braga	27.303.291-4	03/07/1975	14	18	32	55
006335	Carla Nali Matiello	23.292.807-1	05/08/1975	14	18	32	56
005527	Grazielle Natalina Purcino Corso	33.146.625-9	23/12/1980	14	18	32	57
005047	Paula Zimbardi de Almeida	30.613.836-0	19/05/1981	14	18	32	58
005671	Larissa Nara Pereira Antonio	25.541.856-5	09/01/1982	14	18	32	59
006459	Mirela Mangiacomo Torres	30.388.599-3	12/09/1986	14	18	32	60
006026	Lais Turgante dos Santos	M 8.974.872	17/07/1987	14	18	32	61
005371	Myllene Martins Romera	29.435.544-3	02/06/1988	14	18	32	62
005692	Cecília Mascaro Vieira	34.380.428-1	20/02/1987	16	16	32	63
005230	Lara Roberta lobo Martineli	43.714.145-7	19/11/1987	16	16	32	64
005876	Juliana Aguiar Moraes	40.355.473-1	08/09/1984	18	14	32	65
006007	Ana Luiza Germine Cassiano	43.527.485-5	23/07/1987	10	20	30	66
006017	Eliana Aparecida Araújo	23.790.826-8	22/10/1971	12	18	30	67
006406	Andreza Machado Estevam Guimarães	27.474.201-9	20/03/1977	12	18	30	68
006217	Kelli Cristina Moraes Bergamasso	17.205.223-3	30/08/1967	14	16	30	69
005360	Luciana Cristina de Oliveira Mendonça	M 6.943.174	26/02/1974	14	16	30	70
005370	Fernanda Aparecida Ragassi Luciano Marques	34.838.068-9	17/09/1979	14	16	30	71
006596	Flavia Aparecida dos Reis	32.336.517-6	09/01/1980	14	16	30	72
005850	Fernando Clemente	32.172.669-8	01/04/1981	14	16	30	73
005677	Daniele Tonietti Miguel	43.434.534-9	08/11/1983	14	16	30	74
006098	Aline da Fonseca	43.376.025-4	28/02/1985	14	16	30	75
005290	Susy Andrade Multini	41.007.177-8	22/07/1985	14	16	30	76
006141	Juliana Marques Florencio	42.897.470-3	22/02/1986	14	16	30	77
005172	Juliana Aparecida Donni	44.280.718-1	18/07/1986	14	16	30	78
006377	Mariana Raposo Madruga	47.585.097-X	29/05/1991	14	16	30	79
006495	Luciana Maria Ferraz	14.100.520-8	16/09/1961	16	14	30	80
005999	Juliana Monsessian Goulart	32.537.925-7	18/05/1980	16	14	30	81
006082	Fernanda Matos Parolin	43.527.931-2	10/01/1983	16	14	30	82
005704	Ana Laura Angelini Santana	33.146.370-2	02/01/1985	16	14	30	83
005763	Mirella Manóquio Ferreira	43.714.235-8	10/06/1986	16	14	30	84
006018	Renata Tacili Calelo	40.122.635-9	23/06/1987	16	14	30	85
005986	Tamiris Anibal	46.301.984-2	12/04/1990	16	14	30	86

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
006530	30.651.937-9	8	20	28	006060	27.968.287-6	16	10	26



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

005177	40.827.446-3	10	18	28	005675	45.192.271-2	4	20	24
006526	33.686.550-8	10	18	28	005622	17.667.487-1	8	16	24
005389	40.760.876-X	10	18	28	005556	43.047.307-2	8	16	24
005030	18.512.658	12	16	28	006011	10.953.144-9	10	14	24
005745	18.132.644	12	16	28	006201	MG 10.002.274	10	14	24
006453	MG 6.252.141	12	16	28	005011	25.304.353-0	10	14	24
006269	28.745.411-3	12	16	28	005873	MG 10.894.122	10	14	24
005633	29.352.702-7	12	16	28	006528	27.533.333-4	10	14	24
005905	32.369.270-9	12	16	28	005243	16.864.357-1	12	12	24
006366	42.206.565-1	12	16	28	005362	28.745.642-0	12	12	24
006091	43.527.499-5	12	16	28	005017	30.836.506-9	12	12	24
006502	25.142.229-X	14	14	28	005757	44.607.604-1	12	12	24
006081	22.895.878-7	14	14	28	006190	16.336.209-9	14	10	24
006351	MG 10.333.728	14	14	28	005204	24.877.265-X	14	10	24
006543	43.931.720-4	14	14	28	006429	25.141.832-7	14	10	24
005244	42.626.828-3	14	14	28	006378	34.442.300-1	14	10	24
005368	MG 10.205.827	14	14	28	006370	43.434.008-X	14	10	24
005425	44.349.578-6	14	14	28	005470	25.969.849-0	8	14	22
005388	4796659	14	14	28	005597	34.380.789-0	8	14	22
005984	34.449.806-2	14	14	28	005988	MG 12.118.137	8	14	22
005408	45.192.616-X	14	14	28	005193	41.868.845-X	8	14	22
006479	MG 13.534.102	14	14	28	005672	34.381.607-6	10	12	22
005029	18.133.508-6	16	12	28	005055	44.349.449	10	12	22
005170	34.837.430-6	16	12	28	005166	40.607.100-7	10	12	22
006020	42.011.528-6	16	12	28	005581	43.714.184-6	10	12	22
006326	41.668.813-5	16	12	28	005410	22.894.987-7	12	10	22
005643	8.894.337-8	18	10	28	005705	32.732.615-3	12	10	22
005816	42.626.759-X	18	10	28	006211	34.837.497-5	12	10	22
005313	MG 11.514.964	8	18	26	006476	42.757.417-1	12	10	22
005946	36.382.205-7	8	18	26	006499	42.206.323-X	12	10	22
006327	42.972.282-5	8	18	26	006294	43.070.390-9	12	10	22
006507	121.524	10	16	26	005257	25.855.480-0	14	8	22
005535	28.288.909-7	10	16	26	006293	43.497.594-1	14	8	22
005640	29.152.158-7	10	16	26	005063	44.791.617-8	14	8	22
005474	39.822.674-X	10	16	26	005539	34.381.097-9	6	14	20
005916	34.934.449-8	10	16	26	005119	25.402.383-6	8	12	20
006115	34.381.064-5	10	16	26	005783	27.474.282-2	10	10	20
006564	40.990.411-9	10	16	26	006016	34.027.428-1	10	10	20
006019	42.060.474-1	10	16	26	005793	MG 13.038.586	10	10	20
005433	MG 9.171.123	12	14	26	005061	33.687.744-1	10	10	20
005273	27.280.318-2	12	14	26	006272	34.604.358-X	10	10	20
006341	42.206.681-3	12	14	26	005620	MG 15.565.044	10	10	20
006012	43.714.234-6	12	14	26	005758	46.016.214-7	10	10	20
006037	43.434.180-0	12	14	26	005298	45.370.752-x	10	10	20
006363	45.299.832-3	12	14	26	005009	46.610.681-6	10	10	20
006549	41.807.716-2	12	14	26	005950	28.388.436-8	12	8	20
006317	47.110.822-4	12	14	26	005980	MG 12.497.058	12	8	20
005681	MG 17.004.697	14	12	26	005051	41.669.150-X	12	8	20
005117	42.972.886-4	14	12	26	005985	46.356.440-6	14	6	20
006423	MG 13.577.450	14	12	26	005941	27.643.761-5	6	12	18
005591	21.402.976-1	14	12	26	005332	43.093.170-0	8	10	18
006287	40.379.215-0	14	12	26	006119	27.948.837-3	10	8	18
005750	40.295.712-X	14	12	26	005720	MG 12.686.173	10	8	18
005585	42.206.307-1	14	12	26	006000	30.483.570-5	6	8	14
005144	13.563.369-2	16	10	26					

Candidatos Ausentes

Cod.	RG	Cod.	RG
006181	40.514.635-8	006465	40.525.437-4
006534	24.860.394-2	005208	27.828.740-2
005467	13.559.043	005443	MG 11.680.175
005679	32.732.847-2	006538	21.586.000-7
006204	26.684.639-7	005893	MG 11.579.950
005393	43.143.111-5	005790	29.823.637-0
005259	34.389.683-7	006052	30.651.633-0
006537	16.384.124-X	006109	41.187.270-9
005258	29.801.874-3		

Gabarito Oficial

ENFERMEIRO									
1 - C	2 - D	3 - *	4 - B	5 - D	6 - C	7 - A	8 - B	9 - C	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - D	22 - C	23 - C	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C

* Questão anulada – Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class.
006043	Mariana Fonseca	MG 14.636.880	19/07/1985	38	20	58	1
005713	Marcela da Silveira	MG 12.587.058	07/09/1982	40	18	58	2
006054	Ricardo César dos Santos	26.458.430-2	22/11/1976	38	18	56	3
006076	Patrícia Spagnol de Oliveira	27.887.132-X	02/02/1979	38	18	56	4
005788	Ana Carolina Ibanhez Leal	40.355.346-5	26/03/1986	38	18	56	5
005658	Pamela Gonçalves de Souza	44.602.987-7	12/02/1989	38	18	56	6
005857	Luis Gustavo Bertame	45.192.094-6	08/09/1989	38	18	56	7
005937	Phelipe Diogo Gagliardo	47.646.534-5	16/02/1990	38	18	56	8
005491	Verônica Liberali Messias	40.357.645-3	07/10/1988	40	16	56	9
005284	Mariângela Sergio de Oliveira	9.826.200-2	06/04/1957	34	20	54	10
005099	Marco Antonio Salomão Ledesma	15.213.212	24/04/1966	34	20	54	11
006324	André Luis Jacintho dos Santos	25.304.757-2	07/11/1979	34	20	54	12
005134	Gisele Ferreira Lima	33.330.345-3	03/02/1982	34	20	54	13
006394	Grazieli Bueno de Camargo	42.174.664-6	07/12/1988	34	20	54	14
005811	Jonas Américo da Silva	46.284.360-9	16/02/1990	34	20	54	15
005565	João Baptista Pelozio Filho	18.024.030-4	16/12/1968	36	18	54	16
006182	Maria Luisa Cardoso Souza	20.422.225	16/07/1971	36	18	54	17
006452	Tharcila Camargo Buzon	28.811.999-X	07/04/1980	36	18	54	18
005077	Leandro Rossi Rotta	43.762.836-X	14/01/1983	36	18	54	19
006042	Renata Nastrini Prado	MG 13.833.995	27/10/1984	36	18	54	20
005135	Daniela Galvão Santos	45.367.546-3	24/05/1989	36	18	54	21
006139	Robson Sordile Marcon	19.700.712-0	08/09/1972	38	16	54	22
006255	Bruno Damascena de Souza	43.714.344-2	09/08/1983	38	16	54	23
005213	Carla Giseli Chud Lencione	40.373.811-8	15/05/1984	38	16	54	24
006275	Rafaela Martinelli de Souza	33.146.366-0	17/01/1986	38	16	54	25
005617	Paula Resek Fabri dos Anjos	44.502.695-9	17/07/1988	38	16	54	26
005100	Maria Cristina Toledo Gamba	26.816.373-X	01/08/1976	40	14	54	27
005432	Ramon Sanches Nogueira	43.720.927-1	24/08/1985	40	14	54	28
006034	Danielly Ribeiro Luengo	43.527.374-7	23/12/1987	40	14	54	29
005005	Fabio Luis de Freitas Garcia	33.646.153-7	30/10/1980	32	20	52	30
006165	Cristiane Gonçalves da Rocha	44.665.619-7	24/09/1985	32	20	52	31
005103	Matheus Henrique Viana	41.669.036-1	16/11/1985	32	20	52	32
005721	Anor dos Santos Teixeira	43.070.377-6	25/02/1988	32	20	52	33
005541	Regiane Aparecida Iranzo Pereira	34.693.652-4	09/08/1982	34	18	52	34
006036	Jairo Ramos Neto	34.604.095-4	18/10/1982	34	18	52	35
005412	Rafael Henrique Nascimento	43.720.912-X	06/01/1986	34	18	52	36
005318	Iovanca Fayeza Uala Borges	43.720.922-2	30/01/1986	34	18	52	37
005722	Evelyne Madeira Custódio	47.626.114-4	23/09/1991	34	18	52	38
005231	Filipe Navas Rodrigues	48.960.490-0	10/04/1993	34	18	52	39
006078	Gerusa de Fátima Valim	15.214.803-6	29/10/1962	36	16	52	40
005660	Andrea Cornaglia Giacon	20.193.816-9	11/02/1971	36	16	52	41
005211	Fernanda de Lima Valim	26.857.265-3	14/10/1974	36	16	52	42
005068	Maristela Faustino Gavioli	23.903.226-3	21/06/1975	36	16	52	43
005097	Sandra Pirola Felisberto	26.329.717-2	10/04/1976	36	16	52	44
006510	Anderson Sato	29.866.428-8	02/05/1980	36	16	52	45
006161	Evandro Luiz Gomes	43.439.566-3	17/06/1987	36	16	52	46
005525	Mario Henrique Ramos	44.502.667-4	19/02/1989	36	16	52	47
006197	Erika Regina Thome	46.812.001-4	05/08/1990	36	16	52	48
006292	Antonio Cezar Valdo	6.803.724-7	12/06/1954	38	14	52	49
006343	Cleide Ribeiro Duques do Prado	18.766.257-5	11/11/1969	38	14	52	50
005046	Klivia Fabiana Martins da Silva	26.562.119-7	13/12/1975	38	14	52	51
006050	Inara Camargo Buzon	32.232.404-X	28/06/1983	38	14	52	52



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006187	Amanda Selegato Lobo	MG 13.540.653	02/12/1984	38	14	52	53
005955	Fernando César Misael	40.921.617-3	27/09/1986	38	14	52	54
005250	Yman el Baba	45.956-362-2	18/07/1989	38	14	52	55
005702	Juliana Dirce Ferreira de Souza	47.527.286-9	13/08/1986	30	20	50	56
006427	Fabiola Aparecida Fornaziero Sossai	42.522.353-X	28/08/1986	30	20	50	57
006332	Roseli Tiense Coloza	15.987.705-2	28/06/1963	32	18	50	58
005233	Imaculada da Conceição Gomes Camargo	33.785.000-8	26/12/1964	32	18	50	59
005422	Ana Lucia Borges Camelo Parca	22.672.488-8	30/07/1971	32	18	50	60
006601	Raquel Nogueira de Mundo	22.740.179-7	15/12/1971	32	18	50	61
005293	Silvia Cristina Parreira da Silva	22.896.469-6	04/05/1974	32	18	50	62
005463	Nanci Marcondes Celestino	22.672.457-8	29/01/1977	32	18	50	63
005627	Viviane de Oliveira Sanches	44.349.462-9	11/01/1985	32	18	50	64
005944	Rachel Helena Yasbeck Bellomi	33.143.672-3	22/07/1992	32	18	50	65
006555	Antonio Carlos Alves de Carvalho	13.562.580	26/04/1961	34	16	50	66
005268	Heloisa Helena da Silva Nassar	14.525.264-4	18/04/1962	34	16	50	67
006334	Márcia Regina Rega	13.998.544-X	20/07/1965	34	16	50	68
005471	Dawison Rodrigues Romeiro	28.745.614-6	12/04/1978	34	16	50	69
006122	André Luiz Barboza Pereira	30.366.011-9	16/07/1978	34	16	50	70
006167	Jéferson Luis Oliveira Moura Santana	27.748.615-4	21/02/1979	34	16	50	71
006273	Danielle Antonio Abrantes	34.442.472-8	16/04/1982	34	16	50	72
005766	Rafael Lechi Martins	40.355.455-X	28/08/1985	34	16	50	73
006031	Jefferson Rodrigues Feitosa	41.669.027-0	20/02/1986	34	16	50	74
006074	João Otavio Contini	48.219.011-5	03/08/1992	34	16	50	75
005404	Marcela Fonseca	19.699.741	30/12/1967	36	14	50	76
006497	Adriana Boratto Gianelli Gregório	40.761.736-X	01/05/1983	36	14	50	77
005594	Karine Sebila Mizasse	41.668.849-4	07/03/1988	36	14	50	78
005437	Renata Moura Bacelar de Macedo	41.668.862-7	16/05/1988	36	14	50	79
005264	Eduardo Germiné Chiochetti	43.497.766-4	01/08/1988	36	14	50	80
005562	Alana Helena Binato	44.502.566-9	01/09/1988	36	14	50	81
006281	Paulo Ricardo Mancini	46.604.522-0	28/02/1990	36	14	50	82
005780	Jose Flavio Messias Filho	47.732.997-4	17/08/1991	36	14	50	83
006295	Raphael Caetano Corbano	30.079.034-X	24/01/1983	38	12	50	84
005623	Gisele Rodrigues Tassone Gião	40.912.998-7	16/02/1983	38	12	50	85
006029	Acice Caroline Turatti Pessolato	40.355.382-9	23/11/1984	38	12	50	86
005223	Everton Simionato Valente	40.355.358-1	26/02/1985	38	12	50	87
006244	Breno Fabre de Luca	46.527.777-9	04/05/1990	28	20	48	88
005452	Verônica de Freitas Valente	13.563.404-0	11/11/1961	30	18	48	89
006106	Maria Regina Gondim da Silva	15.216.377-3	14/02/1962	30	18	48	90
005680	Cilas Cardoso Mariano	16.206.082	10/12/1962	30	18	48	91
005582	Ismael Crepalde João	16.864.797	20/06/1964	30	18	48	92
005457	Josiane de Moraes Gaspar Destefano	34.121.944-7	29/07/1981	30	18	48	93
005476	Fabiano do Prado Santos	40.761.388-2	03/06/1987	30	18	48	94
005434	Ana Caroline Candido Franquilino	42.230.401-3	08/01/1988	30	18	48	95
005031	Éder Dalibra Cardenal	20.942.672-X	17/03/1973	32	16	48	96
005908	Renata Emi Miyamoto de Oliveira	28.220.793-4	18/04/1977	32	16	48	97
006035	Alessandra Dutra Pinheiro	29.352.753-2	24/07/1978	32	16	48	98
005609	Talita Turatti Tavares	43.527.915-4	15/07/1982	32	16	48	99
005102	Isabele Iartelli	40.761.614-7	12/09/1983	32	16	48	100
006384	Karla Rodrigues Torres	43.527.460-0	06/09/1986	32	16	48	101
006474	Claudia Belchior Santos	40.761.341-9	28/01/1987	32	16	48	102
005460	Emerson Sabino Riquena	41.658.180-8	02/04/1987	32	16	48	103
005555	Igor Gustavo Paina Cardoso	41.668.810-X	17/01/1988	32	16	48	104
005042	Mônica Tibiriçá Veiga da Silva	15.657.948-0	02/03/1963	34	14	48	105
006411	Conrado Netto Martins de Mello	44.042.859-2	06/09/1964	34	14	48	106



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005570	Alessandra Cristina Bozelli de Oliveira	23.292.874-5	11/03/1974	34	14	48	107
005777	Carlos Eduardo Gonçalves Guimarães	54.734.016-3	23/08/1975	34	14	48	108
005725	Eduardo Corbano Lourenço	29.398.203-X	02/01/1980	34	14	48	109
005785	Francieli Gonçalves Radaelli	MG 10.725.423	03/02/1980	34	14	48	110
006142	Eduardo Madeira Hirata	34.121.494-2	17/08/1982	34	14	48	111
005695	Bruna Marins Ribeiro	41.400.099-7	09/07/1986	34	14	48	112
005753	Patrícia Milan Godoy	41.668.935-8	26/02/1987	34	14	48	113
005080	Leandro Henrique Vicente	MG 15.441.626	06/08/1990	34	14	48	114
006075	Lílian Roberta Vitorino Marrique	47.153.796-2	13/09/1990	34	14	48	115
005386	Luciana Cristina Mansano Daniel	48.900.796-X	04/03/1993	34	14	48	116
006404	Geraldo Menin	11.564.315-1	28/07/1963	36	12	48	117
005837	Lívia Cristina Rocha Chavari	47.112.782-6	27/07/1990	36	12	48	118
005032	Heloyza Passoni Moreira Ferreira	35.776.879-6	16/04/1992	36	12	48	119
006380	Mariane dos Santos Fernandes	44.502.534-7	25/03/1989	38	10	48	120
006448	Fabio Rodrigues dos Santos Falda	22.261.539-4	07/09/1970	28	18	46	121
006299	Fernando Amaro Barbosa	33.510.620-1	27/08/1980	28	18	46	122
006540	Danilo Donizete Braulo	40.760.871-0	30/05/1985	28	18	46	123
005325	Larissa Ernandez Belentani	40.494.611-2	25/11/1986	28	18	46	124
005141	Giedry Mayra Belizário	42.230.322-7	28/09/1987	28	18	46	125
005164	Marcelino Romão Neto	44.914.981	15/12/1988	28	18	46	126
006053	Maria Alice Tanigushi	12.858.515	14/09/1961	30	16	46	127
005921	Vânia Maria Borelli	11.565.990-0	20/06/1962	30	16	46	128
005899	Kátia Cirlena Schwenck Gripp	M 4.317.020	19/06/1967	30	16	46	129
005880	Consuelo Ribeiro Landiva	23.935.226-9	18/11/1975	30	16	46	130
005247	Karin Adriana da Silva Rodrigues	30.321.598-7	04/04/1979	30	16	46	131
005566	Daniele Pagliarini	43.527.959-2	24/08/1982	30	16	46	132
006468	Josilene Vina Pazza	38.561.431-7	12/02/1987	30	16	46	133
006231	Paulo Roberto Caetano Tonon	41.668.788-X	23/11/1987	30	16	46	134
005940	Mariana Docema de Oliveira	44.502.692-3	06/11/1988	30	16	46	135
005387	Érico Verissimo Correa	45.192.696-1	21/03/1989	30	16	46	136
005116	Helton Carlos Sabino Pereira	48.112.073-7	07/03/1992	30	16	46	137
006264	Djhonathan Venceslau de Oliveira	48.200.801-5	28/08/1992	30	16	46	138
006457	Valeria Elvira Borelli Oliveira Freitas	9.689.479-9	30/05/1957	32	14	46	139
005481	João Batista de Souza Filho	16.385.448	23/10/1958	32	14	46	140
005033	Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira	12.466.757-0	07/04/1961	32	14	46	141
005948	Gisela Dayane Rossi	25.304.797-3	26/02/1975	32	14	46	142
006305	Silvia Cristina Ferreira	29.801.941-3	08/01/1978	32	14	46	143
005292	Priscila Bertoluzzi Cereja	30.483.879-2	11/01/1979	32	14	46	144
005417	Bruno Affonso Brito Marques	40.715.650-1	29/03/1985	32	14	46	145
005027	Micaias de Souza	34.381.128-5	24/07/1985	32	14	46	146
006387	Francis Augusto Tódero Roberto	47.414.161	06/09/1990	32	14	46	147
006484	Cássio Augusto Gregório	33.832.613-3	21/08/1991	32	14	46	148
006440	Abner Renê Figueiredo Caetano	48.462.091-5	10/09/1991	32	14	46	149
005110	Rogério Henrique Mangolin Combinato	41.140.481-7	21/12/1992	32	14	46	150
006149	Rosa Lilia Gregório	14.100.159	24/10/1962	34	12	46	151
005279	Ana Carolina Scarabelo	32.903.515-0	18/12/1980	34	12	46	152
006023	Andreson Carlos Campos Ramos	46.605.348-4	05/01/1989	34	12	46	153
005563	Aline Angelini Thomé	47.873.035-4	05/06/1991	34	12	46	154
006102	Niégi Ramos Cenzi	34.121.915-0	10/11/1991	34	12	46	155
005945	Marina Yasbeck Oliveira	49.505.989-4	18/09/1992	34	12	46	156
005377	Josué Afonso Ferraz	11.565.302	26/12/1960	36	10	46	157
006430	Talita Datorre Diogo de Oliveira	41.658.234-5	03/06/1986	36	10	46	158
005311	Karen Gisana Vianna	46.825.991-0	03/10/1989	36	10	46	159
006554	Gabriela Mucin Uliana	36.011.738-7	31/10/1990	36	10	46	160



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006225	Ana Flavia Molina de Souza	46.605.328-9	19/11/1989	38	8	46	161
006362	Mell Sorita Hoffmann	45.974.641-8	24/08/1988	24	20	44	162
005154	Maria Rita de Alvarenga Gonçalves Benini	12.859.075	04/08/1960	26	18	44	163
005438	Talita Yara da Costa	34.121.922-8	28/08/1981	26	18	44	164
005929	Fabiana de Oliveira	41.658.611-9	06/11/1981	26	18	44	165
005614	Vanessa Gonçalves Silva	47.117.252-2	27/01/1991	26	18	44	166
005295	Jose Eduardo dos Santos	10.567.329	22/05/1963	28	16	44	167
005734	Mara Cecília Tabarin Diogo	20.284.055-4	13/02/1972	28	16	44	168
006523	Adriana Tonetto Domingos Paulino	23.935.531-3	25/02/1976	28	16	44	169
005282	Helder Delfino	30.836.593-8	09/04/1978	28	16	44	170
006192	Grasiele Fostinoni Barbosa	30.918.725-4	23/10/1978	28	16	44	171
006491	Helder Mallet Maia e Silva	11.568.475	27/04/1983	28	16	44	172
005810	Ana Carla Beraldo Poveda	43.527.777-7	08/09/1983	28	16	44	173
005291	Rafael Magalhães Oliveira	43.494.350-2	12/05/1985	28	16	44	174
006525	Robert Alex Tristão	40.921.757-8	10/07/1985	28	16	44	175
005124	Ana Flavia Paulino	40.912.732-2	13/02/1986	28	16	44	176
005889	Elaine da Silva Ferreira	45.162.752-0	25/08/1987	28	16	44	177
005246	Rafaela Aparecida Geronimo	44.349.115-X	05/03/1988	28	16	44	178
006228	Luciana Candido	44.640.679-X	12/01/1989	28	16	44	179
006284	Jorge da Silva Junior	45.192.663-8	26/06/1989	28	16	44	180
006146	Fernando Richena Giovanetti	34.007.599-5	13/11/1989	28	16	44	181
006396	Aline de Fátima Godoi	46.360.259-6	06/04/1990	28	16	44	182
005900	Gabriela Costa Dearo	47.496.713-X	30/04/1991	28	16	44	183
006083	Rafael Henrique Domingos Rodrigues	48.885.598-6	22/11/1992	28	16	44	184
005956	Isaac Ferreira da Silva	17.667.392	07/04/1967	30	14	44	185
005048	João Trota Rodrigues Junior	18.899.994-2	22/01/1969	30	14	44	186
005528	Maria Celia Pinaffi	18.899.427-0	01/10/1970	30	14	44	187
005917	Andréa Cristiani Rocha	27.156.673-5	05/07/1974	30	14	44	188
005442	Ronnie Von Mendes Bandeira	28.403.769-2	28/12/1975	30	14	44	189
005977	Mara de Carvalho Dutra	27.218.410-X	17/08/1977	30	14	44	190
005507	Daniela Perina Ribeiro Pereira	27.828.795-5	11/01/1980	30	14	44	191
006199	Silvia Danila Nogueira Vergilio	32.537.764-9	26/03/1980	30	14	44	192
006041	Anderson Rodrigues Romeiro	32.903.578-2	18/03/1981	30	14	44	193
006114	Brunna Sibeli Schiavoni Milanezi	9.173.960-7	13/07/1982	30	14	44	194
005402	Teresa Cristina Vicente	34.121.742-6	01/01/1984	30	14	44	195
006383	Tatiane Aparecida Cardoso	42.230.276-4	06/03/1984	30	14	44	196
005173	Camila de Oliveira	MG 13.759.682	13/07/1986	30	14	44	197
006492	Bárbara Couto Marques	MG 10.133.669	05/10/1986	30	14	44	198
006103	Ana Claudia Gonçalves Ramos	34.121.914-9	28/12/1987	30	14	44	199
005062	Elieth Nogueira Florencio	40.912.604-4	27/07/1988	30	14	44	200
006403	Rafaela Cristina Gonçalves	45.301.113-5	08/09/1988	30	14	44	201
005834	Débora Cristina da Silva Maschio	44.625.150-1	03/10/1988	30	14	44	202
006033	Julio César Gazato de Oliveira	47.443.239-7	03/06/1991	30	14	44	203
005891	Vanessa Cristine Todero	47.715.460-8	03/11/1991	30	14	44	204
005553	Alerison Henrique de Carvalho	48.192.060-2	28/06/1992	30	14	44	205
006447	Denilson Sassaron Junior	48.202.858-0	11/10/1992	30	14	44	206
005662	Camilla Cristina Machado	48.997.320-6	24/04/1993	30	14	44	207
005459	Carlos Taumaturgo de Andrade Figueiredo	8.381.727	08/03/1956	32	12	44	208
005378	Paulo Cezar Lombardi	16.383.904	01/10/1961	32	12	44	209
005861	Leila Aparecida de Andrade	23.291.979-3	03/07/1972	32	12	44	210
005531	Elaine Cristina Domingos Felisberto	28.927.880-6	12/10/1977	32	12	44	211
005501	Juliana de Fátima Estevam	MG 11.091.230	27/04/1979	32	12	44	212
006521	Nathalia Chuqui de Oliveira	33.645.919-1	21/02/1986	32	12	44	213
006126	Jéssica Fernanda Contini Gustavo	40.761.435-7	03/10/1986	32	12	44	214



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006283	Elaine Cristina de Souza Fedeli	44.640.609-0	28/01/1989	32	12	44	215
005932	Carlos Eduardo de Souza Paina	45.192.775-8	02/07/1989	32	12	44	216
005546	Camila Nicolau Dotta	47.383.360-8	26/03/1991	32	12	44	217
005108	Albert Santana de Oliveira	47.380.718-X	12/04/1991	32	12	44	218
006268	Marcelo Leite Cardoso Junior	33.510.653-5	30/03/1992	32	12	44	219
005972	João Gabriel Ferreira Finazzi	43.762.610-6	23/05/1988	34	10	44	220
006059	Thais Fernanda Bovo	47.957.533-2	11/09/1991	34	10	44	221
005906	André Anazia Petrucci	47.958.228-2	30/11/1991	34	10	44	222
005023	Carlos Alexandre Ferreira	33.588.830-6	03/07/1981	22	20	42	223
005961	Jorgete Aparecida Fernandes Morato	22.894.631-1	06/04/1954	24	18	42	224
005726	Erika Cristina de Souza	25.402.404-X	25/12/1974	24	18	42	225
006224	Kleber Rubens Alves de Melo	29.398.365-3	21/12/1978	24	18	42	226
006030	Janaina Maria Curtio Parmejani	32.023.438-1	19/06/1984	24	18	42	227
005327	Denis Ricardo Caldeira da Silva	42.573.633-7	18/11/1984	24	18	42	228
005340	Maria Rosa Gonçalves Ferreira	17.497.168	11/10/1963	26	16	42	229
005561	David Venâncio da Silva	18.732.249	17/10/1964	26	16	42	230
005301	Alexandre Valério de Brito Silva	15.689.687	05/05/1965	26	16	42	231
005781	Giovani Bassi Neto	21.846.666	13/08/1970	26	16	42	232
006107	Sandra Cristina Milton Leal Trentin	22.672.782-8	31/08/1971	26	16	42	233
005619	Daniela Amaro Barbosa	24.879.129-1	18/07/1973	26	16	42	234
005568	Rosana Galdino de Oliveira	23.612.796-2	05/01/1974	26	16	42	235
005209	Juliana Nunes	28.570.938-0	05/04/1978	26	16	42	236
005872	Daniel Cristiano Dotta Vallim	30.483.819-6	15/05/1979	26	16	42	237
006360	Renata Soares Ferreira	32.023.515-4	01/04/1980	26	16	42	238
005716	Fernanda Rodrigues Gianelli	33.588.802-1	21/08/1982	26	16	42	239
006108	Ana Luisa Belansi da Silva	40.761.739-5	18/12/1982	26	16	42	240
005663	Renata Domingos de Souza da Silva	45.088.800-9	13/04/1983	26	16	42	241
005647	Julio César da Cunha Carvalho	42.626.693-6	25/04/1983	26	16	42	242
006279	Ricardo Ferreira Rodrigues	45.301.779-4	14/07/1987	26	16	42	243
005472	Bruno Carrer Simoes	46.193.137-0	11/02/1990	26	16	42	244
005232	Leticia Rocha Romão	48.968.890-1	11/12/1992	26	16	42	245
005010	Márcia Cecília Vianna Rehder de Andrade	17.667.820-7	27/01/1958	28	14	42	246
006529	Paula de Almeida	17.496.777-9	26/01/1965	28	14	42	247
005337	Helio Vanzela	20.087.341	24/01/1966	28	14	42	248
005090	Rosemeire dos Santos Cyrino	21.846.677-8	10/12/1970	28	14	42	249
005806	Manoel Carlos Peres	21.845.725	08/08/1972	28	14	42	250
006153	Soraia Martins Dutra	24.552.323-6	12/04/1973	28	14	42	251
005683	Edimilson Olacir Sotocorno	5.392.402-6	21/02/1974	28	14	42	252
006254	Rita de Cássia Dalcy Siqueira	30.192.954-3	13/05/1979	28	14	42	253
006566	Juliana Aparecida de Almeida	37.420.077-4	24/02/1981	28	14	42	254
005942	Joice Aparecida Rivilta Juliari	28.017.667-3	23/06/1982	28	14	42	255
005226	Alessandra Aparecida Cruz Teixeira	43.527.710-8	08/02/1985	28	14	42	256
006473	Giovana Menegon Fernandes	41.658.283-7	09/05/1986	28	14	42	257
005583	Sérgio de Moraes Pinheiro Junior	33.330.833-5	04/07/1986	28	14	42	258
005485	Aline Aparecida Muniz	42.229.991-1	14/10/1986	28	14	42	259
005822	Paulo Henrique Lino	41.528.184-2	04/11/1986	28	14	42	260
005974	Renato Martins Vieira	MG 14.194.811	09/12/1987	28	14	42	261
005845	Magda do Carmo Peres	40.914.427-7	01/05/1988	28	14	42	262
005923	Mário Lúcio Cobra Junior	45.193.141-5	07/05/1988	28	14	42	263
006318	Lucas Alberto Mingardo Budri	44.625.157-4	17/02/1989	28	14	42	264
006253	Raphaella Cristina de Amorim Bensi	29.353.026-9	22/02/1989	28	14	42	265
005324	Carlos Roberto Thomazini Filho	45.789.470-2	14/04/1989	28	14	42	266
006349	Bárbara Peixoto Beles	45.974.328-4	17/04/1989	28	14	42	267
005751	Stefane de Souza Baron	45.904.000-5	25/04/1989	28	14	42	268



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

005148	Jayra Graziela Cyrino	45.192.749-7	18/05/1989	28	14	42	269
005043	Yan Paulo Rodrigues Costa	48.124.493-1	09/05/1992	28	14	42	270
006348	Paula Peixoto Beles	36.368.123-1	14/05/1992	28	14	42	271
005394	Maxwell Marcos Pedro	48.926.756-7	12/04/1993	28	14	42	272
006389	Geraldo Jose Peixoto da Costa	11.565.335	20/02/1958	30	12	42	273
005343	Marise Macedo Costa da Cruz	14.889.695	24/07/1962	30	12	42	274
005013	Amaury Fernando Martins dos Anjos	22.379.353-X	09/01/1965	30	12	42	275
006439	Arleide Figueiredo Caetano	53.014.451-7	20/06/1970	30	12	42	276
006168	Alexandre Santamarina Stevanatto	18.899.944	22/03/1971	30	12	42	277
006242	Julio César Massuia da Costa	20.736.485	25/08/1972	30	12	42	278
005469	Patrícia Helena Trentin Matareli	21.847.567-6	04/01/1973	30	12	42	279
006105	Sandra Regina Coelho de Lima	27.218.094-4	10/10/1976	30	12	42	280
006520	Edson Fabiano Done Vicente	33.330.965-0	15/11/1978	30	12	42	281
005689	Maria Carolina Nogueira da Silva	32.336.652-1	14/02/1979	30	12	42	282
005018	Michel Scoassado	44.349.721-7	09/10/1981	30	12	42	283
005183	Rodrigo de Moura Dias	43.070.659-5	08/03/1984	30	12	42	284
005132	Raquel Aparecida Guedes	40.357.723-8	09/03/1987	30	12	42	285
005973	Ana Carolina Pinto Ferreira	34.842.845-5	03/11/1989	30	12	42	286
006014	Thaísa Costa Micheletto	47.366.898-1	08/04/1991	30	12	42	287
005792	Wesley Aparecido de França	48.463.532-3	25/10/1991	30	12	42	288
005548	Natalia Cristina Costa de Oliveira	MG 17.363.217	01/05/1992	30	12	42	289
006594	Tarciso Augusto Gonçalves Rodrigues	M 7.613.218	24/03/1974	32	10	42	290
006591	Paula Alves da Silva	34.693.568-4	22/10/1981	32	10	42	291
006532	Gisele Rodrigues Dias	MG 11.425.370	17/03/1982	32	10	42	292
005549	Mônica Cristine Okamura	33.029.628-0	08/06/1984	32	10	42	293
005021	Estela Pereira Pechute	34.121.896-0	29/07/1985	32	10	42	294
006417	Dorival Miguel Gamba Junior	41.668.770-2	09/01/1988	32	10	42	295
005918	Camila Mayara Alves de Sousa	46.686.154-0	19/03/1990	32	10	42	296
005795	Verônica de Paiva Mucin	48.462.469-6	01/09/1991	32	10	42	297
005403	Daniela Aparecida Alves	32.308.482-5	21/09/1981	36	6	42	298
006416	Jéssica Vachelli da Silva	MG 17.460.964	15/02/1992	36	6	42	299
006097	Fabiana Helena de Melo Barrios	30.836.849-6	01/02/1978	22	18	40	300
005709	Rosemary Francisco Gonçalves Peregrino de Moura	28.341.932-5	13/03/1979	22	18	40	301
006191	Fabiola Aparecida Silva de Souza	15.928.208-1	23/05/1963	24	16	40	302
006110	Lucimary de Carvalho Moraes	18.898.947	18/12/1969	24	16	40	303
006369	Denise Oliveira Romualdo	34.380.933-3	16/02/1977	24	16	40	304
005238	Meire Luciana Mariotto Gardenal	29.518.570-3	09/02/1979	24	16	40	305
006513	Renata Helena Feroselli Doni	23.936.625-6	10/08/1979	24	16	40	306
005855	Emilia Fabiana dos Santos Rodrigues	34.121.563-6	10/05/1983	24	16	40	307
005411	Thiago da Palma Oliveira	43.997.749-6	25/04/1985	24	16	40	308
005275	Lenita Azevedo Florencio	41.668.957-7	31/01/1986	24	16	40	309
006487	Renata Franco da Silveira Campos	41.571.975-6	02/08/1987	24	16	40	310
005210	João Paulo Ferraz de Oliveira	47.930.734-9	01/01/1992	24	16	40	311
005190	Luiz César Oliva	4.884.168-7	21/12/1954	26	14	40	312
006123	Maria Aparecida Viana Marcolino	13.098.327	10/01/1961	26	14	40	313
005688	Julio César Garcia	11.211.714	17/09/1961	26	14	40	314
005339	Rose Mary Esbrile Cardoso	11.564.291-2	06/12/1962	26	14	40	315
006313	Ligia de Fátima Santecholli Luvisaro de Lima	18.167.556	03/05/1966	26	14	40	316
006156	Eliane Maria Vieira Dias	21.906.004	19/01/1969	26	14	40	317
006025	Walter Pereira Francisco	20.736.526	15/01/1972	26	14	40	318
006419	Marcio Shimabukuro	33.687.204-5	17/02/1979	26	14	40	319
006535	Mariângela Marrique Vicente	23.613.579-X	15/02/1980	26	14	40	320
005497	Gislaine de Cássia Quirino	40.761.088-1	04/05/1981	26	14	40	321
006432	Evelin Brumann Vizacco	42.230.226	02/03/1983	26	14	40	322



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005012	Elaine Maria Cassiano	41.669.409-3	18/04/1983	26	14	40	323
005659	Valdemir Rogério Silva Pasciani	37.875.376-9	16/02/1987	26	14	40	324
005538	Guilherme Adriano Feliciano Cassarotto	47.712.680-7	28/02/1991	26	14	40	325
006563	Ana Carolina Moreira Braidó	48.124.078-0	20/04/1992	26	14	40	326
005310	Alcindo Aparecido Ferreira	11.940.813	16/10/1956	28	12	40	327
006003	Carlos Henrique Eugênio	11.564.763	26/12/1962	28	12	40	328
006310	Sonia Cristina Gomes Fornaziero	18.512.849-X	10/07/1966	28	12	40	329
006118	Sônia Maria Diniz Silva	MG 8.451.579	08/05/1969	28	12	40	330
006319	Afrânio Gonçalves de Carvalho	23.934.766-3	26/01/1970	28	12	40	331
005630	Renata de Almeida Sorci Corrêa	19.699.642	10/08/1971	28	12	40	332
005419	Márcia Maria dos Santos Silvantos	24.552.096-X	16/05/1972	28	12	40	333
006111	Gisele Leoni	28.017.954-6	15/03/1975	28	12	40	334
005784	Renata Soares Aleixo de Carvalho	27.452.406-5	27/10/1977	28	12	40	335
006511	Nielson Marinho Ferreira	28.687.501-9	07/11/1977	28	12	40	336
005415	Gizelle Elias da Silva	28.727.531-0	23/06/1978	28	12	40	337
005571	Vania de Almeida Astolfo	33.510.632-8	17/02/1981	28	12	40	338
005874	Robson Dutra de Siqueira	24.378.479-X	21/02/1981	28	12	40	339
005123	Isaias Emanuel Corso	32.338.594-1	20/02/1983	28	12	40	340
005764	Renata de Souza	MG 13.340.949	18/08/1985	28	12	40	341
005486	Fabiano Chaves Lopes	40.355.359-3	23/09/1985	28	12	40	342
005841	Natiara Carolina Pereira dos Santos	42.522.501-X	28/02/1986	28	12	40	343
006477	Tiago Savegnago	42.758.716-5	19/11/1986	28	12	40	344
005451	Aline Grazielle Trindade Marques	MG 14.070.133	16/12/1987	28	12	40	345
005239	Ana Carolina Palmiro da Costa	44.502.559-1	26/12/1988	28	12	40	346
006172	Ana Gabriela Roque Leal	48.218.414-0	23/01/1992	28	12	40	347
005320	Lara Ambrósio Fornaziero	49.664.849-4	09/11/1992	28	12	40	348
005589	Felipe Assunção Sette	48.986.440-5	16/11/1992	28	12	40	349
005967	Regina Maura de Andrade	11.565.495-1	08/06/1959	30	10	40	350
006159	Sandra Palhares Aversa	15.231.218	06/01/1967	30	10	40	351
005723	Elaine Cristina Stivale Pomeranzzi	22.894.690-6	20/10/1972	30	10	40	352
005771	Paulo Rogerio Lecchi	27.921.220-3	12/03/1977	30	10	40	353
005881	Maria Gabriela da Silva Garcia	29.518.517-X	05/05/1980	30	10	40	354
006574	Katrycie Demário	8.415.824-0	11/05/1981	30	10	40	355
006393	Juliana Cristina Mansano	30.918.440-X	01/02/1984	30	10	40	356
005488	Aline Elias Pelegrino	46.841.696-1	07/12/1986	30	10	40	357
005813	Djalma Lucio Zerbeto Dardi	45.192.647-X	03/07/1989	30	10	40	358
006570	Jonathan William de Souza	46.333.003-1	07/05/1990	30	10	40	359
005167	Rodolfo José Viana Assuani	49.581.119-1	13/11/1992	30	10	40	360
005926	Vânia Cristina dos Santos	28.341.786-9	11/03/1977	32	8	40	361
005593	Luciana Alberto Simão Magalhães	33.874.289-X	23/04/1981	32	8	40	362
006505	Mariana Santos Fustinoni	46.338.729-6	17/06/1990	32	8	40	363
005175	Eder de Aquino Carvalho	29.929.474-2	22/06/1978	20	18	38	364
006395	Juliana Aparecida Pereira	42.061.329-8	12/08/1983	20	18	38	365
005400	Elaine Cristina de Lima	41.658.308-8	30/07/1984	20	18	38	366
006560	Alessandra Roversi Ohara	25.911.573-3	13/08/1974	22	16	38	367
006589	Patrícia Dutra da Fonseca	26.562.902-0	06/03/1976	22	16	38	368
006280	Gláucia Cevitelli Quintiliano Campos	23.936.549-5	01/08/1977	22	16	38	369
006376	Valquiria de Lucas de Almeida	28.812.039-5	11/08/1978	22	16	38	370
005037	João Eduardo de Paula Consentino	28.017.421-4	14/10/1980	22	16	38	371
006315	Natanael Rodrigo Pereira	32.732.418-0	18/12/1980	22	16	38	372
005006	Ligia Cirino	40.912.957-4	13/03/1983	22	16	38	373
006399	Edmilza Aparecida Elídio	40.355.523-1	04/02/1984	22	16	38	374
005886	Samuel de Paiva Mucin	46.817.042-X	07/08/1989	22	16	38	375
006048	Lucia Helena Cazarini de Souza	9.826.103	01/01/1960	24	14	38	376



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006129	Marta Cristina Westin Oliveira Marques	16.863.929-4	17/08/1963	24	14	38	377
006212	Neiva Aparecida de Oliveira Perim	16.652.741	12/05/1970	24	14	38	378
005330	Juliane Krauze Rocha da Silva	21.584.450	09/02/1971	24	14	38	379
006584	Antonio Carlos de Melo	20.283.371-9	13/08/1971	24	14	38	380
006409	Ozéas Gonçalves de Souza	25.141.831	30/11/1973	24	14	38	381
006170	Vanderlei Donizete Sabia	24.551.588-4	02/06/1974	24	14	38	382
005385	Elza Gomes Mansano	27.390.460-7	27/09/1975	24	14	38	383
005913	Maria Emilia Gomes Jorge	27.828.734-7	02/11/1975	24	14	38	384
005832	Tony Carlos Ramos	27.888.374-6	06/08/1976	24	14	38	385
005086	Glaicon André Junqueira	23.790.958-3	09/12/1976	24	14	38	386
005344	Rogério Fernando Domingos	33.029.798-3	07/12/1978	24	14	38	387
005162	Jacqueline Cristina de Carvalho Ferreira Zanetti	30.079.073-9	30/12/1978	24	14	38	388
005206	Rodrigo César Pereira	30.079.016-8	08/04/1979	24	14	38	389
005482	Flavia Bellini	30.344.352-2	12/06/1979	24	14	38	390
006312	Pedro Gabriel Scarabelo	32.173.007-0	18/04/1980	24	14	38	391
005035	Carlos Eduardo Ultado	41.400.341-X	15/01/1981	24	14	38	392
006508	Ariane Barros Cordeiro	28.051.384-7	27/07/1981	24	14	38	393
006489	Luciano Monteiro da Silva	45.372.069-9	12/04/1987	24	14	38	394
005611	Luis Renato Chicone	46.844.410-5	18/03/1989	24	14	38	395
005454	Brenda Steffani Campos de Paula	48.160.763-8	13/08/1992	24	14	38	396
006223	Danilo da Silva Nascimento	MG 16.769.509	16/11/1992	24	14	38	397
006358	Leticia Rodrigues Ansani	48.868.015-3	29/03/1993	24	14	38	398
005836	Gerson Guilherme Stahl Junior	49.433.600-6	31/05/1993	24	14	38	399
005182	Sueli Helena Brasil Sabino	14.968.449-6	07/12/1961	26	12	38	400
005981	Maria do Socorro Alves de Souza Silva	38.863.500-9	21/04/1967	26	12	38	401
005160	Marcelo de Oliveira Luciano	23.291.277-4	11/09/1974	26	12	38	402
005654	Marcones Ferreira Soares	38.854.119-2	12/08/1977	26	12	38	403
006148	Raquel Aparecida Ferreira	32.903.734-1	14/07/1979	26	12	38	404
005265	Roberto Cirto Mattiello	26.817.108-7	27/07/1979	26	12	38	405
006302	Bruna Buzzo	40.972.245-5	22/10/1983	26	12	38	406
005575	Alyne Lisi	41.669.084-1	11/07/1985	26	12	38	407
005697	Diego de Araújo Brasil	25.864.265-8	03/08/1986	26	12	38	408
005605	Erica Donizete Moreira	41.518.199-9	17/02/1987	26	12	38	409
005131	Tania de Sousa	42.522.184-2	18/08/1988	26	12	38	410
006263	Tamiris Tujeira da silva	40.272.093-3	31/10/1988	26	12	38	411
005667	Ricardo Gualtieri Montejane Souza	45.974.710-1	27/01/1989	26	12	38	412
006435	Aline Aparecida Bianchetti	46.625.967-0	09/05/1990	26	12	38	413
005911	Marizeti Filomena Guidi Fabiano	12.859.542-5	10/12/1960	28	10	38	414
005529	Silvana da Silva Mateus de Souza	19.499.224-X	26/07/1970	28	10	38	415
005423	Ângela Vasconcelos	25.541.625-8	29/07/1974	28	10	38	416
005070	Olenca Aparecida Martins Dutra	27.046.511-X	17/05/1977	28	10	38	417
006339	Milton Rogério Feroselli Doni	32.023.911-1	25/09/1981	28	10	38	418
005560	Karine de Sousa Lopes Miranda	43.758.693-5	24/10/1982	28	10	38	419
005864	Giovana dos Santos Palermo	45.669.422-5	05/09/1984	28	10	38	420
005245	Gustavo Araújo de Ávila Campos	44.349.288-8	25/04/1986	28	10	38	421
006445	Lucas Fernandes Pires	42.307.335-7	08/07/1988	28	10	38	422
005356	Gustavo de Souza	46.581.287-9	25/01/1990	28	10	38	423
005477	Lais Pasquini	46.651.907-2	26/02/1990	28	10	38	424
005248	Deborah Azevedo Luvizaro	48.462.040-X	28/01/1992	28	10	38	425
006013	José Ângelo Peixoto Junior	48.133.328-9	31/07/1992	28	10	38	426
006134	Myriam Costa Colosso Previero	10.567.338-9	12/10/1961	30	8	38	427
005969	Ivanete Cristina Miossi Gaspar Fernandes	26.515.212-4	29/07/1965	30	8	38	428
005989	Décio Noronha e Noronha	29.929.447-X	06/03/1982	30	8	38	429
006498	Rafael Gonçalves	45.370.911-4	08/03/1986	30	8	38	430



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005161	Delvo Sanchez Filho	47.966.615-5	20/10/1991	30	8	38	431
006509	Gustavo Gabriel Pinto Cardoso	42.230.448-7	23/02/1988	32	6	38	432
005487	Heldreiz Giannini Muniz	47.095.211-8	19/07/1990	32	6	38	433
005380	Ana Patricia Alcantara Teófilo	33.510.846-5	03/11/1982	18	18	36	434
006486	Audrea Cristina Silva	42.522.415-6	23/03/1984	20	16	36	435
006356	Graciele Ramos	41.400.110-2	17/03/1986	20	16	36	436
006113	Julia Bordão Gomes	48.239.536-9	27/02/1992	20	16	36	437
005690	Maria Cristina Nogueira Rodrigues	17.667.149-3	20/05/1966	22	14	36	438
005621	Marcio de Paula	18.133.545-1	25/05/1967	22	14	36	439
005294	Marcus Vinicius Vianna	18.512.698	02/12/1969	22	14	36	440
005775	Rosemary Borzi Ferreira	22.826.815-1	01/08/1970	22	14	36	441
006151	Umberto Zanelo Junior	21.584.911	27/04/1971	22	14	36	442
005296	Conceição Aparecida da Costa Duarte	21.845.594-X	19/09/1971	22	14	36	443
005096	Juliana Rosa Nassar	24.552.322-4	01/03/1974	22	14	36	444
005138	Vanessa Cristina Barbosa	32.173.030-6	11/08/1979	22	14	36	445
006582	Lucas Gonçalves Silva	45.213.981-8	19/08/1988	22	14	36	446
006040	Bruno de Oliveira	47.097.610-X	20/08/1990	22	14	36	447
006117	Marcelo Abreu de Jesus Junior	47.114.344-3	05/01/1991	22	14	36	448
006135	Gustavo Oliveira da Silva	48.885.258-4	05/01/1993	22	14	36	449
006536	Marta Servulo da Costa	12.858.493-2	25/04/1960	24	12	36	450
005196	Carlos Roberti Lopes	14.100.921	09/04/1962	24	12	36	451
005953	Sandra Buzelli	17.496.667	28/11/1963	24	12	36	452
006047	Gerson Guilherme Stahl	12.466.737	29/05/1964	24	12	36	453
006316	Eva Aparecida Evangelista de Oliveira Souza	18.072.629-8	04/07/1965	24	12	36	454
006408	Dezielli Ambrosio Aversa	19.700.747-8	15/11/1970	24	12	36	455
005854	Patrícia Lilian Combe Pinheiro	23.903.427-2	04/08/1974	24	12	36	456
006518	Max Luciano Boratto	27.046.098-6	26/04/1976	24	12	36	457
005925	Rodrigo José Tabarin	29.929.525-4	21/01/1979	24	12	36	458
006220	Leandro César Cabral	32.537.936	13/05/1981	24	12	36	459
006556	Miriam Ferreira da Silva	41.658.539-5	02/08/1982	24	12	36	460
005168	Márcia de Jesus Carvalho	44.349.718-7	15/10/1982	24	12	36	461
006572	Lais Vieira Paes de Camargo	35.344.026-7	11/01/1990	24	12	36	462
005228	Amanda Carolina Ferrari de Oliveira	47.154.607-0	12/08/1990	24	12	36	463
005584	Benedito Donizeti Stanguini Pancheri Junior	47.973.670-4	23/11/1991	24	12	36	464
005931	Christiane Maria Marotta Corsi	19.949.542	05/03/1964	26	10	36	465
005846	Elaine Cristina de Lima Petroni	17.667.743-4	11/03/1965	26	10	36	466
006004	João Batista Felisberto	21.847.558-5	09/09/1972	26	10	36	467
006144	Patricia Aparecida de Araujo	33.330.408-1	29/11/1982	26	10	36	468
005203	Marilia Lombardi	33.146.337-4	20/09/1984	26	10	36	469
005554	Thiago Felisberto da Silva	41.400.010-9	24/10/1986	26	10	36	470
005673	Daniely Flausino Rodrigues	41.668.769-6	09/01/1988	26	10	36	471
006533	Camila Pereira Flausino	45.214.733-5	05/09/1988	26	10	36	472
005755	João Tiago Barbosa Salla	45.192.721-7	09/03/1989	26	10	36	473
005636	Leandro Tonon Colozzo	46.471.575-1	30/11/1989	26	10	36	474
006022	João Paulo Ambar Gonçalves	46.683.932-7	15/08/1990	26	10	36	475
006490	Cristian Krauze Rocha da Silva Junior	47.131.280-0	25/08/1990	26	10	36	476
005698	Jhêssica Fermino Pereira	48.463.165-2	11/07/1991	26	10	36	477
006267	Renata Buozi	48.199.841-X	06/05/1992	26	10	36	478
005901	Daiane Honorato Firmino	48.900.427-1	30/12/1992	26	10	36	479
005752	Antonia de Fátima Lima Oliveira	15.689.260	13/06/1962	28	8	36	480
005146	Francisca da Silva Xavier Turatte	24.878.696-9	18/04/1969	28	8	36	481
005219	Madalena Aparecida Verissimo Gomes	21585.124-9	02/10/1971	28	8	36	482
005590	Ricardo José Rodrigues	23.936.123-4	21/02/1975	28	8	36	483
006162	Elen Cristina Matias Lopes de Campos	32.172.897-X	23/08/1980	28	8	36	484



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005237	Susiane de Aquino Candido	42.522.633-5	10/03/1982	28	8	36	485
005741	Ana Claudia Vanz	34.837.483-5	14/03/1984	28	8	36	486
005930	Susi Elaine Basilio	40.224.606-8	10/02/1982	18	16	34	487
005739	Anderson Verissimo Sasso	47.093.715-4	22/09/1990	18	16	34	488
006598	Gabriel Braga Silva	49.825.018-0	21/12/1992	18	16	34	489
006240	Amanda de Lima Bonfante	48.876.192-X	09/04/1993	18	16	34	490
005272	Márcia Pontes	30.654.530-5	11/11/1961	20	14	34	491
006188	Alessandra Maria Barbosa	22.259.668-5	29/06/1970	20	14	34	492
006503	Renata Cristina Pereira Diniz	26.562.645-6	20/02/1975	20	14	34	493
005083	Wellington Rodrigues Peixoto	7.908.637-1	29/10/1980	20	14	34	494
006174	Maria Aparecida Navas	28.341.913-1	04/01/1981	20	14	34	495
005821	Sabrina Silveira Silva	33.874.022-3	12/06/1982	20	14	34	496
005379	Leandro Franco Teofilo	45.369.776-8	03/02/1986	20	14	34	497
005315	Larissa Aparecida Pereira de Jesus	40.761.396	21/10/1986	20	14	34	498
005577	Elizama de Andrade Alcantara	41.400.073-0	28/08/1987	20	14	34	499
006588	Adriano Braid Dornellas	48.202.409-4	23/08/1991	20	14	34	500
005574	Magali Martins Andrade	8.879.564	08/05/1954	22	12	34	501
006095	Ana Maria Jorge Varanda	13.562.255	17/03/1957	22	12	34	502
005466	Edna Helena Stahl	12.466.738	16/07/1961	22	12	34	503
006038	Maria Natalina Moreira	17.204.284	25/12/1963	22	12	34	504
005938	Terezinha Diogo Gagliardo	18.899.635-7	20/03/1964	22	12	34	505
006355	Sandra Regina Gabriel Tavares	25.448.765-8	01/07/1973	22	12	34	506
005907	Sergio Alvino de Oliveira	M 6.922.958	23/07/1974	22	12	34	507
005522	Estela Oliveira Mikail	33.646.181-1	22/06/1979	22	12	34	508
006152	Elizabeth Cristina Ramos Gonçalves	28.727.738-0	27/08/1981	22	12	34	509
006277	José Antonio Gregorio Junior	30.905.904-5	31/01/1982	22	12	34	510
006258	Thiago Madeira Hirata	41.400.207-6	28/04/1985	22	12	34	511
006278	Thalitta Helena de Campos Fernandes	40.272.271-1	10/08/1987	22	12	34	512
006565	Aline Cristina Luciano	42.060.482-0	18/11/1987	22	12	34	513
006365	Mariely de Abreu Lucheta	47.712.736-8	14/09/1990	22	12	34	514
006155	Bianca Cristina Santos Pimenta	48.598.244-4	20/04/1991	22	12	34	515
006553	Luis Fernando Jeronimo	49.587.345-7	29/09/1991	22	12	34	516
006250	Erika Batista Franciulli	48.126.184-9	02/07/1992	22	12	34	517
006382	Vanessa Cristina Simões	48.887.767-2	12/12/1992	22	12	34	518
006218	João Marcos Candido Militão	18.133.383	18/05/1966	24	10	34	519
006522	Maria Helena Moura de Araújo Siva	35.737.324-8	21/03/1974	24	10	34	520
005446	Adriana Aparecida Rodrigues Toderó	28.017.415-9	18/07/1974	24	10	34	521
006112	Gelson Renato Cavalari	25.646.722-5	24/09/1975	24	10	34	522
006519	Dorisdei de Melo	27.829.155-7	11/06/1976	24	10	34	523
006163	Francisco José Galvão e Silva	30.614.071-8	03/04/1978	24	10	34	524
005915	Marli Tonon da Silva	27.828.692-6	15/08/1978	24	10	34	525
006158	Renata de Sozo	34.693.654-8	02/09/1981	24	10	34	526
005599	Olavo José Barboza	34.381.769-X	04/11/1981	24	10	34	527
005960	Anelise Braid Assalin	40.514.602-4	15/02/1988	24	10	34	528
006297	Rosana Rodrigues	45.215.037-1	13/05/1988	24	10	34	529
006337	Bruno Felipe Bernardo	40.912.614-7	27/11/1988	24	10	34	530
006289	Thisbe Gregório Mazzali	45.957.725-6	09/04/1989	24	10	34	531
006454	Gabriela Pella de Campos	46.810.032-5	29/04/1990	24	10	34	532
006271	Guilherme Affonso Lemos Pela	35.344.557-5	04/07/1991	24	10	34	533
006301	Gabriela Carvalho de Souza	47.645.465-7	18/11/1991	24	10	34	534
005835	Priscila Sansana Diogo	48.260.921-7	27/07/1992	24	10	34	535
005240	Gustavo Franco Bensi	48.273.301-9	28/09/1992	24	10	34	536
006178	Nilza Selegato	14.889.214-0	28/06/1966	26	8	34	537
006121	Amarilda Frandin	22.260.737-3	06/01/1969	26	8	34	538



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

006239	Elisangela Aparecida da Silva	30.483.660-6	03/01/1978	26	8	34	539
006433	Leandro de Andrade Alcântara	33.510.853-2	16/10/1980	26	8	34	540
006127	Wendel Luis Contini Gustavo	40.761.694-9	17/03/1983	26	8	34	541
005920	Rosana Aparecida de Oliveira	45.164.503-0	02/07/1985	26	8	34	542
005427	Jacqueline Machado	40.912.660-3	21/06/1987	26	8	34	543
005863	Daniela Aparecida Braulo Chiosane	40.760.733-X	25/07/1987	26	8	34	544
006539	Marcelo Ferraz Gruli	41.668.782-9	01/07/1988	26	8	34	545
006032	Luis Fernando Mathielo Lima	47.398.565-2	30/05/1991	26	8	34	546
006006	Otavio Parca de Almeida	48.462.836-7	17/11/1991	26	8	34	547
005112	Marcos Gonçalves Silva	48.255.992-5	04/04/1992	26	8	34	548
005505	Agostinho Donizetti Roqueto	23.613.847-9	30/11/1968	28	6	34	549
005468	Joel Aparecido Rocha Junior	22.895.354-6	09/11/1970	28	6	34	550
005534	Danilo Valente de Oliveira	43.714.207-3	20/06/1986	28	6	34	551
006407	Taisa Teodoro Gonçalves	42.522.341-3	19/06/1985	30	4	34	552
005494	Matheus Cezar Resende	33.029.972-4	18/01/1986	16	16	32	553
005714	Solange Helena da Silveira	17.574.679-5	31/03/1958	18	14	32	554
006592	Vera Regina Santana	18.513.034-3	22/06/1963	18	14	32	555
006350	Jose Augusto Correa	28.903.765-7	06/12/1975	18	14	32	556
006010	Andréia Benittes Mendes Salvatico	30.614.045-7	06/12/1978	18	14	32	557
006333	Claudia Cristina Maranhão de Souza	40.958.781-3	31/12/1984	18	14	32	558
006246	Larissa Kalid Marinho	40.357.739-1	28/02/1986	18	14	32	559
005706	Camila Cazarini Gomes	47.928.086-1	16/08/1991	18	14	32	560
006391	Fellipe Scaramelo Alexandre	47.958.320-1	03/12/1991	18	14	32	561
006227	Leticia Carolina Rodrigues da Silva	48.903.710-0	22/03/1993	18	14	32	562
005637	Pedro Erbsti Neto	18.512.999	09/04/1960	20	12	32	563
005079	Maria Odete Casarine Paina de Carvalho	20.284.033-5	28/09/1968	20	12	32	564
005195	Cleide Aparecida dos Reis Sbrille	18.210.635-4	03/07/1970	20	12	32	565
005743	Claudemir Tôdero Gomes	20.890.523-6	29/04/1972	20	12	32	566
005106	Luiz Damascena de Souza Junior	23.935.597-0	13/01/1975	20	12	32	567
006550	Fernanda Luciano Lima	30.138.945-7	11/12/1977	20	12	32	568
006449	Dândara da Silva	30.836.540-9	15/10/1978	20	12	32	569
005652	Viviane Cristina de Souza	32.956.690-8	26/01/1979	20	12	32	570
006002	Andréia Sardeli	47.566.005-5	09/09/1981	20	12	32	571
006265	Marília Aparecida dos Santos	34.121.559-4	10/07/1983	20	12	32	572
005405	Marcel da Silva Souza	44.914.968-7	31/07/1988	20	12	32	573
005040	Suzana Tomaz	44.902.007-1	22/10/1988	20	12	32	574
005603	Adriana Manzano Moreira	47.100.709-2	06/08/1990	20	12	32	575
005884	Jéssica Lopes Barbosa	48.106.621-4	10/08/1991	20	12	32	576
005222	Alegna Mayara Delcol	47.970.583-5	01/10/1991	20	12	32	577
005826	Sueli Aparecida Ferreira Urtado	18.133.258	19/03/1962	22	10	32	578
005612	Sueli de Cássia Bredas	18.458.285	30/05/1964	22	10	32	579
005859	Syomara Guedes Dias	17.496.785	08/05/1965	22	10	32	580
005853	Fernando Franco Borelli	30.551.066-6	06/12/1972	22	10	32	581
005629	Ricardo de Almeida Sorci	24.877.998-9	19/03/1974	22	10	32	582
005888	Marta Cristina Gobbo	29.518.532-6	14/06/1974	22	10	32	583
005668	Ana Claudia Benedito da Silva	27.390.464-4	06/12/1975	22	10	32	584
006226	Elaine Cristina Maciel de Oliveira	29.068.793-7	28/05/1978	22	10	32	585
006309	Jose Eduardo Rehder Regini	28.745.410-1	13/12/1979	22	10	32	586
005696	Gilmar Cassani Bueno	30.836.575-6	05/03/1980	22	10	32	587
005130	Vagner Aparecido Donizeti Mariano	35.122.435-X	29/07/1980	22	10	32	588
005592	Tatiane Inacio Fernandes	44.349.746-1	30/01/1981	22	10	32	589
006368	Eliana Gabriela dos Santos Lindolpho Braulo	43.075.211-8	16/09/1982	22	10	32	590
005708	Álvaro Gonçalves Peregrino de Moura	34.380.704-X	02/12/1982	22	10	32	591
005094	Clóvis Luis Rodrigues	34.551.661-8	11/11/1983	22	10	32	592



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005357	Diego de Souza	42.468.577-2	31/01/1984	22	10	32	593
005038	Tharcila Tatiane Martins	43.527.599-9	27/11/1985	22	10	32	594
005865	Larissa Cristiane Hilário Vidal	40.355.332-5	12/09/1986	22	10	32	595
005322	José Geraldo Severino Junior	34.121.169-2	02/03/1988	22	10	32	596
006290	Michele Lúcia Madrini	30.321.421-1	07/02/1989	22	10	32	597
006512	Suellen Aminadab Sant'ana	46.354.418-3	12/05/1990	22	10	32	598
006557	Teófilo Gabriel Tenari	47.414.599-2	20/12/1990	22	10	32	599
005150	Juliana Maria Sartori Rodrigues	30.551.060-5	04/12/1978	24	8	32	600
005071	Aline Mariana Firmino Pinto	32.117.389-2	24/12/1979	24	8	32	601
005355	Ana Paula Silverio Balbino de Andrade	33.686.959-9	30/01/1980	24	8	32	602
005008	Reinaldo Campos Alves	40.357.747-0	11/10/1983	24	8	32	603
005610	Juliara Rodrigues Vicente Vidal	43.070.357-0	02/02/1987	24	8	32	604
006587	Rafaella Pavani Morare	44.349.974	22/10/1987	24	8	32	605
005924	Luis Franco de Oliveira Junior	44.693.802-6	21/12/1988	24	8	32	606
005943	Luccas Zanetti Toledo	48.483.872-6	08/02/1992	24	8	32	607
005465	Jenifer Maria Garcia de Carvalho	MG 15.621.827	13/04/1993	24	8	32	608
006124	Marcos Gabriel Dias Pan	49.210.216-8	07/06/1993	24	8	32	609
005267	Maria Jose Ferreira Braz	13.097.879-6	08/08/1960	26	6	32	610
005251	Elaine Cristina Barbosa Maringolo	27.714.247-7	10/03/1977	26	6	32	611
006367	Christianne Zazino Camargo	34.442.277-X	14/09/1979	26	6	32	612
005805	Daniela Batista Gouveia	28.659-374-9	25/01/1981	26	6	32	613
006437	Marcelo Evangelista da Silva	20.088.090-1	06/04/1967	14	16	30	614
006386	Regiane Cristina Silva de Souza	40.272.299-1	05/02/1987	14	16	30	615
005317	José Luis Janizzelli	10.953.200	06/05/1962	16	14	30	616
005600	Neuza Maria de Lima	18.899.354-X	22/07/1967	16	14	30	617
005372	Rosana Cristina Albino Ferreira	24.552.306-6	05/08/1973	16	14	30	618
005473	Adriana Helena Guimarães Gonçalves	11.564.295	29/03/1963	18	12	30	619
005754	Eleni Aparecida Nicolau	18.512.179-2	23/06/1968	18	12	30	620
005572	Claudia Martins Gomes	19.479.202-X	03/01/1970	18	12	30	621
005959	Andrea Cristina de Lima Bonfante	22.261.466-3	08/03/1973	18	12	30	622
006009	Regina Helena Feroselli Doni de Castro	23.936.623-2	07/04/1975	18	12	30	623
005838	Gislaine Rodrigues Tassone	40.912.829-6	06/03/1985	18	12	30	624
005431	Leandro Henrique da Cunha	43.434.268-3	04/04/1987	18	12	30	625
005815	Fabiana Carvalho da Fonseca Bovo	44.349.166-5	02/05/1987	18	12	30	626
006446	Caroline da Silva	45.164.006-8	09/05/1987	18	12	30	627
005490	Emiliana Lopes Vieira	40.494.582-X	16/05/1988	18	12	30	628
005044	Merryck Dayanha Soares	46.647.925-6	24/10/1989	18	12	30	629
005587	Denise Santos da Mota	48.984.259-8	27/12/1992	18	12	30	630
006101	Rita de Cássia Ramos	16.385.463-4	28/04/1963	20	10	30	631
006472	Marceli Carvalho Foliatti	20.087.683	28/08/1969	20	10	30	632
006323	Christiane Maximiano Dias	50.677.032-1	05/08/1971	20	10	30	633
005336	Luiz Fernando Eduardo	21.206.214-1	26/01/1972	20	10	30	634
006143	Marcos Antonio Martins	23.935.826-0	03/06/1973	20	10	30	635
005338	Viviane Silva Damaceno	28.388.672-9	24/08/1977	20	10	30	636
005297	Regiane Cristina dos Santos	MG 6.270.645	06/03/1978	20	10	30	637
005159	Lindalva Torraca Peres	32.232.493-2	17/07/1979	20	10	30	638
006136	Luciano Cassiano da Fonseca	30.836.513-6	31/03/1980	20	10	30	639
005517	Michelle Aparecida Andrade da Silva	33.687.367-0	26/02/1981	20	10	30	640
006517	Caroline Tabarin Missaci	34.380.872-9	09/11/1981	20	10	30	641
006590	Elis Regina da Silva	46.913.081-7	08/12/1982	20	10	30	642
006456	Thiago Graciano dos Santos	40.272.620-0	23/07/1983	20	10	30	643
006243	Fernanda Lizabeth de Lima	42.522.423-5	19/09/1983	20	10	30	644
005817	Joice da Costa Brito	40.305.181-2	05/10/1983	20	10	30	645
005885	Stefani Cristiane Aparecida Pereira	45.418.090-1	07/08/1984	20	10	30	646



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

006562	Carolina Regina Oliveira Medeiros	43.527.567-7	28/12/1984	20	10	30	647
005761	Fabiano Dantas Mendes de Araújo	36.011.739-9	15/10/1985	20	10	30	648
006413	Leandro Trioni	44.640.745-8	25/10/1988	20	10	30	649
005875	Juliana Candido de Oliveira	45.131.299-5	22/12/1988	20	10	30	650
006308	Wilkins Castilho Reis	46.606.352-0	26/10/1989	20	10	30	651
006222	Rudnei Gabriel Macedo	46.322.884-4	17/12/1989	20	10	30	652
006388	Aline Ramos Ribeiro	47.093.579-0	03/09/1990	20	10	30	653
005801	Heloisa de Souza Nério Lima	48.138.839-4	10/07/1992	20	10	30	654
005220	José Antonio da Silva	13.988.500	16/06/1960	22	8	30	655
005968	Maria Aldejeanne da Silva Carvalho	36.128.051-8	18/02/1977	22	8	30	656
005903	Graziela Donizetti dos Reis	36.520.463-8	20/05/1981	22	8	30	657
005778	Eliana do Prado Santos Marcoto	40.761.522-2	26/06/1984	22	8	30	658
006205	Leonardo Nali Simione	34.121.472-3	11/12/1985	22	8	30	659
006418	Thais Gambá	41.669.012-9	14/03/1986	22	8	30	660
006558	Amanda Emanuelle de Castro Teodoro	42.967.354-1	03/05/1986	22	8	30	661
005064	Carla Cristina de Souza Erbsti	44.349.159-8	27/03/1987	22	8	30	662
006402	Vanessa Marcondes Faquieri	44.349.955-X	30/05/1987	22	8	30	663
006470	Douglas Henrique Pereira	47.170.604-8	28/12/1990	22	8	30	664
005965	Cristiane Silvestre Valério	47.965.381-1	22/06/1991	22	8	30	665
005382	Rosemary Aparecida Dercello da Silva	25.304.317-7	25/11/1967	24	6	30	666
006578	Celso Augusto Alves Junior	23.935.010-8	23/12/1971	24	6	30	667
005358	Luis Rufino	28.727.536-X	19/04/1977	24	6	30	668
005483	Andreza Aparecida Pimenta	32.535.713-4	15/08/1980	24	6	30	669
006398	Samuel Todero Nora	34.442.601-4	23/11/1985	24	6	30	670
006194	Cláudio Fernando Carvalho Junior	47.138.936-5	31/10/1990	24	6	30	671
006581	Roselene Bergonsini da Silva	33.029.978-5	21/09/1978	26	4	30	672
005728	João Thiago do Nascimento	41.658.343-X	09/05/1985	26	4	30	673
005998	Raphael Luis Cazarini Ricardo	48.160.179-X	08/06/1992	26	4	30	674

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Habilitados – Portadores de Necessidades Especiais

Cod.	Nome	RG	Data de Nasc.	CB	CE	Total de Pontos	Class
006239	Elisangela Aparecida da Silva	30.483.660-6	03/01/1978	26	8	34	1
005130	Vagner Aparecido Donizeti Mariano	35.122.435-X	29/07/1980	22	10	32	2

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
006202	43.766.265-2	12	16	28	006311	19.949.912	20	6	26
005595	26.562.093-4	14	14	28	005283	18.899.672-2	20	6	26
006195	33.687.015-2	14	14	28	005993	44.640.827-X	20	6	26
006412	28.727.492-5	14	14	28	005323	45.982.169-6	20	6	26
005049	45.194.816-6	14	14	28	005127	47.763.531-3	20	6	26
005158	49.734.175-X	14	14	28	005936	45.192.669-9	24	2	26
005129	26.302.014-9	16	12	28	005670	15.215.873	14	10	24
006531	33.646.175-6	16	12	28	005615	18.502.583-3	14	10	24
005786	32.172.641-8	16	12	28	006065	25.304.724-9	14	10	24
005928	41.658.541-3	16	12	28	005416	30.483.843-3	14	10	24
005392	42.522.504-5	16	12	28	005860	46.282.451-2	14	10	24
006171	41.400.145-X	16	12	28	005157	48.108.402-2	14	10	24
006154	43.175.725-2	16	12	28	005235	18.898.890-7	16	8	24
005748	40.355.204-7	16	12	28	005383	22.894.665-7	16	8	24
005147	35.290.166-4	16	12	28	006506	43.527.899-X	16	8	24
005933	47.945.839-X	16	12	28	005066	40.912.885-5	16	8	24
006514	17.497.017-1	18	10	28	006338	41.399.933-6	16	8	24
006595	18.023.894	18	10	28	006198	48.251.281-7	16	8	24
006160	18.512.718	18	10	28	005731	48.899.897-9	16	8	24
006230	21.846.053	18	10	28	005197	29.352.789-1	18	6	24
005650	23.612.463-8	18	10	28	005252	25.141.681-1	18	6	24
005550	27.888.319-9	18	10	28	006461	34.837.841-5	18	6	24
006062	38.677.870-X	18	10	28	005059	35.262.543-0	18	6	24
006344	30.654.199-3	18	10	28	005202	42.522.342-5	18	6	24
005760	30.614.040-8	18	10	28	006567	40.761.355-9	18	6	24
006229	25.542.098-5	18	10	28	006548	46.804.179-5	18	6	24



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005742	32.338.722-6	18	10	28	006219	47.965.702-6	18	6	24
005151	41.669.375-1	18	10	28	005542	49.656.030-X	18	6	24
005227	32.537.652	18	10	28	006357	27.888.001-0	20	4	24
005703	47.527.523-8	18	10	28	006561	22.260.172-3	20	4	24
006166	45.195.704-0	18	10	28	006340	24.552.172-0	10	12	22
005558	40.921.551-X	18	10	28	006488	23.291.920-3	12	10	22
005489	45.712.280-8	18	10	28	005812	40.320.936-5	12	10	22
005234	48.201.906-2	18	10	28	005762	45.371.885-1	12	10	22
006193	45.928.585-3	18	10	28	006576	22.608.798-0	14	8	22
005808	17.049.102	20	8	28	006451	30.918.748-5	14	8	22
006545	16.384.251-6	20	8	28	005578	34.380.907-2	14	8	22
005455	24.373.586-8	20	8	28	005418	34.837.485-9	14	8	22
005016	34.121.854-6	20	8	28	005369	42.522.686-4	14	8	22
005180	34.380.449-9	20	8	28	005445	40.912.758-9	14	8	22
005879	40.355.458-5	20	8	28	006373	48.915.675-7	14	8	22
005887	46.354.458-4	20	8	28	006215	22.895.889-1	16	6	22
006579	47.155.767-5	20	8	28	006070	23.903.106-4	16	6	22
006203	47.978.254-4	20	8	28	005701	33.330.302-7	16	6	22
006390	32.308.543-X	20	8	28	005241	32.493.968-1	16	6	22
006515	49.664.999-1	20	8	28	005794	40.761.653-6	16	6	22
006184	48.868.086-4	20	8	28	006241	47.442.312-8	16	6	22
005770	48.875.431-8	20	8	28	005349	16.383.805-7	18	4	22
005814	19.499.156-8	22	6	28	005065	34.837.490-2	18	4	22
005910	46.243.636-6	22	6	28	006084	48.813.331-2	18	4	22
005547	48.462.095-2	22	6	28	005114	39.998.386	10	10	20
006259	48.871.925-2	22	6	28	006482	47.414.666-2	10	10	20
006328	26.515.301	24	4	28	006077	23.613.683-5	12	8	20
005299	42.626.095-8	10	16	26	006137	26.515.055-3	12	8	20
005849	34.380.368-9	12	14	26	006087	26.562.870-2	12	8	20
005773	25.541.569-2	14	12	26	006597	40.614.350-X	12	8	20
005384	20.087.317	16	10	26	005475	44.502.570-0	12	8	20
005456	35.620.930-1	16	10	26	005724	48.905.363-4	12	8	20
005625	MG 6.909.830	16	10	26	006392	24.879.115-1	14	6	20
006069	22.261.553-9	16	10	26	006425	33.029.613-9	14	6	20
006180	24.552.333-9	16	10	26	005057	46.430.531-7	14	6	20
005514	33.646.189-6	16	10	26	005992	26.691.596-6	16	4	20
005278	45.285.096-4	16	10	26	005927	30.551.072-1	10	8	18
006261	34.837.507	16	10	26	006252	44.704.329-8	10	8	18
005606	42.230.433-5	16	10	26	006128	45.594.301-1	12	6	18
005971	44.693.778-2	16	10	26	006571	45.192.804-0	12	6	18
005007	47.974.689-8	16	10	26	006450	46.640.222-3	12	6	18
005970	48.846.281-2	16	10	26	005515	35.776.852-8	14	4	18
005866	20.088.373	18	8	26	006593	40.355.244-8	14	4	18
005444	33.029.813-6	18	8	26	005718	40.914.422-8	16	2	18
005406	40.272.218-8	18	8	26	005700	47.153.638-6	10	6	16
006347	43.070.373-9	18	8	26	006434	44.349.443-5	12	4	16
006375	45.193.111-7	18	8	26	006471	42.230.377-X	12	4	16
005413	46.643.378-5	18	8	26	005831	46.325.292-5	10	4	14
006364	46.472.683-9	18	8	26	006314	40.494.615-X	12	2	14
006046	48.965.974-3	18	8	26	006291	33.646.062-4	6	6	12

Candidatos Ausentes

Cod.	RG	Cod.	RG	Cod.	RG	Cod.	RG
005607	47.098.222-6	006414	17.497.135-7	005214	24.105.145-9	006164	44.665.539-9
005909	34.604.027-9	006216	41.400.106-0	006249	47.965.589-3	006286	40.357.780-9
006410	40.373.911-1	006466	48.067.701-3	005661	11.406.743-0	006354	35.344.016-4
005551	47.839.327-1	006063	34.380.694-0	006585	40.355.609-0	005107	47.174.559-5
006322	26.186.791-X	005523	47.712.718-6	006307	48.462.238-9	006551	43.527.701-7
005152	47.139.308-3	005165	22.637.101-3	006303	42.468.473-1	005082	19.700.070-8
006494	40.355.644-2	006504	30.551.309-6	006061	34.007.593-4	006374	10.567.076
006424	23.824.627-9	005552	45.193.040-X	005862	48.897.375-2	005101	33.146.347-7
006455	29.376.120-6	006458	46.512.319-3	005651	45.069.090-8	006421	23.613.673-2
006361	47.131.481-X	005631	9.534.295	006575	41.658.143	005484	26.515.097-8
005391	40.912.789-9	006444	47.930.527-4	005717	21.205.982-8	006541	34.443.042-X
005954	8.318.670-4	006274	36.368.111-5	006173	40.921.534-X	005001	20.736.227-0
005458	20.088.402	006501	29.353.034-8	005022	25.448.347-1	005851	32.181.823-4
006157	20.087.388	006306	48.924.118-9	006027	26.562.151-3	005789	15.648.310-5
006207	33.687.222-7	006397	42.177.717-5	005634	21.846.028	005842	26.458.403-X
006422	18.458.332-9	005307	41.669.137-7	006580	47.720.368-1	006478	20.493.635
006569	47.329.454-0	005733	30.613.893-1	005639	44.502.587-6	006485	44.349.114
006524	MG 14.621.888	005765	MG 18.271.180	006467	48.201.573-1	006304	18.133.285-9
005882	42.230.261-2	005602	47.096.026-7	005642	MG 13.266.239	005120	45.301.004-0
006262	7.769.312-7	006150	42.230.079-2	005329	29.684.648-X		



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Gabarito Oficial

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA									
1 - C	2 - D	3 - *	4 - B	5 - D	6 - C	7 - A	8 - B	9 - C	10 - A
11 - D	12 - C	13 - C	14 - B	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C	26 - B	27 - B	28 - B	29 - C	30 - C

* Questão anulada – Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova

PAVIMENTADOR

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos	Class.
000935	Clesio Gomes Mariano	17.667.128	24/06/1966	58	1
000915	Elton Alves da Silva	29.518.575-2	29/11/1977	58	2
000638	Rodrigo Jose Tabarin	29.929.525-4	21/01/1979	58	3
000358	Victor Eric Santana Wanschel	43.443.564-8	27/12/1986	58	4
000922	Luciano Monteiro da Silva	45.372.069-9	12/04/1987	58	5
000686	Renato Henrique Moisés	47.607.476-9	06/11/1991	58	6
000419	Luis Marcelo Dearo	20.283.403-7	07/06/1971	56	7
000519	Roberto de Oliveira	10.388.162	06/03/1958	54	8
000197	Claudinei Gomes	25.776.617-0	03/10/1973	54	9
000566	Marcelo Tavares Vargas	34.380.690-3	03/12/1981	54	10
000384	Antonio Hidalgo Sabino	42.229.993-5	20/10/1985	54	11
000167	Leandro de Assis Beleli	25.142.277-X	13/03/1987	54	12
000255	Brandon Henrique Gregorio Barbosa	48.102.822-5	02/12/1991	54	13
000820	Valney Charles Venceslau	27.218.002-6	09/02/1973	52	14
000033	Genivaldo Brambila	33.146.526-7	11/07/1977	52	15
000254	Helder Delfino	30.836.593-8	09/04/1978	52	16
000034	Alexandre Dornellas Peres	33.646.397-2	04/08/1980	52	17
000415	Evandro Luiz Vedovati	33.890.990-4	08/09/1983	52	18
000843	Luis Ricardo Rega Pinheiro de Siqueira	46.026.769-3	08/12/1988	52	19
000018	Gabriel Grizante	48.525.134-6	28/05/1992	52	20
000980	Agnaldo dos Santos Teixeira	17.496.740	21/09/1967	50	21
000885	Flavio Ribeiro de Jesus	25.776.670-4	28/02/1975	50	22
000188	Jean Mauri	27.474.188-X	24/01/1977	50	23
000810	Mauro Sérgio dos Santos	27.218.054-3	07/06/1978	50	24
000579	Andre Cristiano Domingos Ribeiro	40.355.348-9	27/04/1986	50	25
000815	Wesley da Silva Pinheiro	44.349.932-9	22/05/1987	50	26
000952	Cássio Carvalho Câmara	41.668.799-4	05/01/1988	50	27
000291	Fernando Oliveira Queiroz Ferreira	MG 13.382.931	17/03/1993	50	28
000211	Carlos Doniseti Teodoro	20.087.279	24/07/1967	48	29
000548	Fabio Franco Borelli	22.895.372-8	11/11/1971	48	30
000059	Idinaldo Stanguini	25.706.777-2	11/04/1976	48	31
000921	Gustavo Josue de Oliveira Simioni	30.483.623-0	20/06/1979	48	32
000452	Luiz Gustavo Pereira Chessa Luiz	30.613.821-9	02/10/1981	48	33
000525	Jose Aparecido Fumero Gomes Junior	33.146.823-2	08/10/1981	48	34
000003	Denis Martins Pinto	34.693.657-3	20/04/1982	48	35
000318	Odair José Ferreira da Silva	42.522.686-4	24/11/1982	48	36
000221	Marcelo Donizetti Moraes	47.583.284-X	19/07/1984	48	37
000957	Vinicius Salvático Freitas da Silva	36.250.548-2	30/12/1991	48	38
000376	Marcos Roberto da Fonseca	28.659.334-8	23/12/1978	46	39
000928	Thiago de Lima Costa	44.349.243-8	24/01/1987	46	40
000247	Lucio Monteiro da Silva	40.921.630-6	12/04/1987	46	41
000797	Luis Guilherme Ramos Pereira	48.162.029-1	12/07/1992	46	42
000097	Anderson Rodrigues Pelegrino Verne	30.836.551-3	17/01/1979	44	43
000020	Laércio Monteiro da Silva Júnior	34.121.854-6	02/10/1980	44	44
000215	Jorge de Souza Junior	33.033.256-9	13/07/1981	44	45



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000647	Anderson Luis Berdun	41.400.260-X	18/02/1984	44	46
000282	Cesar Elias Nascimento	24.877.518-2	12/07/1971	40	47
000101	Genésio Romagnole Neto	32.903.757	12/04/1980	40	48
000944	Eduardo Tabarin	32.023.757-6	28/03/1982	40	49
000977	Rogério da Silva	45.096.006-7	02/06/1983	38	50
000481	Julio Cesar Cyrino	41.658.151-1	12/10/1985	38	51
000917	Evandro Fontana Pereira	46.605.637-0	11/09/1989	38	52
000407	Daniel Martins Pinto	45.192.562-2	05/10/1989	38	53
000663	Flavio Henrique de Paula Bernardes	47.114.290-6	16/02/1991	38	54
000006	Marcelo Francisco Cicone	13.097.037	24/06/1958	36	55
000811	Cesar Augusto Martins	23.934.910-6	28/10/1975	36	56
000051	Rogério Rodrigues de Moraes	33.029.954	26/01/1979	36	57
000916	Emerson Cantalicio Garcia	23.935.565-9	05/12/1972	34	58
000126	Márcio Domingo Milan	29.929.304-X	03/05/1979	34	59
000974	Jair Emidio Ramos	18.900.275-X	18/10/1964	32	60
000826	Isaias Rodrigues da Silva	45.301.358-2	14/09/1982	32	61
000383	Cleber Luis Domingos	42.230.472-4	15/05/1984	32	62
000382	James Franco Teófilo	44.640.692-2	18/06/1988	32	63
000326	Rodrigo Robeles Alves	47.577.545-4	28/01/1991	32	64
000871	Emerson Gregório	25.448.747-X	25/04/1975	30	65
000953	Jair da Silva Lucas	32.538.114-8	08/06/1977	30	66
000024	Cassiomar Luciano	28.727.693	27/03/1978	30	67
000355	Pedro Miguel Florencio	47.402.863-X	04/05/1991	30	68

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos
000246	42.522.123-4	28	000677	11.431.412	24
000334	46.170.795-0	28	000942	26.515.085-1	24
000546	47.095.922-8	28	000678	26.677.849-5	22
000263	9.032.855-3	26	000904	29.929.319-1	22
000878	34.121.584-3	26	000078	29.436.202-2	20
000802	45.095.059-1	26			

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
000790	28.745.632-8
000920	44.349.114
000530	18.512.218
000696	32.903.578-2
000127	29.823.739-8
000816	34.381.567-9
000821	46.250.641-1
000765	35.344.171-5
000965	28.659.389-0
000777	41.658.538-3

Gabarito Oficial

PAVIMENTADOR									
1 - B	2 - C	3 - B	4 - A	5 - C	6 - A	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - D	12 - C	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - B

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos	Class.
005897	Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado	41.669.284-9	04/04/1984	32	14	46	1



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

005429	Wilson Paulo Lemes	27.197.424-2	21/11/1976	24	16	40	2
005003	Valdinéia Ridolfi	41.400.403-6	23/07/1983	30	10	40	3
005142	Adriana Regina Gonçalves Marques	24.613.877-4	03/11/1974	28	8	36	4
005962	Lucélia Soares Caula	25.142.169-7	30/12/1979	24	10	34	5
006385	Leonardo Clemente Dos Santos	43.107.797-6	22/12/1986	24	10	34	6
006546	Antonio Carlos Delarolle Chuque	8.868.431	17/09/1956	26	8	34	7
006116	Lucia de Fatima Gonçalves	9.689.397	26/06/1958	26	8	34	8
005779	Flavio Rosati	24.740.054-3	03/12/1974	30	4	34	9
005747	Osmar Donizetti Vitoriano	9.032.124	30/04/1956	22	10	32	10
006483	Marta Lopes Casarine Rodrigues	23.292.340-1	18/07/1964	22	10	32	11
006346	Ana Ligia Molina de Souza	33.874.072-7	17/07/1982	26	6	32	12
005883	Priscila Police de Souza	34.442.643-9	06/03/1985	26	6	32	13
005493	Evandro Sodré Donato	41.400.049-3	26/01/1987	26	6	32	14
006008	Rosana Aparecida dos Santos	22.680.253-X	21/01/1973	20	10	30	15
006005	Neilton Aparecido de Almeida	10.388.129	03/04/1957	22	8	30	16
005125	Paula Emilia Hofmann Silva Karp	15.988.967-4	16/07/1963	22	8	30	17
005833	Flavia Cristina Reynaldi de Souza	33.687.405-4	09/04/1981	22	8	30	18
005738	Marcela Benetti Pereira	34.380.847-X	27/09/1987	22	8	30	19
005440	Maria Solange Deramio Sanches	14.100.548-8	20/06/1961	26	4	30	20

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos	Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
005004	41.400.406-1	18	10	28	006138	29.152.655-X	20	4	24
005545	34.381.178-9	20	8	28	006270	29.152.224-5	16	6	22
005289	20.087.650	22	6	28	006238	32.338.616-7	16	4	20
005271	18.898.911-0	18	8	26	005843	30.483.597-3	18	2	20
005856	32.732.443-0	18	8	26	005782	21.586.334-3	14	4	18
005877	40.761.691-3	18	6	24	006260	26.816.677-8	14	2	16
005218	40.355.327-1	18	6	24					

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
006577	28.812.016-4
006359	15.987.632

Gabarito Oficial

TÉCNICO DE CONTABILIDADE									
1 - C	2 - D	3 - *	4 - B	5 - D	6 - C	7 - A	8 - A	9 - B	10 - A
11 - B	12 - B	13 - B	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - C

* Questão anulada – Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova

De acordo com o item 7 do Edital de Abertura de Concurso, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Depto. de Gestão Financeira e Orçamentária

EDSON LUIS MASTEGUIM

Diretor do Depto. de Serviços, Obras e Infraestrutura



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO
PMSJBV 05/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público a relação dos pontos obtidos pelos candidatos na prova escrita objetiva realizada no dia 10 de julho de 2011 e, nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público 05/2011, **CONVOCA** os candidatos **habilitados** para a realização da prova prática para o cargo de **Operador de Máquina Pesada**.
Os candidatos **habilitados** deverão comparecer no dia **21 de agosto de 2011 no Pátio Centralizador de Serviços** sito à Av. Durval Nicolau, 125 – Jardim Nova São João, em São João da Boa Vista, às **7:30 horas**.

1. Gabarito

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA														
1 - B	2 - B	3 - A	4 - D	5 - B	6 - C	7 - D	8 - B	9 - D	10 - B	11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D
16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A	21 - B	22 - A	23 - A	24 - D	25 - C	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - B

1.1 De acordo com o item 8 do Edital de Abertura, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a opção do cargo, o endereço para correspondência e telefone.

O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

Ao resultado da prova prática não caberá recurso.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2. De acordo com o item 5.1 do Edital de Abertura, foram habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

2.1 OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Candidatos Habilitados para Prova Prática

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	CB	CE	Total de Pontos
001007	Alessandro Cardoso Ragassi	32.903.565-4	16/12/1979	09	08	17
001017	Andre Luis Santiago	45.368.040-9	10/08/1986	08	10	18
001015	Claudinei Manzini	16.865.144-0	26/06/1964	08	07	15
001001	Éder Dalibra Cardenal	20.942.672-X	17/03/1973	11	11	22
001005	Gustavo Donizetti Beraldo Ferrare	41.669.264-3	04/09/1982	09	06	15
001010	João Batista Felisberto	21.847.558-5	09/09/1972	13	09	22
001003	Julio Cesar Juliari Matielo	22.261.511-4	27/09/1970	11	05	16
001004	Luiz Gustavo Pegatto	33.029.961-X	30/06/1982	11	10	21
001016	Odair Vallim	9.992.096-7	18/02/1958	06	09	15
001012	Paulo Henrique Marreira Casarini	23.612.799-8	17/01/1972	09	06	15

CE – Conhecimentos Específicos CB – Conhecimentos Básicos

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	CB	CE	Total de Pontos
001011	42.468.736-7	08	05	13
001009	14.525.422	04	06	10
001013	22.108.755-2	06	04	10
001014	33.646.062-4	05	04	09
001008	23.613.063-8	02	05	07
001006	24.879.099	05	02	07

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
001002	16.865.247

3. De acordo com o item 7 do Edital de Abertura, a Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e a ela não caberá recurso. Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – **letra D**, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados.

O candidato que não apresentar os documentos mencionados acima não poderá realizar a avaliação prática. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos pesados.

O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 15 minutos antes do horário marcado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26/07/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDSON LUIS MASTEGUIM
Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

**APROVAÇÃO DE PROJETOS
INICIAL**

Proc. 1786/11 Eng^a – Donisete Franco de Moraes
Av. Durval Nicolau, lote 11 – Quadra G – Jd. Santa Clara - SBV/SP
Resp. Técnico: Melina M. Zan – CREA 5062542116
Publique-se.\anbb\

Proc. 1864/11 Eng^a – Município de São João da Boa Vista
Av. Um, A.Institucional II – Jd.das Azaléias - SBV/SP
Resp. Técnico: Fred Marcon Westin – CREA 0601137190
Publique-se.\anbb\

Proc. 1257/11 Eng^a – Congregação Cristã no Brasil
Rua Inocêncio Pappiani (Antiga Rua 03) esq. Com a Avenida Marginal – lote 01 – Quadra G – Pousada do Sol - SBV/SP
Resp. Técnico: Marcos Nogueira – CREA 0601788282
Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 433/11 – Marcos Roberto Fonseca
Rua Santa Maria, nº 182 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 12/07/2011, elaborado AI nº 6562/AL conf. Artigo 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 435/11 – M.Dark Costa
Rua General Carneiro, nº 258 - Centro - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AI nº 6557/AL conf. Artigo 5º anexo I da Portaria CVS 04/2011 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 430/11 – Sidney Santamarina ME
Rua General Osório, nº566 A - Centro - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AI nº 6561/AL conf. Artigo 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 429/11 – Maria de Jesus Maximiano da Silva ME
Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AI nº 6559/AL conf. Artigo 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 197/11 – Isaac Emilio Mendes ME
Rua Cel. José Procópio, nº 1031 – Santo Antonio - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1124/AF ref. AIPMulta nº

2825/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 305/11 – Lucas José Rodrigues
Avenida Maria Regina M. Nali, nº 276 – Jd. Novo Horizonte - SJBV/SP
Em 05/07/2011, elaborado AIPA nº 2855/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 288/11 – Todero & Galli Bebidas Ltda ME
Rua Antonio Machado, nº 263 - Centro - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AIPA nº 2856/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 250/11 – Fonseca & Junqueira Comércio de Canudos Ltda ME
Rua Salomão Elias, nº 245 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AIPA nº 2858/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 266/11 – Michele Cristina Paina ME
Av. Rodrigues Alves, nº478 – Santo André - SJBV/SP
Em 11/07/2011, elaborado AIPA nº 2857/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 404/11 – Rubens Buzzo Filho
Rua General Osório, nº 119 - Centro - SJBV/SP
Em 13/07/2011, elaborado AIPMulta nº 2866/AD no valor de R\$ 549,96.
Publique-se.\anbb\

Proc. 175/11 – Comercial Delafibera Ltda
Rua Matheus Delafibera, nº 437 – Bairro Conceição - SJBV/SP
Em 13/07/2011, elaborado AIPMulta nº 2862/AD no valor de R\$ 549,96.
Publique-se.\anbb\

Proc. 195/11 – Andreza da Fonseca Maschio Diogo.
Rua Santo Mazzi, nº 52 – Jd. São Paulo - SJBV/SP
Em 13/07/2011, elaborado AIPMulta nº 2864/AD no valor de R\$ 150,00.
Publique-se.\anbb\

Proc. 414/11 – Antonio Celso Moraes.
Rua Cons. Antonio Prado, nº 336 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 15/07/2011, elaborado AIPMulta nº 2868/AD no valor de R\$ 1.300,00.
Publique-se.\anbb\

Proc. 436/11 – Gilda da Fonseca Diangelo ME
Estrada São João/Santo Antonio do Jardim – km 07 – s/nº - zona rural - SJBV/SP
Em 13/07/2011, elaborado AI nº 6565/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 434/11 – Jose Roman Ascêncio
Rua Luiz Hipólito Combe, nº 56 – Vila Valentim - SJBV/SP
Em 15/07/2011, elaborado AI nº 6567/AL conf. Art. 122 inc. I e 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 360/11 – Ricardo Lotério Marques ME
Rua Orlando de Andrade Resende, nº 278 – Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP
Em 14/07/2011, elaborado AIPMulta nº 2867/AD no valor de R\$ 125,97 ref. AI nº 6526/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 222/11 – Diketana Alimentos Selecionados Ltda ME.
Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 15/07/2011, elaborado AIPA nº 2876/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 424/11 – Jefferson Gonçalves Alves Junior.
Rua Alberto Zerbeto, nº 18 – Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP.
Em 19/07/2011, houve retorno do AR ref. Ao Auto de Infração nº 6555/AL de 04/07/2011 sem que o mesmo tenha sido recebido pelo autuado.
Publique-se.\anbb\

Proc. 266/11 – Michele Cristina Paina ME.
Av. Rodrigues Alves, nº 478 – Santo André - SJBV/SP.
Em 13/07/2011, houve retorno do AR ref. Ao AIPA nº 2857/AD de 04/07/2011 sem que o mesmo tenha sido recebido pelo autuado.
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 384/11 – Luciano Aparecido Pereira.
Rua Matheus Delafibera, nº .150 A - Jd. Iolanda – SJBV/SP.
Em 12/07/11, deferido o recurso ref. AIPMulta nº 2849/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 415/11 – Cristiane Macário ME.
Rua Paulino Gomes de Abreu, nº 1686 – Jd. Italia – SJBV/SP.
Em 18/07/11, deferido o recurso ref. AI 6542/AL com prazo de 60 dias
Publique-se.\anbb\

Proc. 435/11 – M. Dark Costa
Rua General Carneiro, nº 258 - Centro – SJBV/SP.
Em 21/07/11, deferido o recurso ref. AI 6557/AL com prazo de 80 dias
Publique-se.\anbb\

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 319/11 – RNA Farmácia Magistral Ltda ME
Rua Cons. Antonio Prado nº 471 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 18/07/11, indeferido o recurso ref. AIPMulta nº 2853/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 250/11 – Fonseca & Junqueira Com. De Canudos Ltda ME
Rua Salomão Elias, nº 245 – Vila Brasil – SJBV/SP.
Em 22/07/11, indeferido o recurso ref. AIPA nº 2858/AD.
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc. 433/07 – Maria A. Berganholo Sassaron ME.
Av. João Osório, nº 539 – Centro – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 167/09 – Andréa Munhoz Vidal.
Rua Delfino Cevitelli, nº 114 – N.Sra. Fatima – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 014/01 – Edenilse Lourdes Mastigum ME
Rodovia SP 344 KM 216 – SJBV/ Aguai – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 384/01 – Santos & Santos Padaria ME
Rua Santa Filomena, nº 794 – Vila Brasil – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 296/04 – Mercearia Cacholli & Elidio Ltda ME
Rua Minas Gerais, nº 305 - DER – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Proc. 872/09 – Priscila Junqueira da Fonseca
Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 88 – Jd. Fleming – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO DE ACORDO COM PORTARIA CVS 04/2011

Proc. 316/04 – Mercearia Rafalaine Ltda ME
Rua 14 de Julho, nº 729 – Vila Conrado – SJBV/SP.
Publique-se.\anbb\

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1231/2011 Data de Protocolo:06/05/2011

CEVS:354910201-863-000139-1-9 Data de Validade:21/07/2012
Razão Social:CARLOS PASCOAL MARCONDES CNPJ/ C P F : 1 5 2 1 9 9 6 9 8 9 7
Endereço: R . : G E T Ú L I O VARGAS,309 SALA 01 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS PASCOAL MARCONDES CPF:152.199.698-97 Resp. Técnico:CARLOS

PASCOAL MARCONDES
CPF:152.199.698-97 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1231/2011 Data de Protocolo:06/05/2011

CEVS:354910201-863-000139-1-9 Data de Validade:21/07/2012

Razão Social:CARLOS PASCOAL MARCONDES CNPJ/CPF:15219969897 Endereço:R.: GETÚLIO VARGAS,309 SALA 01 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1248/11 Data de Protocolo:09/05/2011

CEVS:354910201-865-000083-1-1 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:GRUPO DA CARIDADE ANDRE LUIZ CNPJ/CPF:46720637000153 Endereço:RUA JOÃO PESSOA,349 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-676 UF:SP Resp. Legal:DURCELI BRAZ CPF:381.886.358-04 Resp. Técnico:BETANIA ALVES VEIGA DELL'AGLI CPF:842.696.346-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1266/2011 Data de Protocolo:11/05/2011

CEVS:354910201-863-000211-1-3 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:MARCOS RENATO SCATURCHIO CNPJ/CPF:15456079828 Endereço:R.: GENERAL OSÓRIO,227 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARCOS RENATO SCATURCHIO CPF:154.560.798-28 Resp. Técnico:MARCOS RENATO SCATURCHIO CPF:154.560.798-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1266/2011 Data de Protocolo:11/05/2011

CEVS:354910201-863-000481-1-9 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:MARCOS RENATO SCATURCHIO CNPJ/CPF:15456079828 Endereço:R.: GENERAL OSÓRIO,227 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1276/11 Data de Protocolo:12/05/2011

CEVS:354910201-863-000258-1-0 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO,413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228 UF:SP Resp. Legal:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-

74 Resp. Técnico:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1276/11 Data de Protocolo:12/05/2011

CEVS:354910201-863-000259-1-7 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO,413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1294/2011 Data de Protocolo:13/05/2011

CEVS:354910201-863-000479-1-0 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:ANA LUIZA LISE FERREIRA CNPJ/CPF:30163014825 Endereço:AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,951 JARDIM PRISCILA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ANA LUIZA LISE FERREIRA CPF:301.630.148-25 Resp. Técnico:ANA LUIZA LISE FERREIRA CPF:301.630.148-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1304/2011 Data de Protocolo:13/05/2011

CEVS:354910201-863-000133-1-5 Data de Validade:20/07/2012

Razão Social:CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF:44692168004259001 Endereço:R.: MARECHAL DEODORO,121 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-223 UF:SP Resp. Legal:FABIO ROMEU CANTON FILHO CPF:093.552.728-12 Resp. Técnico:ELAINE DE OLIVEIRA B. J.MENDONÇA CPF:120.443.488-37 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1304/2011 Data de Protocolo:13/05/2011

CEVS:354910201-863-000134-1-2 Data de Validade:20/07/2012

Razão Social:CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF:44692168004259001 Endereço:R.: MARECHAL DEODORO,121 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-223 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1319/11 Data de Protocolo:17/05/2011

CEVS:354910201-863-000271-1-1 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF:96577614849 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,628 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080

UF:SP Resp. Legal:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 Resp. Técnico:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1320/11 Data de Protocolo:17/05/2011

CEVS:354910201-863-000014-1-4 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CNPJ/CPF:02441565818 Endereço:RUA FRANKLIN ROOSEVELT,330 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.658-18 Resp. Técnico:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.658-18 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1353/2011 Data de Protocolo:24/05/2011

CEVS:354910201-863-000458-1-0 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150026 Endereço:AVENIDA JOÃO OSORIO,S/Nº VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE

CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1367/2011 Data de Protocolo:26/05/2011

CEVS:354910201-477-000013-1-7 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF:44692168004259001 Endereço:R.: MARECHAL DEODORO,121 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-223 UF:SP Resp. Legal:FABIO ROMEU CANTON FILHO CPF:093.552.728-12 Resp. Técnico:RONALDO CAMPANHER CPF:176.862.558-16 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1396/11 Data de Protocolo:02/06/2011

CEVS:354910201-863-000367-1-4 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA CAPITÃO VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp. Legal:ADRIANA DAVID MARINGOLO CPF:221.340.578-66 Resp. Técnico:ADRIANA DAVID MARINGOLO CPF:221.340.578-66 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1396/11 Data de Protocolo:02/06/2011

CEVS:354910201-863-000368-1-1 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:ADRIANA DAVID MARINGOLO CNPJ/CPF:22134057866 Endereço:RUA CAPITÃO VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1402/11 Data de Protocolo:03/06/2011

CEVS:354910201-863-000037-1-9 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CNPJ/CPF:18964443934 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,482 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 Resp. Técnico:ANTONIO JOSÉ MINGHINI CPF:189.644.439-34 CBO: Conselho Prof. No. Inscr. : UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1409/11 Data de Protocolo:06/06/2011

CEVS:354910201-865-000084-1-9 Data de Validade:19/07/2012

Razão Social:HELEN CRISTINA ALCARA E MELO CNPJ/CPF:17382598896 Endereço:RUA

FRANCISCO PASCHOAL,189 VILA BANCARIA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:HELEN CRISTINA ALCARA E MELO CPF:173.825.988-96 Resp. Técnico:HELEN CRISTINA ALCARA E MELO CPF:173.825.988-96 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1410/11 Data de Protocolo:06/06/2011

CEVS:354910201-863-000486-1-5 Data de Validade:02/08/2012

Razão Social:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CNPJ/CPF:44235216872 Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,951 JARDIM PRISCILA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CPF:442.352.168-72 Resp. Técnico:JOÃO GILBERTO DA SILVA FERREIRA CPF:442.352.168-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1415/11 Data de Protocolo:06/06/2011

CEVS:354910201-863-000013-1-7 Data de Validade:18/07/2012

Razão Social:GIUSEPPE LO DUCA CNPJ/CPF:43382738872 Endereço: CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,554 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:GIUSEPPE LO DUCA CPF:433.827.388-72 Resp. Técnico:GIUSEPPE LO DUCA CPF:433.827.388-72 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1422/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000462-1-3 Data de Validade:14/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150029 Endereço:AVENIDA GUILHERME GUERREIRO,634 JD. DURVAL NICOLAU Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-400 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU

CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1422/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000463-1-0 Data de Validade:14/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150029 Endereço:AVENIDA GUILHERME GUERREIRO,634 JD. DURVAL NICOLAU Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-400 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1424/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000472-1-0 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150035 Endereço:RUA SANTA FILOMENA,719 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13875-110 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1424/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000473-1-7 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150035 Endereço:RUA SANTA FILOMENA,719 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13875-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1425/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000466-1-2 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150032 Endereço:RUA ABILIO FERREIRA,319 VILA VALENTIM Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-090 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34

Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1425/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000467-1-0 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150032 Endereço:RUA ABILIO FERREIRA,319 VILA VALENTIM Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-090 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1426/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000468-1-7 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150033 Endereço:RUA LUIZ GAMBETA SARMENTO,908 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-200 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1426/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000469-1-4 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150033 Endereço:RUA LUIZ GAMBETA SARMENTO,908 SANTO ANTONIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-200 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1427/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000465-1-5 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150031 Endereço:RUA JOÃO MARCONDES NETO,09 JARDIM PROGRESSO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-408 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1427/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000484-1-0 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/

CPF:46429379000150031
Endereço:RUA JOÃO MARCONDES NETO,09 JARDIM PROGRESSO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-408 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1428/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000464-1-8 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150030 Endereço:RUA JOÃO GARCIA RAMOS,S/Nº JARDIM DOS IPÊS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-970 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1428/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000483-1-3 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150030 Endereço:RUA JOÃO GARCIA RAMOS,S/Nº JARDIM DOS IPÊS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-970 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1429/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000456-1-6 Data de Validade:14/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150024 Endereço:RUA JUVENAL NOGUEIRA,27 VILA CONCEIÇÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1430/11 Data de Protocolo:07/06/2011

CEVS:354910201-863-000474-1-4 Data de Validade:11/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150036 Endereço:LARGO DO ROSÁRIO,22 ROSARIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-315 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1448/11 Data de Protocolo:09/06/2011

CEVS:354910201-863-000460-1-9 Data de Validade:14/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150028 Endereço:RUA TABAPUÁ,770 JARDIM RECANTO DO JAGUARI Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-250 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1448/11 Data de Protocolo:09/06/2011

CEVS:354910201-863-000461-1-6 Data de Validade:14/07/2012

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150028 Endereço:RUA TABAPUÁ,770 JARDIM RECANTO DO JAGUARI Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-250 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1457/10 Data de Protocolo:28/09/2010

CEVS:354910201-863-000032-1-2 Data de Validade:06/10/2011

Razão Social:ALEXIS HAKIM FILHO CNPJ/CPF:03519429802 Endereço:BERNARDINO DE CAMPOS,633 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-248 UF:SP Resp. Legal:ALEXIS HAKIM FILHO CPF:035.194.298-02 Resp. Técnico:ALEXIS HAKIM FILHO CPF:035.194.298-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1482/11 Data de Protocolo:14/06/2011

CEVS:354910201-863-000108-1-2 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CNPJ/CPF:05913456840 Endereço:RUA DOM JOSÉ GASPAR,251 JD. BELA VISTA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CPF:059.134.568-40 Resp. Técnico:LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CPF:059.134.568-40 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1532/11 Data de Protocolo:22/06/2011

CEVS:354910201-750-000031-1-5 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:BEATRIZ HELENA EHLIN MARTINS CNPJ/CPF:09995068893 Endereço:RUA NANA SALOMÃO,150 JD. AEROPORTO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:BEATRIZ HELENA EHLIN MARTINS CPF:099.950.688-93 Resp. Técnico:BEATRIZ HELENA EHLIN MARTINS CPF:099.950.688-93 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1542/11 Data de Protocolo:27/06/2011

CEVS:354910201-863-000427-1-4 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:ANDREZZA TELLES WESTIN CNPJ/CPF:301.624.428-40 Resp. Técnico:ANDREZZA TELLES WESTIN CPF:301.624.428-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1575/11 Data de Protocolo:04/07/2011

CEVS:354910201-477-000034-1-7 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:ÓTICA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ/CPF:44832210000111 Endereço:PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES,57 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-005 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ROBERTO ORLANDO CPF:283.027.538-15 Resp. Técnico:JOSÉ ROBERTO ORLANDO CPF:283.027.538-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1634/11 Data de Protocolo:12/07/2011

CEVS:354910201-863-000223-1-4 Data de Validade:15/07/2012

Razão Social:MARILDA DA

SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CNPJ/CPF:56244630653 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,216 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CPF:562.446.306-53 Resp. Técnico:MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CPF:562.446.

.306-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1670/11 Data de Protocolo:18/07/2011

CEVS:354910201-863-000246-1-9 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:REMO VALENTONI FILHO CNPJ/CPF:29740854826 Endereço:R.: BERNARDINO DE CAMPOS,659 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-248 UF:SP Resp. . Legal:REMO VALENTONI FILHO CPF:297.408.548-26 Resp. Técnico:REMO VALENTONI FILHO CPF:297.408.548-26 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1670/11 Data de Protocolo:18/07/2011

CEVS:354910201-863-000247-1-6 Data de Validade:22/07/2012

Razão Social:REMO VALENTONI FILHO CNPJ/CPF:29740854826 Endereço:R.: BERNARDINO DE CAMPOS,659 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-248 UF:SP Resp. . Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:324/11 Data de Protocolo:19/05/2011

CEVS:354910201-477-000001-1-6 Data de Validade:13/07/2012

Razão Social:ROGER FABIANO ESTEVES CNPJ/CPF:072083730001000 Endereço:AVENIDA JOÃO OSORIO,622 JARDIM BELA VISTA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-972 UF:SP Resp. Legal:ROGER FABIANO ESTEVES CPF:102.435.648-56 Resp.Técnico:PAULA MARIE GARDINO TIMMER CPF:042.160.096-97 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:780/11 Data de Protocolo:18/03/2011

CEVS:354910201-865-000054-1-0 Data de Validade:21/07/2012

Razão Social:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CNPJ/CPF:22147914851 Endereço:RUA ANOR ARAUJO AGUIAR,470 JD. SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-018 UF:SP Resp. Legal:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51 Resp. Técnico:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:781/11 Data de Protocolo:18/03/2011

CEVS:354910201-865-000054-1-0 Data de Validade:21/07/2012

Razão Social:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CNPJ/CPF:22147914851 Endereço:RUA SANTO ANTONIO,221 A CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-002 UF:SP Resp. Legal:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51 Resp. Técnico:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 26 de julho de 2011.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 de Julho de 2011.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 352/2011-11 – Rubens Marques Mesquita.

Rua Senador Saraiva, 137 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 12/07/2011, lavrado NRM nº 1768/AF – referente AIPM 3990/AD de 27/06/2011 e AI 11012/AL de 10/06/2011. Publique-se.

Proc. 360/2011-11 – João R. dos Santos.

Rua José David, 463 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 12/07/2011, lavrado NRM nº 1769/AF – referente AIPM 3992/AD de 28/06/2011 e AI 11021/AL de 14/06/2011. Publique-se.

Proc. 359/2011-11 – Maria Angélica Aulicínio.

Rua Benjamim Constant, 573 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 12/07/2011, lavrado NRM nº 1770/AF – referente AIPM 3991/Ad de 28/06/2011 e AI 11020/AL de 14/06/2011. Publique-se.

Proc. 376/2011-11 – Mariah Stefano Goulardins ME.

Av. Adorvando José Valim, 685 – Distrito Industrial em Sjbvista-sp.

Em 15/07/2011, lavrado TI nº 4855/AH; concedendo prazo de 30 dias – referente AI 11038/AL. Publique-se.

Proc. 348/2011-11 – Nilza Maria Rosa.

Rua Américo Brasiliense, 273 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 15/07/2011, lavrado NRM nº 1771/AF – referente AIPM 3993/AD de 28/06/2011 a AI 11008/AL de 06/06/2011. Publique-se.

Proc. 220/2011-11 – Maria José Martins.

Rua São José, 600 – Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 18/07/2011, lavrado NRM nº 1772/AF – referente AIPM 3988/AD de 14/06/2011 e AI 10875/AL de 28/03/2011. Publique-se.

Proc. 346/2011-11 – José Reinaldo Vieira da Silveira.

Rua José Dias Barroso, 270 – Centro em Alfenas – MG.

Em 18/07/2011, lavrado NRM nº 1773/AF – referente AIPM 3996/AD de 30/06/2011 e AI 11006/AL de 07/06/2011. Publique-se.

Proc. 337/2011-11 – Patrícia de Paula Castro.

Rua Turmalina, 166 – Jd. São Jorge em Sjbvista-sp.

Em 18/07/2011, lavrado NRM nº 1775/AF – referente AIPM 3995/AD de 30/06/2011 e AI 10996/AL de 30/05/2011. Publique-se.

Proc. 353/2011-11 – Mari Hibino de Carvalho.

Rua General Carneiro, 132 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 18/07/2011, lavrado AIPM nº 4000/AD, no valor de R\$ 225,97 – referente AI 11013/AL de 10/06/2011. Publique-se.

Proc. 331/2011-11 – Levi Diniz Viana.

Sítio Andorinhas – Estrada Santo Antonio do Jardim em Sjbvista-sp.

Em 21/07/2011, lavrado NRM nº 1776/AF – referente AIPM 3984/AD de 14/06/2011 e AI 10987/AL de 23/05/2011. Publique-se.

Proc. 343/2011-11 – Maria Rosa Conceição & Outros – A/C : Imobiliária José Leandro.

Rua Gal. Osório, nº 492 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 25/07/2011, lavrado TI nº 4849/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 11003/AL. Publique-se.

Proc. 381/2011-11 – Simone Rodrigues – A/C : Matheus.

Rua Germano Richter, 244 – Jd. Industrial em Sjbvista-sp.

Em 25/07/2011, lavrado TI nº 4900/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 11044/AL. Publique-se.

Proc. 372/2011-11 – Osirez Braz

/ Waldemar Braz – Empreend. Imob. Ipê s/c Ltda.

Rua Maranhão, 227 – Ap. 21 – Higienópolis em São Paulo – SP.

Em 25/07/2011, lavrado NRM nº 1777/AF – referente AIPM 3999/AD de 11/07/2011 e AI 11033/AL de 28/06/2011. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 382/2011-11 - Wander José Alves.

Rua General Câmara, nº 05 - Conj.1.204 em Santos - SP.

Em 12/07/11, Lavrado AI nº 11045/AL - Limpeza do Imóvel, LOTE 12 - Qd."D" da Rua Luís Previero - Jd. São Domingos - Cadastro nº 23.35.120. Publique-se.

Proc. 383/2011-11 - Lucy Helena Ceravolo de Mendonça Castilho.

Praça Joaquim José, nº 176 - Ap.08 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 12/07/11, Lavrado AI nº 11046/AL - Limpeza geral do imóvel; fechado sem manutenção, mato alto, lixo,etc.; à Rua Benedito Araújo, 154 - cadastro nº 1.24.267. Publique-se.

Proc. 384/2011-11 - Norma Gianelli Feitosa.

Av. Lázaro Pio Magalhães, nº 189 - Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.

Em 12/07/11, Lavrado AI nº 11047/AL - Manter acesso as "pombas", que sujam o local, fundos do corredor do prédio. Fazer limpeza geral, lavagem, etc. Imóvel à Praça Gov.Armando Salles, 49; Cadastro nº 1.22.55. Publique-se.

Proc. 393/2011-11 - Zhu Xi Re & Outro.

Rua Ademar de Barros, nº 92 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 18/07/11, Lavrado AI nº 11056/AL - Limpeza do "quintal" do imóvel acima citado - Cadastro nº 1.17.332. Publique-se.

Proc. 394/2011-11 - Manoela da Silva Delcielo.

Rua Mons. João Ramalho, nº 323 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 19/07/11, Lavrado AI nº 11057/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 11.13.62. Publique-se.

Proc. 395/2011-11 - Ney Lusvarghi Filho.

Rua Dom Sebastião Leme, nº 221 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.

Em 19/07/11, Lavrado AI nº 11058/AL - Limpeza do imóvel à Rua Sebastião de oliveira, 222 - Jd. Amélia - Cadastro nº 12.89.40. Publique-se.

Proc. 398/2011-11 - Jocimar

Roberto Silva.

Rua Atilio Barão, nº 30 - JD. Durval Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11061/AL - Limpeza do imóvel à Trav. Aristides Lobo, 179 - Casa 09 - Rosário. Cadastro nº 2.23.430. Publique-se.

Proc. 400/2011-11 - João Silvestre.

Rua Nemêncio Gonçalves, nº 35 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11063/AL - Limpeza do corredor do imóvel acima citado - Cadastro nº 11.5.93. Publique-se.

Proc. 401/2011-11 - Osmara Aparecida Cenzi.

Rua Pintassilgo, nº 89 - Recanto dos Pássaros em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11064/AL - Limpeza do imóvel acima citado - Cadastro nº 7.130.14. Publique-se.

Proc. 402/2011-11 - Márcia Regina Entratice Inácio.

Rua Ademar de Barros, nº 282 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11065/AL - Limpeza do imóvel à Rua Júlio de Freitas, 183 - Vila Conceição; Cadastro nº 6.56.130. Publique-se.

Proc. 403/2011-11 - Maria de Lourdes Neves.

Rua Vicente Lombardi, nº 446 - Parque das Nações em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11066/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Tenente Alberto Mendes Jr., 103/105 - Vila Brasil - Cadastro nº 11.21.280. Publique-se.

Proc. 405/2011-11 - José Domingos Giffoni Rosa.

Rua General Osório, nº 223 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 21/07/11, Lavrado AI nº 11068/AL - Limpeza do imóvel à Rua Célia Bertelli S. Costa, ao lado do nº 170/180 - Jd. Primavera; Cadastro nº 38.5.200. Publique-se.

Proc. 407/2011-11 - Lucilena Aparecida de Oliveira.

Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 255 - Jd. Progresso em Sjbvista-sp.

Em 21/07/11, Lavrado AI nº 11072/AL em 20/07/2011 - Limpeza da área dos fundos do imóvel acima citado - Cadastro nº 12.47.200; divisa com as casas do Jd. Fleming; (respeitar área de preservação). Publique-se.

Proc. 408/2011-11 - Jesiel Figueiredo.

Rua Rosa Dias, nº 62 - Vila Rica em Sjbvista-sp.

Em 22/07/11, Lavrado AI nº 11073/AL - Limpeza do imóvel à Rua Luís Antonio Braganholi, 120 - Jd. Progresso - Cadastro nº 12.74.231. Publique-se.

Proc. 409/2011-11 - Suitberto

Reinaldo Martins.

Rua Francisca Justiniano, nº 120 - Recanto Jaguari em Sjbvista-sp.

Em 22/07/11, Lavrado AI nº 11074/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 36.9.200. Publique-se.

-De acordo com Artigos 9º, Parágrafo 1º do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 387/2011-11 - Alfredo Nagib Filho.

Rua XV de Novembro, nº 70 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 14/07/11, Lavrado AI nº 11050/AL - Falta de ligação de água servida à rede coletora de esgotos, do imóvel à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 329 - Centro; "pia", cuja água sai no imóvel, "terreno" à Rua Benjamim Constant; ao lado do nº 330/336, "estacionamento". Cadastro nº 1.26.204. Publique-se.

Proc. 388/2011-11 - Guanaira Vicente de Souza Ramos.

Rua Dom José Gaspar, nº 313 - Jd. Bela vista em Sjbvista-sp.

Em 14/07/11, Lavrado AI nº 11051/AL - Manter caixa de gordura com vazamento, no imóvel à Rua Francisco Dotta, 275 - Jd. do Trevo - Cadastro nº 33.23.9; causando incômodo à terceiros. Publique-se.

Proc. 391/2011-11 - José R. dos Santos.

Rua José David, nº 465 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 15/07/11, Lavrado AI nº 11053/AL - Manter vazamento de esgoto no imóvel acima citado - Cadastro nº 11.25.95. Publique-se.

Proc. 396/2011-11 - Rosalvo Rodrigues Ramos.

Rua Francisco Dotta, nº 181 - Jd. do Trevo em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11059/AL - manter vazamento proveniente da rede de esgotos do imóvel acima citado - cadastro nº 33.23.9. Publique-se.

Proc. 406/2011-11 - Marcos Antonio Beneti Bernardo.

Rua Paulo César Ferreira, nº 43 - Jd. Molinari em Sjbvista-sp.

Em 21/07/11, Lavrado AI nº 11071/AL - Falta de abastecimento e utilização de água potável; proveniente da rede pública de abastecimento; para o imóvel acima citado . Conforme Ofício RGDS.1 Nº 15/11 - SS.5253/11 da SABESP. Publique-se.

-De acordo com Artigos 6º, 9º Parágrafo 1º do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 410/2011-11 - José Vieira de Mello.

Rua Monteiro Lobato, nº 102 - Jd. Oriental em Sjbvista-sp.

Em 25/07/11, Lavrado AI nº 11075/AL - Manter vazamento de esgotos no imóvel acima citado - Cadastro nº 9.23.25. Publique-se.

-De acordo com Artigos 11 Inciso VI do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :-

Proc. 390/2011-11 - Terezinha R. de Carvalho.

Rua Bezerra de Menezes, nº 320 - Fundos - D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 15/07/11, Lavrado AI nº 11052/AL - Manter caixa d' água sem tampa, no endereço acima citado-Imóvel Cadastro nº 12.93.20. Obs.: Se a caixa d' água estiver desativada, virá-la de boca para baixo. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 399/2011-11 - Antonio Castilho.

Rua Walter Graff, nº 108 /Rua João Marcondes Neto, nº 185 - Jd. Progresso em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11062/AL - Limpeza do quintal do imóvel; remover toda sujeira; principalmente fezes de cães; do imóvel Cadastro nº 12.73.177. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 385/2011-11 - Ângela Parolim.

Rua Prof. Antonio Oliveira Camargo, nº 170 - Jd. Santiago Penha em Sjbvista-sp.

Em 13/07/11, Lavrado AI nº 11048/AL - Manter animal, 01(hum) cão "Poodle", contido no imóvel; inadequadamente, e ocasionando a fuga do mesmo. E adentrando imóvel vizinho causando incômodo e transtornos. Verificado pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 386/2011-11 - Shaimom Saulo Sabino da Malha.

Rua José Maria de Carvalho, nº 1.126 - Jd. Ipê em Sjbvista-sp.

Em 13/07/11, Lavrado AI nº 11049/AL - Manter animal, 01(hum) cão, "porte grande, cor preto", solto na via pública causando incômodo e transtornos á terceiros. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 397/2011-11 - Josefina Rodrigues Pinto.

Rua Monteiro Lobato, nº 151 - Vila Oriental em Sjbvista-sp.

Em 20/07/11, Lavrado AI nº 11060/AL - Manter animal; cão solto na via pública; mantendo o portão aberto, tendo livre acesso do mesmo a via pública e causando incômodo e transtornos á terceiros.

Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Cadastro nº 9.127.84. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 389/2011-11 - Benedito Palermo.

Rua Júlio Carvalho, nº 330 - Jd. São Salvador em Sjbvista-sp.

Em 14/07/11, Lavrado AI nº 11054/AL - Manter animal, 01(hum) cão; cor preto, mestiço da raça Pastor Belga; solto na via pública, causando incômodo e transtornos á terceiros. (atacou pessoa). Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 392/2011-11 - Aparecido Francisco - A/C: Neusa.

Rua José Roberto Ribeiro, nº 157 - Jd. Yolanda em Sjbvista-sp.

Em 15/07/11, Lavrado AI nº 11055/AL - Manter animal, 01(hum) cão Pastor Alemão, cor cinza, solto na via pública; causando incômodo e transtornos á terceiros. Verificação pela Equipe de Controle Animal. Cadastro nº 32.8.221. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei 11.531 de 11/11/2003, Artigo 1º Inciso II do Decreto Estadual 48.533 de 09/03/2004; e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 404/2011-11 - Carlos Donizetti de Souza.

Rua Álvaro de Andrade Rezende, nº 244 - Solário da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 21/07/11, Lavrado AI nº 11067/AL - Manter animal, 01(hum) "cão" da raça "PIT BULL" solto na via pública, cor "Branco e Preto"; causando incômodo e transtornos-Cadastro nº 24.20.20. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 341/2011-11 - Natalino Apolinário - Praça Prof. Ladislau Rodrigues Pinto, 34 em Divinolândia - SP. O indeferimento do recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Infração nº 11001/AL; datado de 02/06/2001. Publique-se.

Proc. 357/2011-11 - Júlio Alves de Souza - Rua Racticliff, 14 - Pratinha em Sjbvista-sp. O indeferimento do recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Infração nº 11018/AL; datado de 13/06/2011. Publique-se.

Proc. 356/2011-11 - Brígida Cazarotto de Menezes - Rua Racticliff, 20/22 - Pratinha em Sjbvista-sp. O indeferimento do

recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Infração nº 11017/AL; datado de 13/06/2011. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 312/2011-11 - Nelson José Rossetti - Av. Oscar Pirajá Martins, 743 - Jd. Boa Vista em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 11/07/2011; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3978/AD; datado de 31/05/2011. Publique-se.

Proc. 363/2011-11 - José Eduardo Mansano - Rua 14 de Julho, 853 - Vila Conrado em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Infração nº 11025/AL; datado de 19/06/2011. Publique-se.

Proc. 374/2011-11 - Jair Scalon - Rua Joaquim Nunes Filho, 360 - Jd. Nova São João em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Infração nº 11035/AL; datado de 29/06/2011. Publique-se.

Proc. 332/2011-11 - Manoel Felix Aliende - Rua Manoel da Costa Patrão, 62 B - Bairro D. E. R. em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 15/07/2011; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3994/AD; datado de 29/06/2011. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE JULHO DE 2011

Ana Maria Gonçalves Arcuri
Enfermeira COREN 34.418sp
Coordenadora
Centro de Controle de Zoonoses

ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 63000174, válida até 21/07/2016, para o ATERRO SANITÁRIO, sito à FAZENDA CAPITUBA, S/N, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**São João da Boa Vista, 28 de julho de 2011.
Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.292, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a senhora **JOSIANE GONÇALVES DA SILVA COSTA** para membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze (14.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.293, DE 15 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 076/11 cujo objeto é a aquisição de preservativos e material hospitalar e de enfermagem.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon e Regina Rocha Rodrigues para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Ludimila Borato Barros Zan para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.294, DE 15 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA TORATTI**, portadora do RG nº 12.466.671, para no período de 12/07/2011 a 31/07/2011 ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro, por motivo de férias regulamentares do Sr. Dirceu de Lima Barbosa, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.295,
DE 18 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **NILSON ZENUN, PETERSON GARCIA ZENUN e LUIS ANTONIO GONÇALVES** para efetuarem avaliação da área medindo 32.866,14 m² com as construções existentes no local, para implantação de fábrica de aviões no Aeródromo Municipal e fornecerem o respectivo laudo no prazo de quinze dias contados da publicação da portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze (18.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.296,
DE 19 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. VALDEI SAMONETTO, Contador, CRC nº ISP165611/O-8 e LUCIEN DONIZETTI SILVA, Engenheiro Civil e Agrimensor, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600942981 para exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, respectivamente, do convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze (19.07.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.297,
DE 19 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o senhor VALDEI SAMONETTO, contador da Prefeitura, CRC ISP 165.811/0-8 e o senhor NILSON ZENUN, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600813326, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze (19.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.298,
DE 20 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do artigo 6º da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando também que o emprego temporário de Professor-III (Pedagogia) é essencial para a grade curricular da Escola Professor Hugo Sarmento;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar nos termos do Artigo 6º inciso III da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04, a Sra. **JULIANA CLARO MARTINS LEONI**, portadora do RG nº 27.967.996-8, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo nº 14/2010, para a partir de 25/07/2011 exercer o emprego temporário de Professor III (Pedagogia), percebendo os vencimentos fixados pela Tabela D do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e onze (20.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmento

**PORTARIA Nº 6.299,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada através do Of. DMS nº 276/2011 pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os representantes abaixo indicados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 090/11:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **RUBYA SANNY DE CARVALHO**

Suplente: **LUDIMILA BORATO BARROS ZAN**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA D. CAROLINA MALHEIROS

Titular: **HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI**

Suplente: **KARINA JUNQUEIRA CRISCUOLO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**

Suplente: **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JUVÊNCIO**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.300,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Sr. Danilo José Gomes;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANA CLÁUDIA BARBOSA CELEIRO**, portadora do RG 30.551.082-4, classificada em 52º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.301,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Sr. Fernando Augusto Silva Leite;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LEANDRO ANDRÉ PEREIRA**, portador do RG 41.668.891-3, classificado em 51º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.302,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Glauber Nóbrega de S. Santos, portador do RG nº 40.912.586-6, aprovado no concurso público nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 16 de julho de 2011, os efeitos da Portaria nº 6.211, de 07 de junho de 2.011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João

da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.303,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Elisângela Domingos Borato, portadora do RG nº 30.321.481-8, aprovada no concurso público nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 16 de julho de 2011, os efeitos da Portaria nº 6.210, de 07 de junho de 2.011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.304,
DE 21 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Ângela de Paiva Cardoso, portadora do RG nº 17.790.194-9, aprovada no concurso público nº 05/2007 para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 18 de julho de 2011, os efeitos da Portaria nº 6.273, de 06 de julho de 2.011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.305,
DE 22 DE JULHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para conduzirem os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 5170/2011, referente a servidora Lenira Camargo Buzon, fornecendo relatório conclusivo sobre a matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Presidente:

JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO

Titulares:

EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO

LUCIANO ALVES

Suplentes:

CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA

MARCELA FONSECA

LÚCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.306,
DE 22 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 079/11 cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Juliane Poiano Celeiro, Daniela Luzia dos Reis Machado e Alini Lázaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.307,
DE 22 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JORGE RENATO SOMENZARI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 080/11 cujo objeto é a aquisição e instalação de Tanque Auto Vácuo com capacidade de 8.000 litros em veículo de propriedade do Município.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Regina Rocha Rodrigues e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.308,
DE 22 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **TEDD APARECIDO DE OLIVEIRA ONÓRIO** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 081/11 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Fabiane Virgínia Ambrósio Gorks Oliveira e Alini Lázaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.309,
De 22 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **FERNANDO CESAR DE SOUZA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão

nº 082/11 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segregação de resíduos da construção civil no aterro sanitário.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Daniela Luzia dos Reis Machado, Jorge Renato Somenzari e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.310,
DE 22 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Izabel Cristina de Barros Mendonça, Professora de Apoio na Ed. Básica 40 h/semanais encontra-se em licença médica;

Considerando ainda, que no Processo Seletivo nº 03/2011 já foram convocados todos os classificados para o emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica 40 h/semanais; Considerando que a Creche Municipal David Arrigucci não pode ficar desprovida do Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 19.100.594-0, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 03/2011, para a partir de 27/07/2011, ocupar o emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica 20 h/semanais, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do anexo II da Lei 670/92, sendo a duração máxima até 31/12/2011 ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Izabel Cristina de Barros Mendonça.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e onze (22.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de
Educação

**PORTARIA Nº 6.311,
DE 26 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO**, portadora do RG nº 18.133.283, para no período de 22/08/2011 a 31/08/2011 ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, por motivo de férias regulamentares da Sra. Hellen Cristina Padial Backstrom Falavigna, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.312,
DE 26 DE JULHO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO**, portador do RG nº 25.141.819-4, para no período de 22/08/2011 a 10/09/2011 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura, por motivo de férias regulamentares do Sr. Edson Luis Masteguim, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze (26.07.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 – CIP/2009 e 2010**

NOME: Renato Carlos da Silva Peres Franco
Nº CADASTRO: 26.2.9.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2837/2011
VALOR: R\$ 234,72

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Aparecido Vicente
Nº CADASTRO: 11.30.256.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2810/2011
VALOR: R\$ 116,66

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 – CIP/2009 e 2010**
NOME: Gerci Gonçalves de Andrade
Nº CADASTRO: 1.16.83.1 – Luiz Antonio Lara de Andrade
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2873/2011
VALOR: R\$ 2.986,15

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Rosa Cardinal Nascimento José Nascimento
Nº CADASTRO: 12.36.410.1 – José Nascimento
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2870/2011
VALOR: R\$ 139,08

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2011 – CIP/2011**
NOME: Nair Ferreira Abrahão Maurício Abrahão
Nº CADASTRO: 8.48.631.1 – Maurício Abrahão
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3091/2011
VALOR: R\$ 554,84

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2010 e 2011 – CIP/2010 e 2011**
NOME: José Gonçalves Ribeiro Maíse Emília Martins de Andrade
Nº CADASTRO: 38.36.5.1 – Maíse Emília Martins de Andrade
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.49
Nº DO PROCESSO: 3068/2011
VALOR: R\$ 353,69

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Maria Rubia da Silva Norvino
Nº CADASTRO: 29.14.20.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3148/2011
VALOR: R\$ 198,10

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 - CIP/2009 e 2010**
NOME: Antenor Mendes
Nº CADASTRO: 11.18.301.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3302/2011
VALOR: R\$ 300,77

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Mercedes Gregório Mazzi
Nº CADASTRO: 10.34.136.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2806/2011
VALOR: R\$ 182,02

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2004, 2005, 2006, 2007, 2008,
(executados) 2009 e 2010 –
CIP/2004, 2005, 2006, 2007,
2008 (executados) 2009 e 2010**

NOME: Américo Sola
Nº CADASTRO: 19.1.600.1 – Cassilda Adlung Sola
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 170/2011
VALOR: R\$ 649,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Wilmo Chaves
Nº CADASTRO: 3.15.333.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.49
Nº DO PROCESSO: 1845/2011
VALOR: R\$ 160,63

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Sheila Cristina Lucio Cristina da Silva Lucio
Nº CADASTRO: 1.1.44.1 – Cristina da Silva Lucio
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2027/2011
VALOR: R\$ 471,04

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2009 e 2010**
NOME: Gilda Martins Borges
Nº CADASTRO: 19.23.30.1 – Laércio Sangiorato Borges
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 2183/2011
VALOR: R\$ 149,64

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2002, 2003, 2004, 2005, 2006,
2007, 2008 (executados) 2009 e
2010 – CIP/2009 e 2010 –
Parcelamento/2007 e 2008
(executados)**
NOME: Leila Fernandes Borges Reis
Nº CADASTRO: 5.10.128.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 24/2011
VALOR: R\$ 12.640,32

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Maria Izabel Moreira Olarte
Nº CADASTRO: 36.22.20.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3405/2011
VALOR: R\$ 174,69

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 – CIP/2009 e 2010**
NOME: Elizângela Gomes dos Santos Barbosa
Nº CADASTRO: 13.89.5.1 – Empreendimentos Imobiliários Ipê
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3466/2011
VALOR: R\$ 599,42

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Luciana do Prado Simão José Francisco Simão
Nº CADASTRO: 10.74.223.1 – José Francisco Simão
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3509/2011
VALOR: R\$ 115,12

**TRIBUTO CANCELADO:
Multa/2010**
NOME: Frank Rinaldo Matielo
Nº CADASTRO: CMC 520509
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3483/2011
VALOR: R\$ 142,15

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2008, 2009 (executados) e 2010
– CIP/2008, 2009 (executados)
e 2010**

NOME: Elide Fornaseiro
Nº CADASTRO: 6.87.234.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 7804/2010
VALOR: R\$ 427,13

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 – CIP/2009 e 2010**
NOME: Helio José da Silva
Nº CADASTRO: 24.7.100.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 7076/2010
VALOR: R\$ 762,59

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2009 e 2010 – CIP/2009 e 2010
– Parcelamento/2010
(executado)**
NOME: Heraldo de Almeida
Nº CADASTRO: 23.34.130.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 7938/2010
VALOR: R\$ 1.277,03

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2008, 2009 e 2010 – CIP/2008,
2009 e 2010**
NOME: Sonia de Lurdes Bento da Silva
Nº CADASTRO: 6.34.19.1 – Ana Simões da Silva
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3673/2011
VALOR: R\$ 693,64

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**
NOME: Luciany Simone Aparecida Gamba
Nº CADASTRO: 13.66.16.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 6828/2011
VALOR: R\$ 119,82

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU 2010 – CIP/2010**
NOME: Terezinha Soares da Silva
Nº CADASTRO: 8.57.210.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 511/2011
VALOR: R\$ 146,60

**TRIBUTO CANCELADO:
Multa Bloqueio – Taxa Licença/
2001 (executado) – Multa
Extravio**
NOME: Auto Mecânica e Funilaria Júpiter Ltda
Nº CADASTRO: CMC 7998
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
Nº DO PROCESSO: 1289/2007
VALOR: R\$ 1.559,39

**TRIBUTO CANCELADO:
50 % IPTU/2011**
NOME: Cecília Maria de Souza Araujo
Nº CADASTRO: 25.11.270.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2711/2011
VALOR: R\$ 49,37

**TRIBUTO CANCELADO:
50 % IPTU/2011**
NOME: Deolinda Inácio Elias Delalibera
Nº CADASTRO: 7.131.25.1 –

Maria Aparecida Delalibera e Outros
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2693/2011
VALOR: R\$ 53,87

**TRIBUTO CANCELADO:
50 % IPTU/2011**

NOME: Paulina Hoffmann Silva
Nº CADASTRO: 3.25.333.1 –
Paulo da Silva

ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3167/2011
VALOR: R\$ 94,67

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Olívia Coimbra de Freitas
Nº CADASTRO: 12.79.239.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3239/2011
VALOR: R\$ 147,45

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Romero Grilo
Nº CADASTRO: 12.10.136
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3232/2011
VALOR: R\$ 129,63

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Ivone Garcia da Silva
Gavazzi
Nº CADASTRO: 12.69.119.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3173/2011
VALOR: R\$ 237,43

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Ângela Maria da Silva
Nº CADASTRO: 13.73.23.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2832/2011
VALOR: R\$ 105,10

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Antonio Pereira Rocha
Nº CADASTRO: 38.4.150.1 –
EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2812/2011
VALOR: R\$ 147,56

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Geni Menezes Machado
Nº CADASTRO: 38.3.130.1 –
EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2781/2011
VALOR: R\$ 103,65

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Antonia Rodrigues
Nº CADASTRO: 12.36.145.1 –
Alberto Rodrigues
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2634/2011
VALOR: R\$ 109,62

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Balbina Moreira Braz
Nº CADASTRO: 6.74.30.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 2867/2011
VALOR: R\$ 147,21

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Terezinha de Almeida
Nº CADASTRO: 36.23.190.1 –
CDHU

ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
Nº DO PROCESSO: 3166/2011
VALOR: 108,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Luiz Gonçalves de
Andrade
Nº CADASTRO: 16.53.370.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3158/2011
VALOR: R\$ 115,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Lazara da Silva
Nº CADASTRO: 29.9.110.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
Nº DO PROCESSO: 2701/2011
VALOR: R\$ 162,19

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Hildegard Enis Ribeiro
Nº CADASTRO: 07.110.11.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
Nº DO PROCESSO: 3236/2011
VALOR: R\$ 130,48

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Ercilia Marcon Mioti
Nº CADASTRO: 7.55.60.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
Nº DO PROCESSO: 3206/2011
VALOR: R\$ 116,16

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Nilva Maria Couto de
Almeida
Nº CADASTRO: 7.86.20.163 –
Condomínio Residencial Valentim
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3689/2011
VALOR: R\$ 148,54

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Noemy de Oliveira
Azevedo
Nº CADASTRO: 7.88.80.1 – Edith
dos Santos Gonçalves
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3631/2011
VALOR: R\$ 139,47

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2011**

NOME: Rubens Aparecido
Valverde
Nº CADASTRO: 32.7.6.1 –
Empreendimentos Imobiliários Ipê
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3233/2011
VALOR: R\$ 142,63

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Ednir Rossi Macedo
Nº CADASTRO: 7.115.0.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174

Nº DO PROCESSO: 3162/2011
VALOR: R\$ 143,12

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Osvaldo Zanetti Jacinto
Nº CADASTRO: 7.53.150.1 –
COHAB –Bandeirante
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3146/2011
VALOR: R\$ 124,62

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Aparecida
Rodrigues Barborati
Nº CADASTRO: 6.64.250.1 –
Pedro Barborati
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 2761/2011
VALOR: R\$ 105,53

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Célia Reck Nogueira
Nº CADASTRO: 7.34.120.1 –
Efrain Nogueira
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3822/2011
VALOR: R\$ 218,60

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Roque
Nº CADASTRO: 36.13.300.1 –
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3806/2011
VALOR: 124,67

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Divina Francisca Antonio
Nº CADASTRO: 7.51.220.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3730/2011
VALOR: 108,52

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Terezinha Luiza Rui
Nº CADASTRO: 7.21.56.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2823/2011
VALOR: R\$ 176,95

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Nelson Leôncio da Silva
Nº CADASTRO: 6.67.220.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2774/2011
VALOR: R\$ 161,91

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Dionísio Gabriche
Nº CADASTRO: 7.31.89.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2766/2011
VALOR: R\$ 175,69

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Durçolina Francisco
Oliveira
Nº CADASTRO: 8.8.183.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2857/2011
VALOR: R\$ 106,79

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Lourdes de Souza Sartori
Nº CADASTRO: 6.28.142. – João
Sartori
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 2856/2011
VALOR: R\$ 115,73

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Leandra Martins da Silva
Nº CADASTRO: 2.21.309.1 –
Benedito Antonio da Silva
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2845/2011
VALOR: R\$ 293,06

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Dorcas Pivato Nogueira
Nº CADASTRO: 6.91.249.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2865/2011
VALOR: R\$ 160,08

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Emeri Dias de Morais
Laranjeiras
Nº CADASTRO: 6.74.120.1 –
Manoel A. Alencar Laranjeiras
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2830/2011
VALOR: R\$ 138,82

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Isabel Oliveira Rezende
Nº CADASTRO: 36.16.60.1 –
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 2858/2011
VALOR: R\$ 135,99

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria de Lourdes da Silva
Nº CADASTRO: 11.68.90.1 –
Osvaldo de Souza Correa
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3156/2011
VALOR: R\$ 151,18

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Francisca Ruiz
Franciscato
Nº CADASTRO: 8.15.135.1 –
Liberal Franciscato
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2842/2011
VALOR: R\$ 261,55

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Aparecida Batista de Lima
Nº CADASTRO: 10.9.173.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3273/2011
VALOR: R\$ 110,03

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Raul Gonçalves Alves
Nº CADASTRO: 11.106.20.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
Nº DO PROCESSO: 3272/2011
VALOR: R\$ 157,15

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Pierina Francisca Pereira Nº CADASTRO: 12.86.90.1 – José de Freitas Janizelo ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3242/2011 VALOR: R\$ 244,04 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Inês Mazetti Lemes Nº CADASTRO: 6.64.100.1 – Dirco Lemes Horta ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2679/2011 VALOR: R\$ 107,81 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Demerval Laudelino Nº CADASTRO: 6.87.95.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2676/2011 VALOR: R\$ 138,19 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Onofre Rodrigues Nº CADASTRO: 10.12.126.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2673/2011 VALOR: R\$ 105,52 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria José de Lima Nº CADASTRO: 6.26.107.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2668/2011 VALOR: R\$ 115,90 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Aparecida Pereira Nº CADASTRO: 7.41.131.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2667/2011 VALOR: 190,56 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Carlos Breganholi da Silva Nº CADASTRO: 11.93.15.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2649/2011 VALOR: R\$ 102,81 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedita da Silva Rodrigues Nº CADASTRO: 7.51.240.1 – Alcides Candido Rodrigues ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2700/2011 VALOR: R\$ 129,12 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Luzia Aureliano de Lima Nº CADASTRO: 11.9.172.1 – Orozimbo Luiz de Lima ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2699/2011 VALOR: R\$ 110,75 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Oscar de Carvalho Nº CADASTRO: 16.54.330.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174	Nº DO PROCESSO: 2691/2011 VALOR: R\$ 114,92 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Neusa Maria Gambaroto Nº CADASTRO: 7.100.100.17 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2680/2011 VALOR: R\$ 182,77 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecido Gouveia Nº CADASTRO: 12.78.343.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2707/2011 VALOR: R\$ 121,05 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Batista Pereira Nº CADASTRO: 11.92.100.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2688/2011 VALOR: 102,81 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Euclides Silva Pinto da Costa Nº CADASTRO: 26.8.15.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2683/2011 VALOR: 130,55 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Miguel Acero Nº CADASTRO: 9.10.485.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2839/2011 VALOR: R\$ 172,74 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Alves de Carvalho Nº CADASTRO: 11.10.260.1 – Elias Canto Davo ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2809/2011 VALOR: R\$ 107,55 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Célia Aparecida da Cruz Nº CADASTRO: 36.31.160.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2808/2011 VALOR: 131,97 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Geny Raimundo Pedrilho Nº CADASTRO: 36.34.20.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2717/2011 VALOR: R\$ 125,14 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Jorge da Silva Nº CADASTRO: 13.12.43.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2690/2011 VALOR: R\$ 144,05 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011	NOME: Juventina Cacciolli Cesquim Nº CADASTRO: 16.32.290.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2798/2011 VALOR: R\$ 158,72 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria de Lourdes Custodio Nº CADASTRO: 10.18.279.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2682/2011 VALOR: R\$ 128,35 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Manoel do Nascimento Nº CADASTRO: 11.75.200.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3771/2011 VALOR: R\$ 146,14 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Neusa Soares dos santos Faria Nº CADASTRO: 11.90.120.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2827/2011 VALOR: R\$ 164,43 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecida Pavani Nº CADASTRO: 8.17.49.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2825/2011 VALOR: R\$ 108,99 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sebastião Inácio Barbosa Nº CADASTRO: 11.4.102.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3790/2011 VALOR: R\$ 220,16 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecido Vicente Nº CADASTRO: 11.30.256.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2811/2011 VALOR: R\$ 107,15 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Ebio Junior Barbosa Nº CADASTRO: 11.90.50.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2695/2011 VALOR: R\$ 134,14 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Walter Carvalho Guimarães Nº CADASTRO: 11.75.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2632/2011 VALOR: R\$ 145,58 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedita Augusta dos	Santos Silva Nº CADASTRO: 16.55.230.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3256/2011 VALOR: R\$ 117,00 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Lourdes Mendes do Nascimento Nº CADASTRO: 10.17.112.1 – José do Nascimento ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3694/2011 VALOR: R\$ 135,82 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Leontina Getulio Rodrigues Nº CADASTRO: 16.87.310.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3256/2011 VALOR: R\$ 106,01 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Antonio Ribeiro Freire Nº CADASTRO: 10.34.176.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 3241/2011 VALOR: 107,06 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Thereza Vieira Ribeiro Nº CADASTRO: 16.98.120.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3231/2011 VALOR: R\$ 148,70 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Rubens Mendes Nº CADASTRO: 16.88.280.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3155/2011 VALOR: R\$ 102,27 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Claudinei Damalio de Souza Nº CADASTRO: 16.57.20.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3147/2011 VALOR: R\$ 129,98 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: José Carlos Sardelli Nº CADASTRO: 16.86.150.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2824/2011 VALOR: R\$ 116,36 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011 NOME: Antonio Delsotto Nº CADASTRO: 16.55.270.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174 Nº DO PROCESSO: 2805/2011 VALOR: R\$ 123,81 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Alcanja Feliciano Prima
--	--	--	---

N° CADASTRO: 7.56.40.1 –
Geraldo Severino
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2807/2011
VALOR: R\$ 102,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Benedita Tonetto Costa
N° CADASTRO: 7.128.27.1 –
José Luis de Souza Costa
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2797/2011
VALOR: R\$ 124,92

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Olinda Tereza Baron
N° CADASTRO: 8.27.120.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2802/2011
VALOR: R\$ 236,22

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Antonio Marques da Silva
N° CADASTRO: 8.3.75.1 –
Antonio Gervásio
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
N° DO PROCESSO: 2731/2011
VALOR: R\$ 109,73

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Lidia de Jesus Cleto
Polidoro
N° CADASTRO: 36.30.100.1 -
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2795/2011
VALOR: R\$ 127,15

**TRIBUTO CANCELADO:
50% IPTU/2011**

NOME: Augusta de Lourdes José
Benedito
N° CADASTRO: 6.4.95.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2814/2011
VALOR: R\$ 111,33

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Alcino Aguiar
N° CADASTRO: 12.18.288.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2743/2011
VALOR: 110,61

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Gerde Garcia Pereira
N° CADASTRO: 6.18.197.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
N° DO PROCESSO: 2852/2011
VALOR: R\$ 304,15

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Candido dos Santos
N° CADASTRO: 33.13.10.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2674/2011
VALOR: R\$ 138,09

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Person
N° CADASTRO: 10.35.245.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2875/2011

VALOR: R\$ 102,63

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: João Bernardo
N° CADASTRO: 28.36.1.1 –
Associação dos Sem Casa
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
N° DO PROCESSO: 3260/2011
VALOR: R\$ 127,13

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Aparecido Viana
N° CADASTRO: 13.10.212.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
N° DO PROCESSO: 2760/2011
VALOR: R\$ 107,85

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Manoel Martimiano
N° CADASTRO: 28.34.3.1 -
Associação dos Sem Casa
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2794/2011
VALOR: R\$ 110,09

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Carmem Garcia Cazarin
N° CADASTRO: 12.52.89.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
N° DO PROCESSO: 2757/2011
VALOR: R\$ 183,96

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Gaspar da Silva
N° CADASTRO: 27.18.37.1 -
EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
N° DO PROCESSO: 2850/2011
VALOR: R\$ 105,10

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Vera Lucia Nascimento
de Souza Catini
N° CADASTRO: 7.129.10.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.174
N° DO PROCESSO: 2869/2011
VALOR: R\$ 107,33

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Brígida Ciuchi Palmiro
N° CADASTRO: 8.26.196.1 –
Álvaro Palmiro
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2752/2011
VALOR: R\$ 353,25

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Nair Cenzi Cobra
N° CADASTRO: 23.15.150.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2727/2011
VALOR: R\$ 134,73

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Heli José Francisco
N° CADASTRO: 36.7.10.1 -
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2744/2011

VALOR: R\$ 101,00

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Luiza Silva
Teodoro
N° CADASTRO: 36.31.60.1 -
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2725/2011
VALOR: R\$ 130,87

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria de Lourdes Casarine
Ragassi
N° CADASTRO: 33.20.28.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 3823/2011
VALOR: R\$ 182,41

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Marli Marlene Rehder
N° CADASTRO: 36.30.60.1 -
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2697/2011
VALOR: R\$ 120,36

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Terezinha Rômulo de
Oliveira
N° CADASTRO: 7.86.20.14
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2746/2011
VALOR: R\$ 148,54

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Fernando Fernandes de
Oliveira
N° CADASTRO: 7.51.70.1 –
COHAB - Bandeirante
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2750/2011
VALOR: R\$ 102,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Marcos Pedroso de
Morais
N° CADASTRO: 36.4.110.1 -
CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2755/2011
VALOR: R\$ 136,58

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Dóris Clementina Arcuri
Candido
N° CADASTRO: 3.23.35.1 –
Vicente Candido da Fonseca
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2767/2011
VALOR: R\$ 164,28

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Naur Garcia
N° CADASTRO: 8.9.133.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art.
174
N° DO PROCESSO: 3802/2011
VALOR: R\$ 129,86

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Benedito Sant'Angelo

N° CADASTRO: 13.63.19.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2817/2011
VALOR: R\$ 105,10

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Joana Domingos Vilela
N° CADASTRO: 4.17.674.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2859/2011
VALOR: R\$ 218,16

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Aparecida Pereira
Balardim
N° CADASTRO: 7.71.70.1 –
Antonio Balardim
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
N° DO PROCESSO: 2789/2011
VALOR: R\$ 111,31

**TRIBUTO CANCELADO:
ISSQN/1993, 1994, 1995, 1996,
1997, 1998, 1999, 2004, 2005
(executados) e 2006 – Taxa de
Licença/1997, 1998, 1999, 2004
e 2005 (executados)**

NOME: José de Paula Silva
N° CADASTRO: CMC 4893
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
N° DO PROCESSO: 3144/2011
VALOR: R\$ 1.213,27

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2010 – CIP/2005, 2006, 2007,
2008 e 2010 – Parcelamento
D.A./2007 (executado)**

NOME: Maria Alice da Silva
Simioni
N° CADASTRO: 11.73.60.1 –
José Rui Simioni
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
N° DO PROCESSO: 3719/2011
VALOR: R\$ 417,76

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010**

NOME: Helena Bicesto
Rafael Bicesto
N° CADASTRO: 6.115.121.1 –
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
N° DO PROCESSO: 3005/2011
VALOR: R\$ 495,13

**TRIBUTO CANCELADO:
Multa de Bloqueio**

NOME: Mauro Celso Correa
N° CADASTRO: CMC 7215
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
N° DO PROCESSO: 6799/2010
VALOR: R\$ 382,00

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2010 – CIP/2010 –
Parcelamento D.A. (executado)**

NOME: Ari Antonio Gomes
N° CADASTRO: 2.122.126.1 –
Maria Simões Gomes
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49
N° DO PROCESSO: 4033/2011
VALOR: R\$ 1.094,92

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Joana Tavares dos Santos
N° CADASTRO: 29.5.69.1 –
Osmar dos Santos
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174

Nº DO PROCESSO: 2721/2011 VALOR: R\$ 158,72	NOME: Aparecida Gonzala Zulian Carrocieri Nº CADASTRO: 16.67.130.1 – Ademar Carrocieri ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2726/2011 VALOR: R\$ 155,08	NOME: Edivino Santangelo Nº CADASTRO: 10.74.182.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3305/2011 VALOR: R\$ 154,12	C. Bonilha e Outros ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2738/2011 VALOR: R\$ 251,00
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sonia Regina Lopes Nº CADASTRO: 11.25.47.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3186/2011 VALOR: R\$ 158,92	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Gether Carlos Pereira Nº CADASTRO: 10.50.68.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2730/2011 VALOR: R\$ 106,23	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Marly da Silva Bonareti Nº CADASTRO: 12.72.228.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3340/2011 VALOR: R\$ 154,81	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Lucia Bisi Deluca Nº CADASTRO: 10.132.22.7 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2751/2011 VALOR: R\$ 157,89
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Ivair João dos Santos Nº CADASTRO: 11.70.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2782/2011 VALOR: R\$ 141,53	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009, 2010 e 2011 – CIP/2009, 2010 e 2011 NOME: Joana Aparecida Manco e Outro Nº CADASTRO: 6.60.180.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3436/2011 VALOR: R\$ 367,07	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria José Barrero da Silva Nº CADASTRO: 9.16.98.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2739/2011 VALOR: R\$ 161,93	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Lucia Helena Macedo Bernardo Nº CADASTRO: 36.9.40.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2863/2011 VALOR: R\$ 108,10
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Ednir Buzelli Nº CADASTRO: 16.86.40.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3506/2011 VALOR: R\$ 104,00	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 – CIP/2009 e 2010 NOME: Laura da Silva Carvalho Nº CADASTRO: 16.88.310.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3839/2011 VALOR: R\$ 190,47	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Renato Costa Nº CADASTRO: 13.10.232.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3357/2011 VALOR: R\$ 109,90	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Glorinda Moreira Alberto Nº CADASTRO: 36.11.180.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3197/2011 VALOR: R\$ 103,12
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Batista Nº CADASTRO: 16.104.365.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3333/2011 VALOR: R\$ 119,59	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 – CIP/2010 – Parcelamento/2009 (executado) NOME: Rosana Aparecida Machado Nº CADASTRO: 36.14.240.1- Osmar Gobbo ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3656/2011 VALOR: R\$ 218,69	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sergina Luiza L. de Oliveira Nº CADASTRO: 12.27.220.1 – Sebastião G. de Oliveira ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3505/2011 VALOR: R\$ 139,47	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Antonio Horacio de Carvalho Nº CADASTRO: 16.92.70.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3213/2011 VALOR: R\$ 157,79
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Elena Candido Alexandre Nº CADASTRO: 16.52.10.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2804/2011 VALOR: R\$ 155,35	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2009 (executado) – CIP/2009 (executado) NOME: José Roberto Lopes Nº CADASTRO: 10.19.216.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4235/2011 VALOR: R\$ 149,63	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Thereza de Gregório Garcia Nº CADASTRO: 12.26.31.1 – Julio de P. Garcia ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3457/2011 VALOR: R\$ 157,10	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Aparecida R. C. Lopes Nº CADASTRO: 36.31.150.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3215/2011 VALOR: R\$ 125,21
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Augusta dos Santos Nº CADASTRO: 16.94.30.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2759/2011 VALOR: R\$ 147,40	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 – CIP/2010 NOME: Carmem de Fátima Oliveira Nº CADASTRO: 5.38.202.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3279/2011 VALOR: R\$ 292,37	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Olga Simões Martins Nº CADASTRO: 12.31.471.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3601/2011 VALOR: R\$ 161,08	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Odete Sette Borges Nº CADASTRO: 27.9.21.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3280/2011 VALOR: R\$ 105,10
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Christovan Lopes Palomo Nº CADASTRO: 16.19.454.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2758/2011 VALOR: R\$ 220,06	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2010 NOME: Elzo Donizetti Bertoluce Nº CADASTRO: 13.121.28.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3876/2011 VALOR: R\$ 109,73	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecida Luciano Lourenço Nº CADASTRO: 28.36.5.1 – Associação dos Sem Casa ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3804/2011 VALOR: R\$ 143,99	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Laudelina de Jesus da Silva Nº CADASTRO: 36.31.100.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3286/2011 VALOR: R\$ 120,95
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Mendes dos Santos Nº CADASTRO: 16.42.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2732/2011 VALOR: R\$ 145,19	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Batista de Oliveira Nº CADASTRO: 12.22.310.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3299/2011 VALOR: R\$ 115,62	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Tereza Teixeira de Aguiar Nº CADASTRO: 36.7.150.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2733/2011 VALOR: R\$ 103,12	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Lourival de Carvalho Nº CADASTRO: 36.6.140.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3287/2011 VALOR: R\$ 102,08
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Alceu Silva Filho Nº CADASTRO: 16.48.240.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2728/2011 VALOR: R\$ 114,92	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Odete Vidale Reis Nº CADASTRO: 2.23.130.1 - Lea		TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Leonor Meireles Aleixo

Nº CADASTRO: 36.11.160.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3295/2011
VALOR: R\$ 150,65

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Aparecida Vicente de Souza
Nº CADASTRO: 36.32.70.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3297/2011
VALOR: R\$ 102,85

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Jorgina Alexandre da Silva
Nº CADASTRO: 5.29.170.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3303/2011
VALOR: R\$ 111,25

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria de Lourdes Freitas
Nº CADASTRO: 6.65.260.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3324/2011
VALOR: R\$ 129,53

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Perussi Tenari
Nº CADASTRO: 7.21.151.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3349/2011
VALOR: R\$ 161,99

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Rosalvo Artur Prado
Nº CADASTRO: 16.33.200.28
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3360/2011
VALOR: R\$ 142,72

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Helena de Oliveira
Nº CADASTRO: 36.18.200.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3368/2011
VALOR: R\$ 103,12

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Aparecida Nunes Pereira
Nº CADASTRO: 36.11.170.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3408/2011
VALOR: R\$ 157,80

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Alice Araujo Candido
Nº CADASTRO: 5.31.127.1 – Aparecido Candido
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3410/2011
VALOR: R\$ 107,71

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Marilene Nora Ferrare Laurindo
Nº CADASTRO: 36.18.210.1 - CDHU

ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3414/2011
VALOR: R\$ 103,12

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Antonia Evaristo Fernandes
Nº CADASTRO: 6.67.40.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3422/2011
VALOR: R\$ 223,17

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Alzira de Abreu Simões
Nº CADASTRO: 16.41.90.1 - ESATUR
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3447/2011
VALOR: R\$ 117,66

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Luis Carlos Couto
Nº CADASTRO: 26.3.29.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3590/2011
VALOR: R\$ 102,27

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Sirlei Fontela de Oliveira
Nº CADASTRO: 6.67.300.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3624/2011
VALOR: R\$ 113,29

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: José Germano Mastre
Nº CADASTRO: 11.70.20.1 - EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2786/2011
VALOR: R\$ 112,57

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Antonia Gonçalves
Nº CADASTRO: 11.72.180.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3290/2011
VALOR: R\$ 126,18

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Aparecida dos Santos Silva
Nº CADASTRO: 29.1.147.1 – José Antonio Limberti
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3317/2011
VALOR: R\$ 117,82

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: José Eleutério
Nº CADASTRO: 11.93.120.1 - EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3412/2011
VALOR: R\$ 169,86

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Nilca Maria Couto
Nº CADASTRO: 8.48.410.2 – Dorival Carbinatto
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3418/2011

VALOR: R\$ 210,03
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Anna Impossomatti Schilive
Nº CADASTRO: 8.18.49.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3456/2011
VALOR: R\$ 148,97

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Nanci Auxiliadora do Lago Ossete
Nº CADASTRO: 15.13.155.1 – Francisco Ossete
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3519/2011
VALOR: R\$ 156,17

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Aparecida Silva Euzébio
Nº CADASTRO: 15.10.382.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3588/2011
VALOR: R\$ 113,84

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Vita da Silva Querino
Nº CADASTRO: 11.10.60.1 – Antonio Camargo
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3773/2011
VALOR: R\$ 109,34

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Samuel Pasquini
Nº CADASTRO: 27.16.19.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3564/2011
VALOR: R\$ 105,10

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Leonarda Alaion Sangioratto
Nº CADASTRO: 3.24.264.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3409/2011
VALOR: R\$ 159,21

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Sonia Cristina Monford Inácio
Nº CADASTRO: 36.9.90.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3575/2011
VALOR: R\$ 108,01

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Sirlene Severino
Nº CADASTRO: 27.8.34.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3595/2011
VALOR: R\$ 105,10

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011

NOME: Antonio Domingos
Nº CADASTRO: 9.62.51.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3620/2011
VALOR: R\$ 176,38

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Ilza Matthes
Nº CADASTRO: 36.9.140.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3626/2011
VALOR: R\$ 103,12

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Dorotéia do Carmo de Souza
Nº CADASTRO: 36.18.140.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3815/2011
VALOR: R\$ 103,12

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Wolney Lourenço Beraldo
Nº CADASTRO: 10.44.100.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2633/2011
VALOR: R\$ 110,66

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Euclides Ferreira
Nº CADASTRO: 10.69.74.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2764/2011
VALOR: R\$ 186,18

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Victor Pedro Vicente
Nº CADASTRO: 8.33.330.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3062/2011
VALOR: R\$ 164,67

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Vitorino da Silva
Nº CADASTRO: 6.17.97.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3088/2011
VALOR: R\$ 125,04

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Maria Damalio Burato
Nº CADASTRO: 10.127.266.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3119/2011
VALOR: R\$ 135,96

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Leonilda Baron Sibilla
Nº CADASTRO: 6.38.27.1 – Daniel Alfredo Sibila
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3123/2011
VALOR: R\$ 216,86

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011
NOME: Ana Marcon Soares
Nº CADASTRO: 7.53.200.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3126/2011

VALOR: R\$ 141,33	NOME: Ida de Souza Nº CADASTRO: 12.93.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3087/2011 VALOR: R\$ 109,23	Aparecida B. Dias de Freitas ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3103/2011 VALOR: R\$ 111,63	Nº CADASTRO: 11.75.30.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3288/2011 VALOR: R\$ 105,80
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Helena Leite Nº CADASTRO: 10.23.189.1 – Antonio Ribeiro Filho ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3141/2011 VALOR: R\$ 107,40	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedito Felipe Nº CADASTRO: 9.33.419.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3106/2011 VALOR: R\$ 110,08	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Gerson Bertolucci Tabarim Nº CADASTRO: 16.30.330.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3099/2011 VALOR: R\$ 136,51	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Lenira Fernandes do Nascimento Nº CADASTRO: 16.52.170.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3387/2011 VALOR: R\$ 99,69
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedito Gomes Nº CADASTRO: 8.4.51.1 – Olga Maria Aparecida Fernandes ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3407/2011 VALOR: R\$ 117,10	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Anna de Oliveira Silva Nº CADASTRO: 28.34.24.1 – Associação dos Sem Casa ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3128/2011 VALOR: R\$ 103,44	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Marlene Freire Nº CADASTRO: 10.16.168.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3685/2011 VALOR: R\$ 113,45	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Braz Luiz Costa Filho EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3083/2011 VALOR: R\$ 126,90
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Henrique Rinaldi Nº CADASTRO: 12.33.161.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3332/2011 VALOR: R\$ 240,01	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Joana Aparecida Manco Nº CADASTRO: 6.60.180.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3532/2011 VALOR: R\$ 111,57	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Nair Reinaldi Simões Nº CADASTRO: 16.82.210 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3480/2011 VALOR: R\$ 104,76	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedicto Beani Nº CADASTRO: 11.46.62.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3038/2011 VALOR: R\$ 141,57
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sebastião Candido Marcondes Nº CADASTRO: 12.40.148.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3136/2011 VALOR: R\$ 113,38	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Lucia Silva Santos Nº CADASTRO: 27.17.14.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3365/2011 VALOR: R\$ 105,10	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Onofra Tomaz Paulino Nº CADASTRO: 16.57.80.1 – Francisco Paulino ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3541/2011 VALOR: R\$ 149,29	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Manoel Theodoro Palharde Nº CADASTRO: 11.92.80.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2672/2011 VALOR: R\$ 157,82
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Alcides Silvério da Silva Nº CADASTRO: 23.38.145.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3078/2011 VALOR: R\$ 178,92	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Luzia Pavin Nº CADASTRO: 12.63.270.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3054/2011 VALOR: R\$ 107,36	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria de Fátima Lima Nº CADASTRO: 24.21.52.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3722/2011 VALOR: R\$ 105,80	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Orlando Sardeli Nº CADASTRO: 9.15.68.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2669/2011 VALOR: R\$ 149,48
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sebastião Bento da Silva Nº CADASTRO: 36.21.60.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2689/2011 VALOR: R\$ 103,77	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Rosangela Sergio Geronimo Nº CADASTRO: 16.44.120.1 Luiz Donizetti Geronimo ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3224/2011 VALOR: R\$ 142,05	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria do Nascimento Marques Nº CADASTRO: 11.83.210.1 – Nestor Honorato de Carvalho ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3458/2011 VALOR: R\$ 106,06	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Sebastião Alves de Moraes Nº CADASTRO: 19.8.220.1 – Imobiliária Sol Nascente ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3567/2011 VALOR: R\$ 106,76
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Augusto Francisco Nº CADASTRO: 9.33.373.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3025/2011 VALOR: R\$ 146,15	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Ilsa Maria Patini Junqueira Nº CADASTRO: 16.54.290.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3204/2011 VALOR: R\$ 145,05	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecida Oliveira Rodrigues Nº CADASTRO: 11.91.10.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 310/2011 VALOR: R\$ 148,04	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Aparecida Alziro Nº CADASTRO: 13.24.260.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3309/2011 VALOR: R\$ 107,57
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Olivia Ferreira Nº CADASTRO: 38.15.20.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2670/2011 VALOR: R\$ 151,06	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Agenor Rodrigues Nº CADASTRO: 16.53.300.1 – COHAB - Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3129/2011 VALOR: R\$ 149,13	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Marcilio Evangelista Vieira Nº CADASTRO: 11.69.90.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3209/2011 VALOR: R\$ 176,51	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Lucila Candido Nº CADASTRO: 13.60.18.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3134/2011 VALOR: R\$ 105,10
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Rosa Franco Ribeiro Nº CADASTRO: 9.47.38.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3080/2011 VALOR: R\$ 147,00	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: José Rosa Nº CADASTRO: 16.60.20.1 –	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Therezinha Fermino	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Barrozo Nº CADASTRO: 12.87.80.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3081/2011 VALOR: R\$ 120,02

<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Geni Moreira Theodoro Nº CADASTRO: 6.2.145.1 – Cariovaldo Theodoro ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3017/2011 VALOR: R\$ 142,88</p>	<p>VALOR: R\$ 108,20</p> <p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Tereza Barbosa Ramos Nº CADASTRO: 16.97.90.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3012/2011 VALOR: R\$ 117,73</p>	<p>VALOR: R\$ 100,85</p> <p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Jacira Cavelagna Nº CADASTRO: 36.3.160.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2941/2011 VALOR: R\$ 117,93</p>	<p>Nº CADASTRO: 16.74.40.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2900/2011 VALOR: R\$ 123,23</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Florentina Antonia Tomaz Franco Nº CADASTRO: 16.97.70.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3013/2011 VALOR: R\$ 144,41</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Vicente Quirino Nº CADASTRO: 36.19.160.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3683/2011 VALOR: R\$ 104,28</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Rubens Bernardino Flora Nº CADASTRO: 36.29.40.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2982/2011 VALOR: R\$ 102,97</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: João Francisco Antonio Nº CADASTRO: 11.59.133.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2913/2011 VALOR: R\$ 159,89</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Alice Rodrigues Palomo Nº CADASTRO: 36.32.90.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3021/2011 VALOR: R\$ 112,95</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: 50% IPTU/2011 NOME: Maria Aparecida Alves de Almeida Nº CADASTRO: 6.65.230.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3064/2011 VALOR: R\$ 64,25</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maiza Matos Fernandes Nº CADASTRO: 36.13.200.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2997/2011 VALOR: R\$ 114,86</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Noel Pereira da Silva Nº CADASTRO: 11.94.140.1 - EMURVI ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2950/2011 VALOR: R\$ 103,59</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Maria Imaculada Faustina Nº CADASTRO: 16.98.250.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3023/2011 VALOR: R\$ 104,13</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: 50% IPTU/2011 NOME: João Batista Benites Nº CADASTRO: 16.33.45.1 – Elzita Maria de Jesus Benites e Outros ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3122/2011 VALOR: R\$ 67,61</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Tereza Moreira Garzo Nº CADASTRO: 10.47.10.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3014/2011 VALOR: R\$ 112,17</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Felisberto de Paula Nº CADASTRO: 16.62.140.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2974/2011 VALOR: R\$ 136,59</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Dirce Renaldi Nº CADASTRO: 36.13.250.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3029/2011 VALOR: R\$ 114,99</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Euclides Peres Cazarotto Nº CADASTRO: 16.29.220.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3044/2011 VALOR: R\$ 194,90</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Aparecida Consentino Nº CADASTRO: 11.24.60.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2882/2011 VALOR: R\$ 218,38</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Wilson Silva Nº CADASTRO: 16.33.62.1 – Luiz Donizetti Pirolla ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3018/2011 VALOR: R\$ 112,87</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Rita de Cássia das Neves Adão Nº CADASTRO: 36.15.80.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3031/2011 VALOR: R\$ 103,79</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Angelina de Almeida Nascimento Nº CADASTRO: 36.23.1050.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3033/2011 VALOR: R\$ 134,95</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Guilherme Cavini Nº CADASTRO: 11.54.77.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2898/2011 VALOR: R\$ 227,47</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Luiz Garbossa Netto Nº CADASTRO: 12.30.143.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2975/2011 VALOR: R\$ 111,70</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: José Elias Ramalho Nº CADASTRO: 16.40.100.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3040/2011 VALOR: R\$ 152,69</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Romildo Delgado Romeiro Nº CADASTRO: 36.9.230.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2897/2011 VALOR: R\$ 110,44</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Nair Gindro Luciano Oswaldo Luciano ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2899/2011 VALOR: R\$ 106,38</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Terezinha Cazarotto da Silva Nº CADASTRO: 3.14.299.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2963/2011 VALOR: R\$ 249,65</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Divina de Lourdes Almeida Nº CADASTRO: 16.77.140.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3059/2011 VALOR: R\$ 103,79</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Vera Lúcia Chaves Nº CADASTRO: 10.48.38.1 – Irineu Tadeu Chaves ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3089/2011 VALOR: R\$ 111,32</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Claudete Abibe Gobbo Nº CADASTRO: 11.70.40.1 – Laércio Rosa ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2696/2011 VALOR: R\$ 105,80</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Benedito Miguel Ferreira Nº CADASTRO: 6.27.124.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2929/2011 VALOR: R\$ 107,22</p>
<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Iracema Barbosa Miranda Nº CADASTRO: 16.53.170.1 – COHAB-Bandeirante ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 3111/2011</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Anna de Souza Silva Nº CADASTRO: 10.36.22.1 ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174 Nº DO PROCESSO: 2901/2011</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Edivino Antonio do Couto</p>	<p>TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2011 NOME: Nelson Ciboin Nº CADASTRO: 36.32.200.1 - CDHU ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174</p>

Nº DO PROCESSO: 2928/2011
VALOR: R\$ 102,13

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: José Vicente Borges
Nº CADASTRO: 12.27.301.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2902/2011
VALOR: R\$ 132,38

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Lourenço Marcilio Zacheo
Nº CADASTRO: 28.6.236.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2894/2011
VALOR: R\$ 165,14

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Pedro Antonio
Nº CADASTRO: 38.22.110.1 - EMURVI
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2881/2011
VALOR: R\$ 104,20

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Palmyra da Silva Luciano
Nº CADASTRO: 6.69.60.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2980/2011
VALOR: R\$ 107,33

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Denir Viana Ribeiro
Nº CADASTRO: 7.9.278.1 - Victor Luciano Ribeiro
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3019/2011
VALOR: R\$ 123,37

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Nair da Silva Lima
Nº CADASTRO: 27.9.19.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3020/2011
VALOR: R\$ 105,10

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Pereira dos Reis
Nº CADASTRO: 6.2.61.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3045/2011
VALOR: R\$ 127,24

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria de Lourdes Tonetto Alves
Nº CADASTRO: 7.120.12.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3039/2011
VALOR: R\$ 123,69

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: João de Oliveira
Nº CADASTRO: 36.8.320.1 - CDHU
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3048/2011
VALOR: R\$ 116,12

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Rosalina de Lourdes Rodrigues

Nº CADASTRO: 16.97.360.1 – COHAB - Bandeirante
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2946/2011
VALOR: R\$ 102,27

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Sofia Cabrera
Nº CADASTRO: 9.34.85.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2945/2011
VALOR: R\$ 206,62

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Elza Passerani
Nº CADASTRO: 16.33.200.7
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2919/2011
VALOR: R\$ 120,02

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Solange de Jesus Moreira
Nº CADASTRO: 30.36.500.104 - ESATUR
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2911/2011
VALOR: R\$ 149,25

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Norival Aparecido Cicone
Nº CADASTRO: 16.97.180.1 – COHAB - Bandeirante
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2925/2011
VALOR: R\$ 105,82

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Tereza dos Reis Gasato
Nº CADASTRO: 16.49.20.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3113/2011
VALOR: R\$ 104,41

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Omeris Menin
Nº CADASTRO: 9.10.497.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3076/2011
VALOR: R\$ 190,57

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Aparecida de Araujo
Nº CADASTRO: 16.43.40.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3034/2011
VALOR: R\$ 179,81

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Vidal Matos
Nº CADASTRO: 3.32.199.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2995/2011
VALOR: R\$ 343,76

**TRIBUTO CANCELADO: IPTU/
2011**

NOME: Sebastião Teodoro de Oliveira
Nº CADASTRO: 16.94.110.1 – COHAB - Bandeirante
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174

Nº DO PROCESSO: 2965/2011
VALOR: R\$ 124,36

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: João Orlando
Nº CADASTRO: 11.46.79.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 3035/2011
VALOR: R\$ 170,61

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Luiza Gabriel
Nº CADASTRO: 11.59.141.1
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2922/2011
VALOR: R\$ 142,67

**TRIBUTO CANCELADO:
IPTU/2011**

NOME: Maria Rosangela Tiburcio
Nº CADASTRO: 29.16.70.1 – Victor Tiburcio
ARTIGO E LEI: 106/97 – Art. 174
Nº DO PROCESSO: 2912/2011
VALOR: R\$ 151,43

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE MARÇO DE 2.011

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de março do Exercício Financeiro de 2.011, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/11

CONTRATADA – Paulo Bittencourt Eduardo Noronha ME
OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de serviços de plantio de gramas do tipo esmeralda e amendoim rasteiro e de árvores de diversas espécies na obra de construção de uma Creche Municipal de S.E. I no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/10.

PRAZO: 04 de abril de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 03 de março de 2.011

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/11

CONTRATADA - André Luis Braz ME
OBJETO - Prorrogação do prazo de fornecimento dos lotes vencidos pela Contratada a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio, s/n, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na

modalidade de Pregão Presencial nº 004/09.

PRAZO: 02 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/11

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA.

OBJETO – Prorrogação do fornecimento do lote vencido pela Contratada a ser utilizado na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua. Cel José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/10.

PRAZO: 08 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/11

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do lote vencido pela Contratada a ser utilizado na segunda fase obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/10.

PRAZO: 13 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/11

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO - Prorrogação do prazo de fornecimento dos lotes vencidos pela Contratada a serem utilizados na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/10.

PRAZO: 13 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/11

CONTRATADA – Brandino e CIA LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de serviços de confecção de piso em granitina na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 003/10.

PRAZO : 30 de maio de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2.011

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/11

CONTRATADA – Pavimentadora

e Construtora Viasol LTDA EPP.
OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 001/10.

PRAZO: 31 de maio de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/11
CONTRATADA – Construtora Simoso LTDA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de fornecimento do lote vencido pela Contratada a ser utilizado na execução de serviços de pavimentação asfáltica na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E. I- Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 015/10.

PRAZO: 30 de abril de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2.011.

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2.011.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA

Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE ABRIL DE 2.011

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de abril do Exercício Financeiro de 2.011, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 044/11
CONTRATADA – Paulo Eduardo Bittencurt Noronha - ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de serviços de plantio de grama e árvores de diversas espécies, nas obras de construção de uma Creche Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão e de uma escola no Bairro Santo Antonio, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, ambas neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 018/10.

PRAZO: 03 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 01 de abril de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 045/11

CONTRATADA – Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda. EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, maquinários e equipamentos em geral de terraplenagem em área da Área Institucional II, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), no Jardim das Azaléias, neste Município, onde será edificada uma Unidade de Saúde da Família e demolição de imóvel existente no local de acordo com os termos da Cotação de Preços nº 002/11.

VALOR: R\$ 15.786,00
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 046/11

CONTRATADA – Comércio de Materiais para Construção Marigu Ltda ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 01, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/11.

VALOR: R\$ 21.651,60
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 047/11

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.

OBJETO – Fornecimento dos Lotes nºs 02 e 04, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/11.

VALOR: R\$ 45.490,00
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 048/11

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 03, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva

Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/11.

VALOR: R\$ 60.800,00
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 049/11

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda.

OBJETO – Fornecimento do Lote nº.05, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/11.

PRAZO: R\$ 85.260,00
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 050/11

CONTRATADA: N.B. Cristaldi EPP

OBJETO: Fornecimento do Lote nº. 07, a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/11.

VALOR: R\$ 150,00
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/11

CONTRATADA – Auto Posto Nova São João Ltda.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual de fornecimento de 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum e 3.000 (três mil) litros de diesel comum, com retirada parcelada, através de abastecimento *in loco* dos veículos, caminhão, maquinários e equipamentos da Emurvi.

PRAZO: 15 de Junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2.011

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/11

CONTRATADA: São Paulo Decorações Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de serviços de instalação de revestimento vinílico flexível (piso e rodapé) na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/10.

PRAZO: 26 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/11

CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento do Lote nº 01, vencido pela Contratada a ser utilizado na pavimentação asfáltica na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/10.

PRAZO: 29 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2.011

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/11

CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda.

OBJETO: Prorrogação da execução de serviços de pavimentação asfáltica e confecção de guias e sarjetas na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/10.

PRAZO: 29 de junho de 2.011
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2.011

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2.011.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA

Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE MAIO DE 2.011

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de maio do Exercício Financeiro de 2.011, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 055/11

CONTRATADA – Conel Serviços e Obras Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondentes a construção de uma Unidade de Saúde da Família,

localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga rua um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/11.

VALOR: R\$ 215.021,93

DATA DA ASSINATURA – 02 de maio de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 056/11 CONTRATADA

– Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de serviços de terraplenagem em área da Área Institucional II, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (Um), no Jardim das Azaléias, neste Município, onde será edificada uma Unidade de Saúde da Família e demolição de imóvel existente no local de acordo com os termos da Cotação de Preços nº. 002/11.

PRAZO: 07 de junho de 2.011

DATA DA ASSINATURA – 06 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 057/11

CONTRATADA – Brandino & Cia. Ltda ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 001/11.

VALOR: R\$ 56.689,00

DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 058/11

CONTRATADA – R.J. Azevedo Jr. & Cia. Ltda ME

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 01 a ser utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 002/11.

VALOR: R\$ 22.330,00

DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 059/11

CONTRATADA – Célio Cabral Fadiga Filho Gramas ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução do Lote nº. 01 – Plantio de grama e árvores de diversas espécies na obra de construção do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado

no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/11.

VALOR: R\$ 49.800,00

DATA DA ASSINATURA – 12 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 060/11

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção Ltda EPP

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 01 a ser utilizado na urbanização do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 1.171,95

DATA DA ASSINATURA – 26 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 061/11

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 02 a serem utilizados na urbanização do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 9.380,00

DATA DA ASSINATURA – 26 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 062/11

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 03 a ser utilizado na urbanização do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 2.018,50

DATA DA ASSINATURA – 26 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 063/11

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 04 a ser utilizado na urbanização do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 50.000,00

DATA DA ASSINATURA – 26 de maio de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 064/11

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Fornecimento do Lote nº. 05 a ser utilizado na urbanização do Canteiro Central da Avenida Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/ Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 004/11.

VALOR: R\$ 142.950,00

DATA DA ASSINATURA – 26 de maio de 2.011

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 065/11

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Convite nº. 01/10.

PRAZO: 31 de agosto de 2.011

DATA DA ASSINATURA – 30 de maio de 2.011

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 066/11

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação no prazo de execução de serviços de confecção de piso em granitina na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Convite nº. 03/10.

PRAZO: 31 de agosto de 2.011

DATA DA ASSINATURA – 30 de maio de 2.011

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2.011.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA

Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JUNHO DE 2.011

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de junho do Exercício Financeiro de 2.011, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

NONO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 067/11
CONTRATADA: André Luis Braz ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento dos Lotes nºs 08 e 12, vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 04/09.

PRAZO: 30 de agosto de 2.011

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2.011

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 068/11

CONTRATADA – Paulo Eduardo Bittencourt Noronha ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços de plantio de grama e árvores de diversas espécies nas obras de construção de uma Creche Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão e de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 018/10.

PRAZO: 31 de agosto de 2.011

DATA DA ASSINATURA – 02 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 069/11

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondente a reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) Apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório modalidade Convite nº. 02/11.

VALOR: R\$ 136.908,64

DATA DA ASSINATURA – 08 de junho de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 070/11

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do Lote nº. 01, a ser utilizado na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/10.

PRAZO: 06 de setembro de 2.011

DATA DA ASSINATURA – 08 de junho de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 071/11

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

OBJETO – Prorrogação do

fornecimento do Lote nº. 02, a ser utilizado na segunda fase da obra de construção de uma Escola Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 012/10.

PRAZO: 11 de setembro de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 10 de junho de 2.011

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 072/11

CONTRATADA – Auto Posto Nova São João Ltda

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual de fornecimento de 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum e 3.000 (três mil) litros de diesel comum, com retirada parcelada, através de abastecimento *in loco* dos veículos, caminhão, maquinários e equipamentos da Contratante, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/10.

PRAZO: 14 de agosto de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 14 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 073/11

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Fornecimento dos Lotes Nºs 01 e 05, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 10.800,00
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 074/11

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

OBJETO – Fornecimento do Lote Nº. 02, a ser utilizado na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 11.156,50
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 075/11

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção Ltda EPP

OBJETO – Fornecimento dos Lotes Nºs 03, 06, 07 e 08, a serem utilizados na obra de reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº.

08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 42.615,00
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 076/11

CONTRATADA – Contex Concreto Ltda EPP

OBJETO – Fornecimento do Lote Nº. 09, a ser utilizado na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 9.590,00
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 077/11

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Fornecimento do Lote Nº. 10, a ser utilizado na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 22.500,00
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 078/11

CONTRATADA – N. B. Cristaldi EPP

OBJETO – Fornecimento do Lote Nº. 11, a ser utilizado na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 6.021,00
DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 079/11

CONTRATADA – José Fernando Bentes ME

OBJETO – Fornecimento do Lote Nº. 12, utilizado na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/11.

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA DA ASSINATURA – 16 de junho de 2.011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 080/11

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da obra de confecção do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Convite nº. 01/11.

PRAZO: 14 de agosto de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 22 de junho de 2.011

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081/11

CONTRATADA – Construtora Simoso Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento do Lote nº. 01 a ser utilizado na execução de serviços de pavimentação asfáltica na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/10.

PRAZO: 28 de agosto de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 28 de junho de 2.011

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 082/11

CONTRATADA – Construtora Simoso Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo para execução de serviços de pavimentação asfáltica e confecção de guias e sarjetas na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 016/10.

PRAZO: 28 de agosto de 2.011
DATA DA ASSINATURA – 28 de junho de 2.011

São João da Boa Vista, 05 de julho de 2.011.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA

Setor de Compras e Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do

mês de Junho de 2.011, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Junho de 2011; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho de 2011 (competência Maio), a existência de um déficit primário de (-) **R\$107.527,96 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Junho de 2011, do aporte de **R\$504.387,49 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de **R\$1.353,90 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)** e rendimento negativos de (-) **R\$141.370,18 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos)**, ocorreu um superávit final de (+) **R\$256.843,26 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Junho/2011 tiveram o rendimento negativo de (-) **R\$141.370,18 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos)**, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3790/2009, alterada pela Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Junho de 2011 com saldo disponível/aplicações de **R\$57.855.485,39 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Junho de 2011 e na

Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Junho de 2011, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Junho.

São João da Boa Vista, 13 de Julho de 2011.

Sérgio Vinício Dragão
Presidente

Maria Elisa Quinzani
Membro

José Carlos da Silva Dória
Membro

José Geraldo Cauduro
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 482/11

“Concede aposentadoria a servidora Senhora Valeria Caslini Romagnole”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Valeria Caslini Romagnole é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 031/11, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Agosto de 2011, a servidora Senhora Valeria Caslini Romagnole, portadora do RG 5.640.421 SSP SP, matrícula 11.241 Assistente de Diretor de Escola, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 483/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. José de Araújo Pinto”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. José de Araújo Pinto é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 034/11, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de agosto de 2011, ao servidor Sr. José de Araújo Pinto portador do RG 18.458.278 SSPSP, matrícula 9.192, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 3º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 484/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. José Moacir Alves”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. José Moacir Alves é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 035/11, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de agosto de 2011, ao servidor Sr. José Moacir Alves, portador do RG 9.689.368 SSPSP, matrícula 707-9, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 3º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 485/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. Mauricio Custódio”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Mauricio Custódio é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 036/11,

referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de agosto de 2011, ao servidor Sr. Mauricio Custódio, portador do RG 7.922.221 SSPSP, matrícula 31.230, cargo Professor III, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 19/35 (dezenove, trinta e cinco) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 º§ 3º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 486/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Sr. José Henrique de Oliveira”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. José Henrique de Oliveira é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 037/11, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de agosto de 2011, ao servidor Sr. José Henrique de Oliveira, portador do RG 13.367.173 SSPSP, matrícula 732-8, cargo Operador de Máquinas Pesadas, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela média, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da

Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 § 7º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 487/11.

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Edsonia Maciel Rocco”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Edsonia Maciel Rocco é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 038/11, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de agosto de 2011, a servidora Sra. Edsonia Maciel Rocco, portadora do RG 13.689.243 SSPSP, matrícula 1118-6, cargo Auxiliar de Creche, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais pela média à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 58 § 3º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 488/11.

“Concede pensão a dependente do servidor Senhor Jorge Assad Simão Filho.”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Jorge Assad Simão Filho era servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 039/11, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 28 de maio de 2011 a dependente do servidor público municipal, o cônjuge Senhora Angelina Maria de Oliveira Assad, portadora do RG 37.302.424-1 SSPSP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2011.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 489/11.

“Concede pensão a dependente do servidor Senhor João Batista Rickheim.”

ANTONIO CARLOS MOLINA,

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor João Batista Rickheim era servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 040/11, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 28 de maio de 2011 a dependente do servidor público municipal, o cônjuge Senhora Rosângela Ferreira Rickheim, portadora do RG 14.099.143-8 SSPSP, pensão por morte a razão de 50% (cinquenta por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2011.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 490/11.

“Concede pensão a dependente do servidor Senhor João Batista Rickheim.”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor João Batista Rickheim era servidor público municipal aposentado, segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 041/11, referente à solicitação de pensão por

morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 28 de maio de 2011 a dependente do servidor público municipal, o filho Senhor Daniel Rickheim Neto, portadora do RG 42.097.452-0 SSPSP, pensão por morte a razão de 50% (cinquenta por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2011.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 491/11.

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Marlene Rezende”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Marlene Rezende é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 042/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Agosto de 2011, a servidora Senhora Marlene Rezende portadora do RG 10.568.338 SSP/SP matrícula 1140-0, cargo de Assistente Administrativo, aposentadoria voluntária, por tempo de

contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e onze (15/07/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

JUNHO:-

No mês de Junho de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009** do Conselho Monetário Nacional, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.117.239,49** com rentabilidade negativa (-) **R\$8.785,92**, totalizando **R\$4.108.453,57** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$8.842.841,19** com rentabilidade negativa de (-) **R\$25.352,99**, totalizando

R\$8.482.841,19 neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$2.906.524,20** com rentabilidade de **R\$11.111,80**, totalizando **R\$2.917.636,00** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$3.443.633,83** com rentabilidade negativa de (-) **R\$70.384,15**, totalizando **R\$3.373.248,68** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$18.856.826,45.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$6.392.904,48** com rentabilidade negativa de (-) **R\$13.263,30**, totalizando **R\$6.379.641,18** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$5.963.932,89** com rentabilidade negativa de (-) **R\$7.463,25**, totalizando **R\$5.956.469,64** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.415.822,94** com rentabilidade de **R\$13.978,58**, totalizando **R\$2.429.801,20** neste fundo. **CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA** a importância de **R\$426.075,84** com rentabilidade de **R\$3.904,63**, totalizando **R\$429.980,4784**. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.020.453,00** com rentabilidade de **R\$9.644,00** totalizando **R\$1.030.097,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.966.815,47** com rentabilidade negativa de (-) **R\$96.162,21**, totalizando **R\$4.870.653,26** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$21.096.643,07.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FIEM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.385.862,46** com rentabilidade negativa de (-) **R\$4.518,47**, totalizando **R\$1.381.343,99**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.938.890,67** com rentabilidade negativa de (-) **R\$3.085,61**, totalizando **R\$1.935.805,06** neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$1.910.097,30** com rentabilidade de **R\$11.114,74**, totalizando **R\$1.921.212,04** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$1.945.349,55** com rentabilidade negativa de (-) **R\$6.041,71**, totalizando **R\$1.939.307,84** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$5.796.324,94.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ**

INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de **R\$2.671.608,61** com rentabilidade negativa de (-) **R\$9.212,86**, totalizando **R\$2.662.395,75** neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.631.402,20** com rentabilidade de **R\$19.899,17**, totalizando **R\$2.651.301,37**, neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de R\$5.313.697,12.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.130.166,50** com rentabilidade de **R\$8.207,37**, totalizando **R\$1.138.373,87** neste fundo. **HSBC MULTIFUNDOS** na importância de **R\$2.392.130,24** com rentabilidade **R\$9.139,05**, totalizando **R\$2.401.269,29**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.051.290,81** com rentabilidade negativa de (-) **R\$21.109,99**, totalizando **R\$1.030.180,82** neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.569.823,98.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$212.319,71** com rentabilidade de **R\$922,35**, totalizando **R\$213.242,06**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$213.041,94** com rentabilidade negativa de (-) **R\$730,60**, totalizando a importância de **R\$212.311,34**.

Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$425.553,40.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$179.033,29** com rentabilidade negativa de (-) **R\$769,16**, totalizando a importância de **R\$178.264,13**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$179.402,27** com rentabilidade de **R\$170,02**, totalizando a importância de **R\$179.572,29**.

Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$357.836,42.

JULHO:-

No mês de Julho de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009** do Conselho Monetário Nacional, revogada

pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.108.453,57** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$8.457.488,20**, neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$2.616.225,38**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$3.373.248,68**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$6.379.641,18**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$5.956.469,64** neste fundo. **CAIXA FI SOBERANO RF** a importância de **R\$429.980,47**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de **R\$1.030.097,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.429.801,52**, neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.870.653,26**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.381.343,99**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.935.805,06**, neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$1.921.212,04**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$1.939.307,84**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.662.395,75**, neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.651.301,37**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.138.373,87**, neste fundo. **HSBC MULTIFUNDOS** na importância de **R\$2.401.269,29**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.030.180,82**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$213.242,06**. Em

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de **R\$212.311,34.**

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$178.264,13.** No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA,** na importância de **R\$179.572,29.**

Total atualmente aplicado até 06 de Julho:

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 4.112.998,11
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.466.349,06
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 2.620.479,22
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 3.382.024,97
	RS18.581.851,36

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 5.963.420,38
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 6.386.876,20
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA GERAL TIT. PÚBL. LPZ	R\$ 2.434.882,85
Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF	R\$ 430.766,07
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.031.795,00
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 4.892.328,81
	RS21.140.069,31

Banco Santander–SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.382.742,68
---	-------------------------

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 1.938.081,63
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 1.924.902,63
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 1.941.184,18
	R\$ 5.804.168,44

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 2.665.058,44
Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI	R\$ 2.658.481,50
	R\$ 5.323.539,94

Geração Futuro–Itaú– FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 178.664,11
Geração Futuro–Itaú –FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 179.958,29
	R\$ 358.622,40

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.140.642,00
Banco HSBC HSBC MULTIFUNDOS	R\$ 2.405.543,38
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.033.329,08
	R\$ 4.579.514,46

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG	R\$ 213.694,38
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIRI	R\$ 212.524,05
	R\$ 426.218,43

Total Aplicação	RS57.596.727,02
-----------------	------------------------

São João da Boa Vista, 08 de Julho de 2011.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE



**PARA
SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 06/11

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Junho/2011.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 927.843,72
Contribuição FAE	R\$ 179.015,67
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 7.977,58
Contribuição EMURVI	R\$ 2.126,70
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 14.227,13
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 956,63
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 99.141,76
Total Receita	R\$ 1.231.289,19

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 998.357,57
Folha Pensionista	R\$ 215.010,80
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 13.018,30
INSS	R\$ 859,93
Material de Consumo	R\$ 3.379,86
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.042,16
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 99.611,88
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 3.536,65
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 1.338.817,15

DÉFICIT (-)R\$107.527,96

Segurados Ativos	1588	Contribuintes Ativos	1588
Segurados Inativos	626	Contribuintes Inativos	72
Total Segurado	2214	Total Contribuintes	1660
Segurados Aposentados	488	Contribuintes	62
Segurados Pensionistas	138	Não Contribuintes	426
Total	626	Total Contribuintes	128
			554

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.689,66**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2011)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$107.527,96 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).**

O **DÉFICIT (R\$107.527,96)** acima descrito sem a **transferência do COMPREV de Maio, acréscimo de R\$504.387,50 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2011 para com o **IPSJBV**, menos a renda negativa de **(-)R\$141.370,18 em aplicações financeiras**, e outras receitas de **R\$1.353,90 totalizou superávit final de (+)R\$256.843,26 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos**

e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) no mês de Junho, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento negativo em ações e aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, recentemente editada, parte dos recursos existentes, a transferência do **COMPREV** e aporte financeiro. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)21,1678% positivo** de uma folha de pagamento (mês). O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Maio de 2011 tínhamos saldo de **R\$57.598.642,13** e em Junho de 2011 fechamos o mês com **R\$57.855.485,39**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 07 de Julho de 2011.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

MÊS/ANO	RECEITA										DESPESA				DISPONÍVEL APLICAÇÕES
	CONTRIBUIÇÃO SUPR FINANC COMPREV PRO-RATA/APORTE PM-JUR APLIC										PAGAMENTOS				
	ENTESERV AT PM-CM-FAE+EM	INATIVO	REC. EXTRA	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMJCM	JUR/APLKA	TOTAL	MATRENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO	
jan/11	R\$ 1.059.334,38	R\$ 11.441,35	R\$ 86.077,26	R\$ 771,41	R\$ 55.553,04	R\$ 170.709,82	R\$ 504.307,49	R\$ (306.535,94)	R\$ 1.581.038,79	R\$ 1.095.778,29	R\$ 14.934,97	R\$ 80.752,42	R\$ 390.373,41		
fev/11	R\$ 1.245.444,48	R\$ 12.068,51	R\$ 94.061,15	R\$ 72.906,22	R\$ 148.573,35	R\$ 182.774,03	R\$ 504.307,48	R\$ 449.829,07	R\$ 2.710.044,33	R\$ 1.190.233,51	R\$ 25.441,31	R\$ 101.454,83	R\$ 1.392.904,60		
mar/11	R\$ 1.292.452,64	R\$ 13.696,13	R\$ 93.018,35	R\$ 16.205,78	R\$ 656.672,33	R\$ 182.418,46	R\$ 504.307,49	R\$ 732.522,82	R\$ 3.450.314,00	R\$ 1.146.499,43	R\$ 288.134,71	R\$ 93.496,75	R\$ 1.922.193,11		
abr/11	R\$ 1.234.521,98	R\$ 13.013,78	R\$ 96.725,54	R\$ 6.147,59	R\$ 15.008,90	R\$ 190.916,51	R\$ 504.307,49	R\$ 130.902,98	R\$ 2.191.025,47	R\$ 1.183.562,94	R\$ 58.187,44	R\$ 103.806,27	R\$ 684.448,82		
mai/11	R\$ 1.126.602,42	R\$ 14.109,14	R\$ 95.740,72	R\$ 1.105,71	R\$ 15.008,90	R\$ 190.916,51	R\$ 504.307,49	R\$ 316.244,75	R\$ 2.248.306,74	R\$ 1.211.348,08	R\$ 25.820,69	R\$ 97.009,23	R\$ 913.908,74		
jun/11	R\$ 1.117.920,30	R\$ 14.237,13	R\$ 99.141,76	R\$ 1.353,90	R\$ 15.008,90	R\$ 190.916,51	R\$ 504.307,50	R\$ (141.370,18)	R\$ 1.595.660,41	R\$ 1.213.360,37	R\$ 25.838,90	R\$ 99.611,68	R\$ 256.843,26		
ago/11									R\$ -				R\$ -		
set/11									R\$ -				R\$ -		
out/11									R\$ -				R\$ -		
nov/11									R\$ -				R\$ -		
dez/11									R\$ -				R\$ -		
SUBTOTAL	R\$ 7.036.676,79	R\$ 77.656,04	R\$ 564.164,78	R\$ 98.480,61	R\$ 873.748,73	R\$ 917.795,33	R\$ 3.078.374,86	R\$ 1.181.093,51	R\$ 13.777.189,74	R\$ 7.020.650,52	R\$ 419.456,72	R\$ 576.161,28	R\$ 5.760.742,02		
TOTAL	R\$ 76.187.428,44	R\$ 1.148.946,66	R\$ 1.864.665,27	R\$ 502.466,21	R\$ 8.830.632,67	R\$ 10.432.708,90	R\$ 20.286.022,88	R\$ 17.781.433,98	R\$ 137.033.334,70	R\$ 74.372.905,70	R\$ 2.184.001,87	R\$ 2.664.886,46	R\$ 57.855.486,37		

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2011

ANTONIO CARLOS MACHES
Superintendente
R.G. 4.530.518

[Handwritten signature]

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE= Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE
CONTRATADO=CECAM – Consultoria Econômica Contábil Administrativa S/C LTDA
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Convite nº03/2010
VALOR MENSAL: R\$6.402,60
PRAZO ADITADO: 12 MESES
VENCIMENTO: 09/08/2012
ASSINATURA: 12/07/2011
CONTRATO ASSINADO EM: 30/07/2010

Valdemir Samonetto –
Reitor

ATOS DO LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 04,
DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

Eu, Francisco de Assis Carvalho Arten, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Art. único :- Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora Mirian Flaviana Franco dos Reis, Servente, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 16/06/2010 à 15/06/2011.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (15/06/2011).

**PORTARIA N.º 005,
DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

Eu, Francisco de Assis Carvalho Arten, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao assessor jurídico da Câmara Municipal, Sr. Luis Augusto Loup, no período de 01 à 20 de julho de 2011, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário,

conforme previsto na CLT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2011.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (20/06/2011).

**LEI Nº 3.012,
DE 21 DE JULHO DE 2011.**

“Acrescenta inciso VIII e modifica a alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 2.601/2009, que institui nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado (Zona Azul)”

(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PTB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º - Fica acrescentado inciso VIII ao artigo 6º da Lei nº 2.601, de 201 de setembro de 2009, que terá a seguinte redação:

“ VIII - Os veículos utilizados por idosos, mediante apresentação de cartão de isento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro”.

Artigo 2º - Fica modificado a alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 2.601, de 201 de setembro de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

a) o cartão de isento será fornecido pelo Departamento de Promoção Social, com a apresentação de laudo fornecido por entidade reconhecida pelo Município, especificando a deficiência, e às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Arten
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (21.07.2011).



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

FINAL

BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE JUNHO DE 2.011 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M

RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1000.00.000 RECEITAS CORRENTES	12.106.317,91	77.110.978,03	DESPESAS CORRENTES	7.096.446,34	82.856.582,72
1100.00.000 RECEITAS TRIBUTÁRIA	3.270.931,10	14.456.289,40	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	5.500.962,26	25.981.332,04
1110.00.000 Impostos	2.480.555,00	12.925.175,14	Outras Aplicações Direta	0,00	0,00
1120.00.000 Taxas	726.986,62	1.436.461,03	Vencimento Vantagens Fixa	4.834.940,90	21.995.064,38
1130.00.000 Contr. Melhoría	13.387,48	94.653,23	Obrigações Patronais	45.838,70	238.580,85
1200.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	136.296,89	632.897,51	Contribuições Patronais	620.182,66	3.747.686,81
1220.00.000 Contribuições Econômicas	136.296,89	632.897,51	JUROS E ENC. DIVIDAS	0,00	444.000,00
1300.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	243.193,50	1.180.712,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.595.484,08	56.431.250,68
1310.00.000 Receitas Imobiliária	10.329,59	64.520,87	Transf. Instit Privadas	0,00	1.746.343,00
1320.00.000 Receitas Valores Mobiliários	232.863,91	1.116.191,36	Transf. Instit. Multigovernamentais	0,00	196.660,00
1600.00.000 RECEITAS DE SERVIÇOS	19.620,15	126.432,61	Outras Aplicações Direta	108.790,84	470.973,33
1700.00.000 TRANSF. CORRENTES	8.131.378,61	57.928.085,81	Material de Consumo	410.783,00	4.980.490,35
1720.00.000 Transf. Intergovernamental.	8.061.808,21	57.369.940,53	Material de Distrib. Gratuita	84.325,74	635.657,85
1721.00.000 Transferência da União	3.868.510,56	23.040.929,92	Outras Desp. Pessoal - Contr. Terceirização	152.000,00	6.427.188,75
1722.00.000 Transferências do Estado	3.164.731,89	26.921.144,51	Serviço de Consultoria	0,00	121.970,39
1724.01.000 Transferência União - FUNDEB	1.038.565,76	7.407.866,10	Outros Serv. Terc. P Física	35.885,96	2.441.845,01
1760.01.000 Transferência de Convênio	69.570,40	558.145,28	Outros Serv. Terc. P Jurídica	791.096,72	32.578.085,30
1900.00.000 OUTR. REC. CORRENTES	354.897,66	2.786.560,47	Obrigações Trib. Contributiva	12.611,82	1.161.263,76
1910.00.000 Multas e Juros Mora	9.608,39	147.823,99	Sentenças Judiciais	0,00	21.872,94
1920.00.000 Inden. e Restituição	4.452,25	231.412,22	Despesas com Exercício Anteriores	0,00	0,00
1930.00.000 Rec. de Dívida Ativa	325.808,58	2.340.001,65	AFORTE AO RPPS	0,00	5.649.100,00
1990.00.000 Receitas Diversas	15.028,44	67.322,61	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
2000.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	488.707,93	2.660.261,49	DESPESAS DE CAPITAL	1.320.471,85	46.470.127,45
2114.03.000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	33.240,50	33.240,50	INVESTIMENTOS	1.320.471,85	45.712.355,17
2114.03.001 Encerramento Aterro Sanitário	33.240,50	33.240,50	Obras e Instalações	897.860,38	41.257.410,51
2200.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	Equipa. Mat. Permanente	71.308,80	495.174,85
2219.00.000 Alien.de Bens Móveis	0,00	0,00	Aquisição de Imóveis	21.117,91	1.001.781,53
2220.00.000 Alien.de Bens Imóveis	0,00	0,00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00
2400.00.000 TRANSF. CAPITAL	436.467,43	2.627.020,99	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	330.184,76	2.957.988,28
2421.00.000 Transferências da União	0,00	26.666,67	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
2470.00.000 Transferências de Convênios	436.467,43	2.600.354,32	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	757.772,28
			Principal Dívida Contratada	0,00	757.772,28
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	12.575.025,84	79.771.239,52		8.416.918,19	129.326.710,17
9720.00.000 DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-1.072.970,20	-8.003.341,16			
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA	11.502.055,64	71.767.898,36	TOTAL DESPESA PREFEITURA	8.416.918,19	129.326.710,17
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.427.940,19	12.525.342,35	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.128.446,25	17.803.447,69
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.439.624,03	8.589.974,46			
TOTAL GERAL DA RECEITA	14.369.619,86	92.883.215,17	TOTAL GERAL DA DESPESA	11.545.364,44	147.130.157,86

São João da Boa Vista, 28 de Julho de 2011.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdeia Samonetto - CRC 165611/0-8

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2.011 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)	
ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.089.850,16
Imposto Renda Retido na Fonte	189.372,15
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	860.010,79
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	341.321,90
Taxa de Licença e Funcionamento	623.849,76
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	2.036,33
Taxa de Vigilância Sanitária	26.488,73
Taxa de Prestação de Serviços	74.613,80
Contribuição de Melhoria	13.387,48
Total dos Tributos Arrecadados	3.220.931,10
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	4.008.179,80
Recursos Transferidos da União	3.858.510,56
Recursos Transferidos do Estado	3.164.731,89
Recursos Transferidos FUNDEB	1.038.565,76
Recursos Transferidos de Convênios	505.037,83
Total da Receita Bruta	12.575.025,84
(-) Dedução do FUNDEB	-1.072.970,20
Total da Receita Líquida	11.502.055,64
(+) Total da Receita Bruta - Administração Indireta	1.427.940,19
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.439.624,03
Total Geral da Receita	14.369.619,86

São João da Boa Vista, 29 de Julho de 2011

Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
 CRC.1SP165.611/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário - Período: 3º Bimestre de 2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	192.716.500,00	192.716.500,00	96.358.249,76	93.756.246,70	98.960.253,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.060.000,00	33.060.000,00	16.529.999,94	14.811.435,41	18.248.564,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.728.600,00	6.728.600,00	3.364.300,08	3.002.567,28	3.726.032,72
RECEITA PATRIMONIAL	5.117.000,00	5.117.000,00	2.558.499,94	3.472.791,10	1.644.208,90
RECEITA DE SERVIÇOS	13.877.000,00	13.877.000,00	6.938.499,96	6.316.614,07	7.560.385,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.637.200,00	117.637.200,00	58.818.599,82	58.038.355,28	59.598.844,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.296.700,00	16.296.700,00	8.148.350,02	8.114.483,56	8.182.216,44
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	799.999,98	2.660.261,49	-1.060.261,49
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	33.240,50	-33.240,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	799.999,98	2.627.020,99	-1.027.020,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.620.000,00	15.620.000,00	7.810.000,02	9.096.942,52	6.523.057,48
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.442.000,00	14.442.000,00	7.221.000,08	5.563.649,50	8.878.350,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS	193.138.500,00	193.138.500,00	96.569.249,80	92.883.215,17	100.255.284,83
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	193.138.500,00	193.138.500,00	96.569.249,80	92.883.215,17	100.255.284,83
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	193.138.500,00	193.138.500,00	96.569.249,80	92.883.215,17	100.255.284,83

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS	141.515.000,00	2.064.572,91	143.579.572,91	89.843.269,31	60.965.781,97	53.227.058,65	53.736.303,60	28.877.487,34	7.738.723,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.057.500,00	1.077.100,00	72.134.600,00	34.118.002,19	34.107.048,82	27.053.118,69	38.016.597,81	10.953,37	7.053.930,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	475.000,00	-27.600,00	447.400,00	444.000,00	192.991,76	192.991,76	3.400,00	251.008,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	69.982.500,00	1.015.072,91	70.997.572,91	55.281.267,12	26.665.741,39	25.980.948,20	15.716.305,79	28.615.525,73	684.793,19
DESPESAS DE CAPITAL	18.860.500,00	42.213.646,58	61.074.146,58	43.701.034,96	5.168.372,75	5.133.237,13	17.373.111,62	38.532.662,21	35.135,62
INVESTIMENTOS	18.094.500,00	42.220.646,58	60.315.146,58	42.943.262,68	4.789.486,61	4.754.350,99	17.371.883,90	38.153.776,07	35.135,62
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	766.000,00	-7.000,00	759.000,00	757.772,28	378.886,14	378.886,14	1.227,72	378.886,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.032.000,00	0,00	12.032.000,00	0,00	0,00	0,00	12.032.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.731.000,00	1.649.198,76	22.380.198,76	13.585.853,59	8.381.047,53	7.192.543,22	8.794.345,17	5.204.806,06	1.188.504,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	193.138.500,00	45.927.418,25	239.065.918,25	147.130.157,86	74.515.202,25	65.552.839,00	91.935.760,39	72.614.955,61	8.962.363,25
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	193.138.500,00	45.927.418,25	239.065.918,25	147.130.157,86	74.515.202,25	65.552.839,00	91.935.760,39	72.614.955,61	8.962.363,25
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.368.012,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	193.138.500,00	45.927.418,25	239.065.918,25	147.130.157,86	92.883.215,17	65.552.839,00	91.935.760,39	72.614.955,61	8.962.363,25

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 3º Bimestre 2011

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	825.939,35	916.060,65	602.449,06	23.490,29
1	31	Ação Legislativa	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	825.939,35	916.060,65	602.449,06	23.490,29
4		Administração	17.136.000,00	9.214.029,50	26.350.029,50	19.138.848,34	7.211.181,16	9.502.140,65	9.638.707,69
4	121	Planejamento e Orçamento	2.873.000,00	8.785.527,10	11.658.527,10	10.904.528,23	753.998,87	2.675.312,64	8.229.215,58
4	122	Administração Geral	11.305.000,00	270.881,50	11.575.881,50	6.170.959,79	5.404.921,71	5.096.346,88	1.074.612,91
4	123	Administração Financeira	2.607.000,00	164.620,80	2.781.620,80	1.840.569,93	921.050,87	1.553.025,73	287.544,20
4	131	Comunicação Social	351.000,00	3.000,00	354.000,00	222.790,39	131.209,61	177.455,40	45.334,98
5		Defesa Nacional	19.000,00	-251,50	18.748,50	12.116,78	6.631,72	9.246,32	2.870,46
5	153	Defesa Terrestre	19.000,00	-251,50	18.748,50	12.116,78	6.631,72	9.246,32	2.870,46
6		Segurança Pública	152.000,00	0,00	152.000,00	125.684,11	26.315,89	41.741,74	83.942,37
6	182	Defesa Civil	152.000,00	0,00	152.000,00	125.684,11	26.315,89	41.741,74	83.942,37
8		Assistência Social	5.114.000,00	875.723,78	5.989.723,78	4.581.940,82	1.407.782,96	2.453.553,38	2.128.387,44
8	241	Assistência ao Idoso	94.200,00	34.318,33	128.518,33	92.061,34	36.456,99	35.879,46	56.181,88
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	297.000,00	16,91	297.016,91	293.460,00	3.556,91	174.775,00	119.885,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.800,00	231.515,01	1.684.315,01	1.403.074,79	281.040,22	870.440,44	532.634,35
8	244	Assistência Comunitária	3.270.200,00	608.873,53	3.880.073,53	2.793.344,69	1.086.728,84	1.372.458,48	1.420.886,21
9		Previdência Social	14.820.000,00	-151.000,00	14.669.000,00	7.702.814,51	6.966.185,49	7.699.856,29	2.958,22
9	271	Previdência Básica	132.000,00	0,00	132.000,00	26.933,13	105.066,87	23.974,91	2.958,22
9	272	Previdência do Regime Estatutário	14.688.000,00	-151.000,00	14.537.000,00	7.675.881,38	6.861.118,62	7.675.881,38	0,00
10		Saúde	46.951.000,00	4.148.949,88	51.099.949,88	33.214.058,87	17.885.891,21	17.768.069,71	15.445.988,96
10	122	Administração Geral	4.487.000,00	1.547.244,94	6.034.244,94	3.152.762,44	2.881.482,50	2.027.179,80	1.125.582,64
10	301	Atenção Básica	13.546.000,00	893.112,22	14.239.112,22	8.514.787,10	5.724.325,12	4.459.109,60	4.055.677,50
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.452.000,00	1.705.709,45	29.157.709,45	20.904.184,90	8.253.524,55	10.688.584,35	10.215.600,55
10	304	Vigilância Sanitária	541.000,00	16.000,00	557.000,00	217.144,28	339.855,72	214.726,88	2.417,40
10	305	Vigilância Epidemiológica	925.000,00	186.883,27	1.111.883,27	425.179,95	686.703,32	378.469,08	46.710,87
12		Educação	47.400.000,00	3.868.152,47	51.068.152,47	26.513.095,29	24.555.057,18	19.497.834,87	7.015.260,42
12	306	Alimentação e Nutrição	1.404.000,00	5.000,00	1.409.000,00	947.007,24	461.992,76	533.312,54	413.694,70
12	361	Ensino Fundamental	17.183.000,00	2.889.126,70	20.072.126,70	9.961.879,45	10.110.247,25	6.764.101,90	3.197.777,55
12	363	Ensino Profissional	2.007.000,00	248.850,33	2.255.850,33	1.390.056,07	865.794,26	939.130,19	450.925,88
12	364	Ensino Superior	14.819.000,00	0,00	14.819.000,00	6.423.055,68	8.395.944,32	6.351.429,38	71.626,30
12	365	Educação Infantil	11.987.000,00	525.175,44	12.512.175,44	7.791.096,85	4.721.078,59	4.909.860,86	2.881.235,99
13		Cultura	1.803.000,00	123.489,00	1.926.489,00	1.413.371,24	513.117,76	922.483,11	490.888,13
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	1.798.000,00	123.489,00	1.921.489,00	1.413.371,24	508.117,76	922.483,11	490.888,13
15		Urbanismo	19.712.500,00	7.263.827,03	26.976.327,03	18.488.648,80	8.487.678,23	5.208.258,79	13.280.390,01
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.324.500,00	5.359.677,03	15.684.177,03	11.383.122,00	4.301.055,03	1.475.931,06	9.907.190,94
15	452	Serviços Urbanos	8.560.000,00	1.898.750,00	10.458.750,00	6.564.857,47	3.893.892,53	3.415.499,37	3.149.358,10
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	828.000,00	5.400,00	833.400,00	540.689,33	292.730,67	316.828,36	223.840,97
16		Habituação	2.889.000,00	16.361.998,94	19.250.998,94	17.355.085,74	1.895.913,20	670.815,07	16.684.270,67
16	482	Habituação Urbana	2.889.000,00	16.361.998,94	19.250.998,94	17.355.085,74	1.895.913,20	670.815,07	16.684.270,67
20		Agricultura	753.400,00	393.040,00	1.086.440,00	706.358,98	380.081,02	452.487,18	253.871,80
20	601	Promoção da Produção Vegetal	483.400,00	74.000,00	537.400,00	342.955,62	194.444,38	314.584,74	28.370,88
20	605	Abastecimento	290.000,00	259.040,00	549.040,00	363.403,36	185.636,64	137.902,44	225.500,92
22		Indústria	4.900.000,00	2.448.931,20	7.348.931,20	3.808.339,41	3.540.591,79	1.894.191,19	1.914.148,22
22	661	Promoção Industrial	4.900.000,00	2.448.931,20	7.348.931,20	3.808.339,41	3.540.591,79	1.894.191,19	1.914.148,22
26		Transporte	3.123.000,00	162.100,00	3.285.100,00	1.758.958,14	1.526.141,86	1.222.501,27	538.456,87
26	782	Transporte Rodoviário	3.123.000,00	162.100,00	3.285.100,00	1.758.958,14	1.526.141,86	1.222.501,27	538.456,87
27		Desporto e Lazer	5.139.000,00	1.629.606,95	6.768.606,95	3.545.949,92	3.222.657,03	1.868.667,73	1.677.282,19
27	812	Desporto Comunitário	256.000,00	42.282,00	298.282,00	297.000,00	1.282,00	160.400,00	136.600,00
27	813	Lazer	4.883.000,00	1.587.324,95	6.470.324,95	3.248.949,92	3.221.375,03	1.708.267,73	1.540.682,19
28		Encargos Especiais	9.652.600,00	-151.179,00	9.501.421,00	8.138.947,76	1.362.473,24	4.700.905,89	3.438.041,87
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.366.000,00	-34.600,00	1.331.400,00	1.256.370,44	75.029,56	626.476,06	629.894,38
28	845	Transferências	6.142.000,00	59.100,00	6.201.100,00	6.105.100,00	96.000,00	3.540.433,31	2.564.666,89
28	846	Outros Encargos Especiais	2.144.600,00	-175.679,00	1.968.921,00	777.477,32	1.191.443,68	533.996,52	243.480,80
		Reserva de Contingência	12.032.000,00	0,00	12.032.000,00		12.032.000,00		
		Total	193.138.500,00	45.927.418,25	239.065.918,25	147.130.167,86	91.935.760,39	74.515.202,25	72.614.965,61

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP185.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Receita - R.C.L. 3º Bimestre de 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTALS
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.450.554,69	2.580.484,55	2.328.730,58	2.320.672,66	2.365.105,79	2.316.986,90	1.470.008,33	1.124.903,83	1.306.661,78	4.512.257,78	3.125.976,03	3.271.627,06	29.193.970,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	487.580,56	537.674,86	510.105,93	500.297,30	506.205,43	746.791,38	443.055,03	385.133,54	383.572,65	706.420,61	563.343,41	521.042,04	6.291.222,74
RECEITA PATRIMONIAL	1.364.704,12	849.259,04	843.934,47	891.604,46	475.585,91	1.152.056,24	229.045,14	648.361,52	900.864,31	484.381,04	854.278,57	355.860,52	9.051.937,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.059.301,12	966.405,04	948.175,89	824.666,24	937.495,64	1.069.853,47	991.523,51	1.108.941,22	1.012.983,52	1.083.663,31	1.046.099,46	1.073.403,05	12.122.511,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.162.201,36	7.946.078,60	7.018.243,82	7.327.797,05	8.457.075,71	9.133.554,98	12.466.860,93	10.171.896,04	9.650.710,52	8.062.247,17	9.537.513,01	8.149.127,61	105.083.306,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.908,86	600.211,42	763.523,62	852.445,41	335.215,42	1.406.441,93	823.319,45	950.442,76	1.356.354,87	692.106,98	850.964,33	414.970,21	9.682.905,26
RECEITAS CORRENTES (I)	13.161.250,71	13.480.113,51	12.414.714,31	12.717.483,12	13.096.683,90	15.825.686,90	16.423.812,99	14.389.678,91	14.611.147,65	15.541.076,89	15.978.174,81	13.786.030,49	171.425.854,19
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	0,00	381.490,13	383.177,52	382.595,43	384.068,40	696.051,74	442.813,36	385.133,54	383.572,65	386.140,36	387.264,71	384.745,15	R\$ 4.960.257,73
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	363.204,74	157.578,33	140.089,83	363.936,27	0,00	749.465,22	226.262,86	331.347,41	839.030,79	205.926,49	190.916,51	0,00	R\$ 3.362.032,71
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	157.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO FUNDEB	953.169,44	1.120.462,36	915.986,40	1.022.245,29	1.180.619,40	1.038.704,54	1.448.002,66	1.185.212,78	1.357.784,93	1.057.442,64	1.320.857,33	1.038.565,76	R\$ 13.639.053,53
FUNDEB RECEBIDO	953.169,44	1.120.462,36	915.986,40	1.022.245,29	1.180.619,40	1.038.704,54	1.448.002,66	1.185.212,78	1.357.784,93	1.057.442,64	1.320.857,33	1.038.565,76	R\$ 13.639.053,53
FUNDEB RETIDO	834.105,94	1.045.938,76	879.232,58	957.865,30	1.097.950,11	1.101.364,49	1.864.350,43	1.450.763,49	1.271.620,79	1.057.764,56	1.285.871,69	1.072.970,20	R\$ 13.919.798,34
DEDUÇÕES (II)	1.473.853,18	1.659.530,82	1.439.253,75	1.768.776,99	1.564.687,80	2.484.221,50	2.117.078,88	1.901.693,73	2.580.368,37	1.649.509,49	1.899.038,55	1.423.310,91	R\$ 21.961.343,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	11.687.397,53	11.820.582,69	10.975.460,56	10.948.706,13	11.531.996,10	13.341.465,40	14.306.734,11	12.487.985,18	12.030.759,28	13.891.567,40	14.079.136,26	12.362.719,58	149.464.510,22

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - Período: 3º Bimestre 2011

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	16.053.000,00	16.053.000,00	5.000.175,00	5.443.237,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.798.600,00	4.798.600,00	2.399.299,98	2.369.669,77
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.675.600,00	4.675.600,00	2.337.799,98	2.292.113,73
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.000,00	98.000,00	49.000,02	65.236,09
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.000,00	25.000,00	12.499,98	12.319,95
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.850.000,00	1.850.000,00	925.000,02	1.793.484,06
RECEITA PATRIMONIAL	3.340.000,00	3.340.000,00	1.669.999,98	1.181.593,51
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.340.000,00	3.340.000,00	1.669.999,98	1.181.593,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.750,00	11.750,00	5.875,02	98.490,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	10.242.000,00	10.242.000,00	5.121.000,00	4.743.462,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	10.242.000,00	10.242.000,00	5.121.000,00	4.743.462,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.242.000,00	10.242.000,00	5.121.000,00	4.743.462,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	6.052.650,00	6.052.650,00	3.026.325,00	3.026.324,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	26.295.000,00	26.295.000,00	13.147.500,00	13.213.024,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.073.000,00	1.224.000,00	459.177,20	424.121,15
DESPESAS CORRENTES	658.000,00	809.000,00	457.111,20	422.055,95
DESPESAS DE CAPITAL	415.000,00	415.000,00	2.066,00	2.065,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	14.650.000,00	14.499.000,00	7.667.140,80	7.667.140,80
APOSENTADORIAS	11.500.000,00	12.100.000,00	6.283.216,86	6.283.216,86
PENSÕES	2.700.000,00	2.330.000,00	1.381.645,32	1.381.645,32
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	400.000,00	19.000,00	2.278,62	2.278,62
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	10.572.000,00	10.572.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	26.295.000,00	26.295.000,00	8.126.318,00	8.091.261,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	5.086.706,97	5.121.763,02

NELSON MANCINI NICOLAU
 PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
 Contador – CRC
 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor de Finanças

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Período: 3º Bimestre / 2011

RECEITAS	13.777.189,75	DESPESAS	8.016.447,71
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	13.213.024,97	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	6.331.861,34
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	564.164,78	EXTRAORÇAMENTARIAS	1.684.586,37
Saldo do Exercício Anterior	52.094.743,35	Saldo do Exercício Atual	57.855.485,39
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	23.540,57	BANCO CONTAS MOVIMENTO	57.436,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.071.202,78	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57.798.048,89
TOTAL	65.871.933,10	TOTAL	65.871.933,10

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
SALDO DO EXERCICIO ATUAL	57.855.485,39
(-) RP DE EXERCICIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGACOES FINANCEIRA	0,00
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	57.855.485,39
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.794.456,66
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	56.061.028,73

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RESULTADOS NOMINAL

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período: 3º Bimestre de 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.505.994,69	9.218.830,81	7.864.817,85
DEDUÇÕES (II)*	67.746.858,97	87.186.559,20	90.793.926,97
ATIVO DISPONÍVEL	74.354.321,82	84.668.340,96	88.283.806,30
HAVERES FINANCEIROS	2.908.825,01	2.760.610,82	2.734.972,78
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.516.287,86	242.392,58	224.852,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-58.240.864,28	-77.967.728,39	-82.929.109,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-58.240.864,28	-77.967.728,39	-82.929.109,12

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Jan. a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	-4.961.380,73	-24.688.244,84
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA		-300.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-'

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RESULTADOS PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período: 3º Bimestre de 2011

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	202.041.500,00	202.041.500,00	95.911.625,97
Receita Tributária	33.060.000,00	33.060.000,00	14.811.435,41
Receita de Contribuição	16.970.600,00	16.970.600,00	7.746.029,34
Receita Previdenciária	15.040.600,00	15.040.600,00	7.113.131,83
Outras Contribuições	1.930.000,00	1.930.000,00	632.897,51
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	64.520,87
Receita Patrimonial	5.117.000,00	5.117.000,00	2.379.189,74
(-) Aplicações Financeiras	5.117.000,00	5.117.000,00	2.314.668,87
Transferências Correntes	117.637.200,00	117.637.200,00	58.038.355,28
Demais Receitas Correntes	34.373.700,00	34.373.700,00	15.251.285,07
Dívida Ativa	6.661.650,00	6.661.650,00	2.748.237,27
Diversas Receitas Correntes	27.712.050,00	27.712.050,00	12.503.047,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	2.660.261,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	33.240,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	2.627.020,99
Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	2.600.354,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	26.666,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.600.000,00	1.600.000,00	2.627.020,99
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	15.620.000,00	15.620.000,00	8.003.341,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	188.021.500,00	188.021.500,00	90.535.305,80

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS LIQUIDAS
	INICIAL	ATUALIZADA	
DESPESAS CORRENTES (IX)	157.920.280,64	160.225.953,55	68.977.120,91
Pessoal e Encargos Sociais	81.299.500,00	82.558.600,00	38.575.215,97
Juros e Encargos da Dívida (X)	496.280,64	468.680,64	195.730,24
Outras Despesas Correntes	76.124.500,00	77.198.672,91	30.206.174,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	157.424.000,00	159.757.272,91	68.781.390,67
DESPESAS CAPITAL (XII)	23.186.219,36	66.807.964,70	5.538.081,34
Investimentos	22.316.500,00	65.945.245,34	5.107.335,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	869.719,36	862.719,36	430.745,82
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.316.500,00	65.945.245,34	5.107.335,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	12.032.000,00	12.032.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	191.772.500,00	237.734.518,25	73.888.726,19

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-3.751.000,00	-49.713.018,25	16.646.579,61
--	----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			3.626.650,00
---	--	--	---------------------

FORNTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NELSON MANCINI
NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre de 2011

PODER / ORGÃO	Insc. Fin. Exerc. Processados	Insc. Fin. Exerc. Não Processados	Liquidação	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Processados	Cancelados Processados	Cancelados Não Processados	Saldo Até o Bim. Processados	Saldo Até o Bim. Não Processados	Saldo Exerc. Ant. Processados	Saldo Exerc. Ant. Não Processados	Disp. Fin. Até o Bim.
PREFEITURA MUNICIPAL												
01.- GERAL	7.201.483,04	9.432.366,70	4.452,76	6.888.071,75	4.074.937,22	0,00	0,00	0,00	0,00	213.411,29	5.357.429,48	
TOTAL	7.201.483,04	9.432.366,70	4.452,76	6.888.071,75	4.074.937,22	0,00	0,00	0,00	0,00	213.411,29	5.357.429,48	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SUBVISTA												
04.-	1.116.384,19	14.050,00	0,00	1.116.384,19	14.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.116.384,19	14.050,00	0,00	1.116.384,19	14.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CENTRO UNIV. FAC. A SSOC. ENSINO-UNIFAE												
04.110.00- GERAL	918.366,08	0,00	0,00	912.393,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,86	0,00	
TOTAL	918.366,08	0,00	0,00	912.393,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,86	0,00	
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO												
04.110.00- GERAL	0,00	7.372,16	0,00	0,00	7.372,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	7.372,16	0,00	0,00	7.372,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA MUNIC.DE URBANIZAÇÃO DE SUBVISTA-EMURVI												
04.110.00- GERAL	280.054,55	169.481,59	0,00	280.054,55	136.487,07	0,00	9.897,45	0,00	0,00	0,00	23.087,07	
TOTAL	280.054,55	169.481,59	0,00	280.054,55	136.487,07	0,00	9.897,45	0,00	0,00	0,00	23.087,07	
TOTAL GERAL	9.516.287,86	9.623.270,45	4.452,76	9.296.903,71	4.232.866,45	0,00	9.897,45	0,00	0,00	219.384,15	5.380.516,55	

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/D-8

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º TRIMESTRE / 2011

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	33.650.000,00	33.650.000,00	14.594.257,73
IMPOSTOS	30.250.000,00	30.250.000,00	13.280.321,15
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.100.000,00	12.100.000,00	5.629.410,79
11120431 RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.675.000,00	2.675.000,00	1.464.778,50
11120434 RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	175.000,00	175.000,00	60.886,66
11120800 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IM	1.800.000,00	1.800.000,00	1.104.593,86
11130500 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.500.000,00	13.500.000,00	5.020.651,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	1.313.936,58
19311100 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.178.933,54
19311300 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300.000,00	300.000,00	135.003,04
MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	100.000,00	0,00
19113800 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA	25.000,00	25.000,00	0,00
19114000 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	25.000,00	25.000,00	0,00
19131100 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	25.000,00	25.000,00	0,00
19131300 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	25.000,00	25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	78.100.000,00	78.100.000,00	40.022.476,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.300.000,00	25.300.000,00	13.127.790,28
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	25.000.000,00	25.000.000,00	13.011.200,99
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	50.000,00	3.454,19
17213800 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC. Nº 87/96	250.000,00	250.000,00	113.135,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	52.800.000,00	52.800.000,00	26.894.686,69
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00	42.000.000,00	18.154.774,14
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	8.581.893,71
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	300.000,00	158.218,84
TOTAIS	111.750.000,00	111.750.000,00	54.616.734,70
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	15.620.000,00	15.620.000,00	8.003.341,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.060.000,00	5.060.000,00	2.625.557,82
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.602.240,06
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	690,74
17213800 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC. Nº 87/96	50.000,00	50.000,00	22.627,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.560.000,00	10.560.000,00	5.377.783,34
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	3.629.800,81
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.716.338,75
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	60.000,00	31.643,78
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	96.130.000,00	96.130.000,00	46.613.393,54

FONTE = 'BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito -

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - 2º TRIMESTRE / 2011

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
02 - 00000			800.000,00	800.000,00	400.373,50
02 - 22002		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00
02 - 22007		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	76.756,16
02 - 22016		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	149.637,00
02 - 23001		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	2.332,00
02 - 23006		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	143.323,34
			100.000,00	100.000,00	28.325,00
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
05-00000					
417213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
05-22004		417213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
05-00000		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.600.000,00	1.600.000,00	951.707,80
05-21009		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	880.000,00	880.000,00	0,00
05-21010		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.000,00	54.000,00	41.856,00
05-22010		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	91.000,00	91.000,00	33.576,00
05-22011		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	534.000,00	534.000,00	200.496,00
05-23005		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.000,00	36.000,00	6.960,00
05-00000		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	165.000,00	165.000,00	66.624,00
05-21002		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	141.000,00	141.000,00	0,00
05-22001		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	8.000,00	8.000,00	864,51
05-23003		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	113.000,00	113.000,00	0,00
05-21013		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	20.000,00	4.939,98
05-21011		424710200-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.810,80
05-21012		424710200-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	100.229,19
			0,00	0,00	241.000,00
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			3.421.000,00	3.241.000,00	2.051.437,78
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
02 - 00000		417240100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.500.000,00	15.500.000,00	0,00
02 - 26000		417240100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.500.000,00	15.500.000,00	7.407.866,10
SUBTOTAL DE FUNDEB					
			15.500.000,00	15.500.000,00	7.407.866,10
T O T A L			18.921.000,00	18.921.000,00	9.459.303,88

Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito -

Valdei Samonetto
 Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores - Período: 2º Trimestre / 2011

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO										
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
01 - TESOURO										
000.000 -										
12	361	01	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	6.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.572.000,00	2.668.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	219.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31909400 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	593.000,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	54.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685.000,00	497.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.336.000,00	1.398.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	33909300 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	3.838,64	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00	267.128,27	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					7.630.000,00	7.734.069,12	0,00	0,00	0,00	0,00
21006 - CVSEPOLIAM REF.C.N.REDDOER - C448.8										
12	361	01	21006	33909302 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.838,64	2.838,64	2.838,64	2.838,64
Total da Aplicação: 21006					0,00	0,00	2.838,64	2.838,64	2.838,64	2.838,64
22000 - ENSINO FUNDAMENTAL										
12	361	01	22000	31900901 - SALÁRIO FAMÍLIA- ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.542,12	2.542,12	2.542,12	2.052,25
12	361	01	22000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	966.905,00	966.905,00	966.905,00	802.206,85
12	361	01	22000	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	7.308,82	7.308,82	7.308,82	5.904,43
12	361	01	22000	31901107 - ANO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	1.600,99	1.600,99	1.600,99	1.424,45
12	361	01	22000	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	19.431,72	19.431,72	19.431,72	16.193,10

12	361	01	22000	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.077,36	1.077,36	893,72
12	361	01	22000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	149.530,15	149.530,15	123.947,74
12	361	01	22000	31901142 - FÉRIAS/INDENIZADAS	0,00	0,00	1.762,39	1.762,39	1.762,39
12	361	01	22000	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	98.700,51	98.700,51	1.469,29
12	361	01	22000	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	30.743,26	30.743,26	21.759,49
12	361	01	22000	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	13.044,77	13.044,77	9.355,12
12	361	01	22000	31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.900,61	1.900,61	0,00
12	361	01	22000	31901301 - FGTS	0,00	0,00	6.071,05	6.071,05	4.648,93
12	361	01	22000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	15.276,29	15.276,29	12.610,16
12	361	01	22000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	82.459,31	82.459,31	72.338,02
12	361	01	22000	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	263.352,42	263.352,42	219.562,94
12	361	01	22000	33901414 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
12	361	01	22000	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	40.500,26	11.612,00	11.612,00
12	361	01	22000	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	17,20	17,20	17,20
12	361	01	22000	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00
12	361	01	22000	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	278,00	278,00	278,00
12	361	01	22000	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	320,00	320,00	320,00
12	361	01	22000	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	502,50	502,50	502,50
12	361	01	22000	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	22,00	22,00	22,00
12	361	01	22000	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	7.026,97	6.359,02	6.359,02
12	361	01	22000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.412.644,02	552.615,18	552.615,18
12	361	01	22000	33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	41.221,26	21.586,03	18.260,21
12	361	01	22000	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	450.983,40	170.910,40	157.169,20
12	361	01	22000	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
12	361	01	22000	33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	100.800,00	53.206,02	44.338,35
12	361	01	22000	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	192,00	192,00	192,00
12	361	01	22000	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	151,00	151,00	151,00
12	361	01	22000	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.378,10	4.695,95	4.695,95
12	361	01	22000	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	149.000,00	74.328,09	74.328,09
12	361	01	22000	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	151.500,00	79.760,24	79.760,24
12	361	01	22000	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	31.304,00	22.573,30	22.573,30
12	361	01	22000	33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	82.100,00	38.336,64	38.336,64
12	361	01	22000	33903972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	36.984,00	17.586,00	17.586,00
12	361	01	22000	33903995 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	733,00	600,00	600,00
12	361	01	22000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	813.934,40	291.803,96	291.373,96
12	361	01	22000	33904712 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	200.000,00	116.867,66	116.867,66
12	361	01	22000	33904718 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	15.439,89	15.439,89	12.437,58
Total da Aplicação: 22000					0,00	0,00	5.222.753,77	3.146.484,85	2.751.640,96
Total da Fonte de Recurso: 1					7.630.000,00	7.734.069,12	5.225.592,41	3.149.323,49	2.754.479,60
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									
12	361	02	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.851.000,00	3.851.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	575.000,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00

12	361	02	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31909800 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	18.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	227.641,06	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	3.544.023,47	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	55.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.000	7.895.000,00	10.245.147,53	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		22002 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL (211-6)						
				22002 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.424,40	0,00	10.424,40	3.524,44	3.524,44
				Total da Aplicação: 22002	0,00	10.424,40	0,00	10.424,40	3.524,44	3.524,44
				26100 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO						
12	361	02	26100	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.470.792,26	0,00	1.470.792,26	1.204.732,12	1.204.732,12
12	361	02	26100	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	16.145,70	0,00	16.145,70	13.585,98	13.585,98
12	361	02	26100	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	4.221,07	0,00	4.221,07	4.221,07	4.221,07
12	361	02	26100	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	133.741,17	0,00	133.741,17	112.818,90	112.818,90
12	361	02	26100	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	122,42	0,00	122,42	122,42	122,42
12	361	02	26100	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	139.492,40	0,00	139.492,40	117.798,55	117.798,55
12	361	02	26100	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	7.392,23	0,00	7.392,23	7.392,23	7.392,23
12	361	02	26100	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	156.909,07	0,00	156.909,07	6.291,23	6.291,23
12	361	02	26100	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	25.566,48	0,00	25.566,48	25.566,48	25.566,48
12	361	02	26100	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	10.840,52	0,00	10.840,52	10.840,52	10.840,52
12	361	02	26100	31901301 - FGTS	0,00	4.260,96	0,00	4.260,96	2.648,50	2.648,50
12	361	02	26100	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	10.426,41	0,00	10.426,41	7.183,98	7.183,98
12	361	02	26100	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	237.237,29	0,00	237.237,29	199.327,22	199.327,22
12	361	02	26100	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	383.347,59	0,00	383.347,59	317.485,72	317.485,72
				Total da Aplicação: 26100	0,00	2.600.495,57	0,00	2.600.495,57	2.029.984,88	2.029.984,88
				26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS						
12	361	02	26200	33900899 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.154,14	0,00	3.154,14	2.628,45	2.628,45
12	361	02	26200	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	26200	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	5.832,04	0,00	5.832,04	5.427,08	5.427,08
12	361	02	26200	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	12.351,30	0,00	12.351,30	12.318,42	12.318,42
12	361	02	26200	33903972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	1.132,00	1.132,00
12	361	02	26200	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	16.782,84	0,00	16.782,84	16.782,84	16.782,84
12	361	02	26200	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00	209.331,87	209.331,87
12	361	02	26200	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	17.450,00	0,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00

12	361	02	26200	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	25.309,00	24.832,00	24.832,00
Total da Aplicação: 26200					0,00	0,00	692.399,32	290.428,35	289.902,66
26500 - EDUCAÇÃO O-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	361	02	26500	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	26500	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	14.539,16	14.539,16	14.539,16
Total da Aplicação: 26500					0,00	0,00	14.539,16	14.539,16	14.539,16
Total da Fonte de Recurso: 2					7.896.000,00	10.245.147,53	3.317.868,45	2.908.987,52	2.337.961,14
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
12	361	05	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.000,00	468.910,05	0,00	0,00	0,00
12	361	05	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813.000,00	997.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					1.658.000,00	2.092.910,05	0,00	0,00	0,00
22001 - FED - PNATE FUNDAMENTAL (672.007-0)									
12	361	05	22001	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	150.993,39	74.095,99	64.321,69
12	361	05	22001	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	14.102,70	5.266,80	5.266,80
Total da Aplicação: 22001					0,00	0,00	165.096,09	79.362,79	69.588,49
22004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	361	05	22004	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.899,96	10.862,40	10.862,40
12	361	05	22004	33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.340,47	2.125,27	2.125,27
12	361	05	22004	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	798,06	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	27.348,15	22.212,55	22.208,38
12	361	05	22004	33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	14.990,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.411,30	1.249,10	1.249,10
12	361	05	22004	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	5.201,23	4.721,83	4.128,73
12	361	05	22004	33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	44,00	44,00	44,00
12	361	05	22004	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	153.303,09	108.838,26	107.201,56
12	361	05	22004	33903699 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	182.664,89	73.704,05	69.998,45
12	361	05	22004	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.296,00	1.531,00	1.531,00
12	361	05	22004	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.466,66	98,50	98,50
12	361	05	22004	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
12	361	05	22004	33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00
12	361	05	22004	33903963 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	7.968,71	7.968,71	7.968,71
12	361	05	22004	33903969 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	27.614,89	2.128,48	2.128,48

12	361	05	22004	33903977 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00
12	361	05	22004	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	50.032,00	50.032,00	50.032,00	0,00	0,00	0,00	50.032,00
12	361	05	22004	33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	1.875,00
12	361	05	22004	33903995 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.094,00	1.094,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00
12	361	05	22004	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	621.270,50	205.193,86	205.193,86	0,00	0,00	0,00	173.265,46
12	361	05	22004	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	28.380,10	26.955,10	26.955,10	0,00	0,00	0,00	26.955,10
12	361	05	22004	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	4.473,00	4.473,00	4.473,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00
12	361	05	22004	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	21.124,99	21.124,99	21.124,99	0,00	0,00	0,00	21.124,99
12	361	05	22004	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	32.126,00	30.286,00	30.286,00	0,00	0,00	0,00	28.404,00
12	361	05	22004	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	49.525,00	49.125,00	49.125,00	0,00	0,00	0,00	49.125,00
				Total da Aplicação: 22004	0,00	0,00	1.253.332,50	626.428,10	626.428,10	0,00	0,00	0,00	586.678,13
				Total da Fonte de Recurso: 5	1.658.000,00	2.092.910,05	1.418.428,59	705.790,89	705.790,89	0,00	0,00	0,00	666.266,62
				Total da SubFunção: 361	17.183.000,00	20.072.126,70	9.961.879,45	6.764.101,90	6.764.101,90	0,00	0,00	0,00	5.748.707,36
				363 - Ensino Profissional									
12	363	01	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.000,00	1.134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	232.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	18.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	73.993,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	170.280,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	33.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.000	1.807.000,00	1.829.274,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				23000 - ENSINO MÉDIO									
12	363	01	23000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	352.266,92	352.266,92	352.266,92	0,00	0,00	0,00	298.200,49
12	363	01	23000	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	10.994,53	10.994,53	10.994,53	0,00	0,00	0,00	10.994,53
12	363	01	23000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	95.089,15	95.089,15	95.089,15	0,00	0,00	0,00	81.715,66
12	363	01	23000	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	4.257,36	4.257,36	4.257,36	0,00	0,00	0,00	4.257,36
12	363	01	23000	31901143 - 1º SALÁRIO	0,00	0,00	35.680,50	35.680,50	35.680,50	0,00	0,00	0,00	3.193,02
12	363	01	23000	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	8.686,50	8.686,50	8.686,50	0,00	0,00	0,00	5.803,88
12	363	01	23000	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.527,93	3.527,93	3.527,93	0,00	0,00	0,00	2.446,95
12	363	01	23000	31901301 - FGTS	0,00	0,00	1.603,90	1.603,90	1.603,90	0,00	0,00	0,00	932,65
12	363	01	23000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	9.581,06	9.581,06	9.581,06	0,00	0,00	0,00	7.290,74
12	363	01	23000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	31.228,17	31.228,17	31.228,17	0,00	0,00	0,00	28.471,87

12	363	01	23000	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	90.249,03	90.249,03	77.347,84
12	363	01	23000	33900699 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	2.628,45	2.628,45	2.628,45
12	363	01	23000	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	206,80	206,80	206,80
12	363	01	23000	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.793,49	2.793,49	2.663,49
12	363	01	23000	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.467,50	1.027,50	153,50
12	363	01	23000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	74.173,02	26.589,50	26.589,50
12	363	01	23000	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	73.993,80	27.060,35	27.060,35
12	363	01	23000	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	841,00	841,00	841,00
12	363	01	23000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	157.730,20	58.149,53	58.149,53
12	363	01	23000	33904718 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	8.291,33	8.291,33	6.512,89
				Total da Aplicação: 23000	0,00	0,00	965.290,64	770.753,00	645.460,50
				Total da Fonte de Recurso: 1	1.807.000,00	1.829.274,73	965.290,64	770.753,00	645.460,50
				02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
12	363	02	000.000	33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	365.451,65	0,00	0,00	0,00
12	363	02	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	35.123,95	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.000	180.000,00	400.575,60	0,00	0,00	0,00
				23001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO (211-6)					
12	363	02	23001	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	364.800,98	146.581,44	130.443,34
12	363	02	23001	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	35.123,95	12.880,00	12.880,00
				Total da Aplicação: 23001	0,00	0,00	399.924,93	159.461,44	143.323,34
				Total da Fonte de Recurso: 2	180.000,00	400.575,60	399.924,93	159.461,44	143.323,34
				05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
12	363	05	000.000	33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	05	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.000	20.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
				23003 - FED - PNATE - MÉDIO (720.007-0)					
12	363	05	23003	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	10.971,40	3.962,70	3.962,70
12	363	05	23003	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	13.869,10	4.953,05	4.953,05
				Total da Aplicação: 23003	0,00	0,00	24.840,50	8.915,75	8.915,75
				Total da Fonte de Recurso: 5	20.000,00	26.000,00	24.840,50	8.915,75	8.915,75
				Total da SubFunção: 363	2.007.000,00	2.255.850,33	1.390.056,07	939.130,19	797.699,59
				365 - Educação Infantil					
12	365	01	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

12	365	01	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					4.024.000,00	4.114.494,79	0,00	0,00	0,00
20050 - GAB - SEIS E ESCOLAS									
12	365	01	20050	44915199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	168.114,86	0,00
Total da Aplicação: 20050					0,00	0,00	168.114,86	0,00	0,00
21000 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	365	01	21000	31900901 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	622,91	480,98	0,00
12	365	01	21000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	455.325,99	371.948,11	0,00
12	365	01	21000	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	1.349,82	1.124,85	0,00
12	365	01	21000	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	6.125,28	5.104,40	0,00
12	365	01	21000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	42.653,32	35.377,21	0,00
12	365	01	21000	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	3.465,33	3.465,33	0,00
12	365	01	21000	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	43.522,37	930,84	0,00
12	365	01	21000	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	7.778,45	6.568,09	0,00
12	365	01	21000	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.313,54	2.870,91	0,00
12	365	01	21000	31901301 - FGTS	0,00	0,00	1.814,86	1.198,40	0,00
12	365	01	21000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.603,64	3.250,69	0,00
12	365	01	21000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	43.459,92	37.265,22	0,00
12	365	01	21000	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	109.180,36	89.641,85	0,00
12	365	01	21000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	299.000,00	167.505,08	0,00
12	365	01	21000	33900899 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.577,07	1.577,07	0,00
12	365	01	21000	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	14.430,76	12.730,14	0,00
12	365	01	21000	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
12	365	01	21000	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00
12	365	01	21000	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.624,70	1.690,42	0,00
12	365	01	21000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	827.810,95	346.897,56	0,00
12	365	01	21000	33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	56.700,00	23.955,75	0,00
12	365	01	21000	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	9.897,00	5.023,90	0,00
12	365	01	21000	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.522,70	0,00	0,00

12	365	01	21000	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.346,00	5.410,00	5.410,00
12	365	01	21000	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	152.000,00	78.691,34	78.691,34
12	365	01	21000	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	253.500,00	127.876,48	127.876,48
12	365	01	21000	33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	44.000,00	19.602,96	19.602,96
12	365	01	21000	33903972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	10.488,00	5.990,00	5.990,00
12	365	01	21000	33903995 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	568,00	253,00	253,00
12	365	01	21000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	56.804,00	32.809,00	32.809,00
12	365	01	21000	33904712 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	150.000,00	77.911,71	77.911,71
12	365	01	21000	33904718 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	333,00	333,00	333,00
12	365	01	21000	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 21000	0,00	0,00	2.622.675,97	1.650.664,25	1.467.714,29
				21011 - FED.AQU. EQUIP. PRÓINFÂNCIA-C/35-451-1					
12	365	01	21011	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00
12	365	01	21011	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	62,50	0,00	0,00
12	365	01	21011	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00
12	365	01	21011	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 21011	0,00	0,00	493,50	0,00	0,00
				21012 - AUX.CV890360 PRÓINFANC.JTA C/36.063-5-BB					
12	365	01	21012	44915199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	2.620,29	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 21012	0,00	0,00	2.620,29	0,00	0,00
				Total da Fonte de Recurso: 1	4.024.000,00	4.114.494,79	2.793.904,62	1.650.664,25	1.467.714,29
				02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
12	365	02	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.426.000,00	4.426.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORANTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	153.191,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Aplicação: 000.000		7.955.000,00	8.015.191,00	0,00	0,00	0,00				
26100 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO										
12	365	02	26100	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.446.565,20	1.446.565,20	0,00	0,00	1.206.037,49
12	365	02	26100	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	21.017,68	21.017,68	0,00	0,00	18.154,14
12	365	02	26100	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	11.586,62	11.586,62	0,00	0,00	10.044,46
12	365	02	26100	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	103.051,52	103.051,52	0,00	0,00	85.232,48
12	365	02	26100	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	285.019,12	285.019,12	0,00	0,00	237.667,76
12	365	02	26100	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	11.266,79	11.266,79	0,00	0,00	9.257,43
12	365	02	26100	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	158.503,16	158.503,16	0,00	0,00	4.585,69
12	365	02	26100	31901144 - FÉRIAS - ABONO RECUINÁRIO	0,00	46.454,63	46.454,63	0,00	0,00	39.962,20
12	365	02	26100	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	20.447,47	20.447,47	0,00	0,00	17.791,45
12	365	02	26100	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	158.686,21	158.686,21	0,00	0,00	129.945,01
12	365	02	26100	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	354.443,98	354.443,98	0,00	0,00	284.691,41
Total da Aplicação: 26100		0,00	2.617.042,38	0,00	2.617.042,38	2.617.042,38	2.617.042,38	0,00	0,00	2.043.369,52
26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS										
12	365	02	26200	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	71.686,65	71.686,65	0,00	0,00	71.686,65
12	365	02	26200	33900899 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	525,69	525,69	0,00	0,00	525,69
12	365	02	26200	33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	41,65	41,65	0,00	0,00	41,65
12	365	02	26200	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.370,90	2.370,90	0,00	0,00	2.370,90
12	365	02	26200	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	6.194,25	6.194,25	0,00	0,00	4.110,27
12	365	02	26200	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	149,35	149,35	0,00	0,00	149,35
12	365	02	26200	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	267.555,69	267.555,69	0,00	0,00	255.045,15
12	365	02	26200	33903972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	5.547,60	5.547,60	0,00	0,00	3.214,35
12	365	02	26200	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	21.497,00	21.497,00	0,00	0,00	21.497,00
12	365	02	26200	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	26200	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	26200	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	44.774,30	44.774,30	0,00	0,00	33.194,30
12	365	02	26200	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	7.668,00	7.668,00	0,00	0,00	7.668,00
12	365	02	26200	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	61.935,00	61.935,00	0,00	0,00	61.935,00
12	365	02	26200	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	38.721,00	38.721,00	0,00	0,00	32.625,00
Total da Aplicação: 26200		0,00	2.065.737,08	0,00	2.065.737,08	494.709,31	494.709,31	0,00	0,00	494.063,31
Total da Fonte de Recurso: 2		7.955.000,00	8.015.191,00	4.682.779,46	3.111.751,69	2.537.432,83	2.537.432,83	0,00	0,00	0,00
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										
12	365	05	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.484,45	23.484,45	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	116.222,20	116.222,20	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	242.783,00	242.783,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000		8.000,00	362.489,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21011 - FED.AQU. EQUIP. PRÓINFÂNCIA-C/35-451-1										

12	365	05	21011	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	21011	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	11.421,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	21011	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	4.826,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	21011	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	54.716,30	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 21011	0,00	0,00	72.488,30	0,00	0,00	0,00
				21012 - AUX.CY830350 PROINFANC.JTA CI36.063-5-BB						
12	365	05	21012	44915199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	240.162,71	0,00	146.826,71	146.826,71
				Total da Aplicação: 21012	0,00	0,00	240.162,71	0,00	146.826,71	146.826,71
				21013 - FED.REC.PDDE MANUT.ESCOLAR - CI36.222-0						
12	365	05	21013	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	253,59	0,00	253,59	253,59
12	365	05	21013	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.508,17	0,00	364,62	364,62
				Total da Aplicação: 21013	0,00	0,00	1.761,76	0,00	618,21	618,21
				Total da Fonte de Recurso: 5	8.000,00	382.489,65	314.412,77	147.444,92	147.444,92	147.444,92
				Total da SubFunção: 365	11.987.000,00	12.512.175,44	7.791.096,85	4.909.860,86	4.152.592,04	4.152.592,04
				Total da SubFunções Típicas	31.177.000,00	34.840.152,47	19.143.032,37	12.613.092,95	10.688.998,99	10.688.998,99
				SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO						
				12 - Educação						
				306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
				01 - TESOURO						
				000.000 -						
12	306	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 000.000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				22000 - ENSINO FUNDAMENTAL						
12	306	01	22000	33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.600,00	0,00	729,23	729,23
12	306	01	22000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.820,00	0,00	1.193,24	1.193,24
				Total da Aplicação: 22000	0,00	0,00	4.420,00	0,00	1.922,47	1.922,47
				Total da Fonte de Recurso: 1	9.000,00	9.000,00	4.420,00	1.922,47	1.922,47	1.922,47

12	306	05	23005 - FED - PNAE - MÉDIO (672.018-6)		0,00	143.133,41	136.903,04	136.903,04
			23005 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	143.133,41	136.903,04	136.903,04
			Total da Aplicação: 23005		0,00	143.133,41	136.903,04	136.903,04
			Total da Fonte de Recurso: 5		986.000,00	568.301,70	395.110,79	394.468,79
			Total da SubFunção: 306		1.404.000,00	947.007,24	533.312,54	532.670,54
			Total da SubFunções Atípicas		1.404.000,00	947.007,24	533.312,54	532.670,54
			Total da Função: 12		32.581.000,00	36.249.152,47	20.090.039,61	13.146.405,49
								11.231.669,53

Nelson Mancini Nicolau
 Prefeito -

Valdei Samonetto
 Contador - CRC 1SP165.611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP



QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º TRIMESTRE / 2011

RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES AO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
15.500.000,00	7.407.866,10	15.620.000,00	8.003.341,16
0,00	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
15.500.000,00	7.407.866,10	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		7.407.866,10	8.003.341,16
TOTAL	7.407.866,10	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	4.444.719,66	GANHO	PERDA
		0,00	-595.475,06

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO		DESPA ATÉ O TRIMESTRE		DESPA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	15.634.539,16	100,90	7.990.213,51	107,86	6.017.214,77	81,23	4.871.869,53	65,77
MAGISTÉRIO	12.309.000,00	79,41	5.217.537,95	70,43	5.217.537,95	70,43	4.073.364,40	54,99
OUTRAS	3.325.539,16	21,49	2.772.675,56	37,43	799.676,82	10,80	798.505,13	10,78

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	7.990.213,51	107,86	6.017.214,77	81,23	4.871.869,53	65,77
MAGISTÉRIO	5.217.537,95	70,43	5.217.537,95	70,43	4.073.364,40	54,99
OUTRAS	2.772.675,56	37,43	799.676,82	10,8	798.505,13	10,78

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2011

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	33.650.000,00	14.594.257,73		
Transferências da União	25.300.000,00	13.127.790,28		
Transferências do Estado	52.800.000,00	26.894.686,69		
TOTAL	111.750.000,00	54.616.734,70	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	-15.620.000,00	-8.003.341,16	27.937.500,00	13.654.183,68
RECEITAS LÍQUIDAS	96.130.000,00	46.613.393,54		

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LÍQUIDA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	27.468.563,91	24,58	16.019.999,55	29,33	12.800.490,26	23,44	12.222.696,41	22,38
Educação Infantil	4.114.494,79	3,68	2.793.904,62	5,12	1.650.664,25	3,02	1.467.714,29	2,69
Ensino Fundamental	7.734.069,12	6,92	5.222.753,77	9,56	3.146.484,85	5,76	2.751.640,96	5,04
Retenções ao FUNDEB	15.620.000,00	13,98	8.003.341,16	14,65	8.003.341,16	14,66	8.003.341,16	14,65

DEDUÇÕES

	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	16.019.999,55	29,33	12.800.490,26	23,44	12.222.696,41	23,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.793.904,62	5,12	1.650.664,25	3,02	1.467.714,29	3,02
ENSINO FUNDAMENTAL	5.222.753,77	9,56	3.146.484,85	5,76	2.751.640,96	5,76
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.003.341,16	14,65	8.003.341,16	14,66	8.003.341,16	14,66

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito -

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

Quadro 8 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre - (2º Trimestre / 2011)

CÁLCULO ESTIMADO DO REPASSE DECENDIAL NO TRIMESTRE	
Valor da Receita Arrecadada	R\$ 54.616.734,70
Valor dos Repasses	R\$ 5.767.000,00
Percentual de Repasse	10,56%

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/0-8
CIC 016.310.768-84 - RG 8.756.087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

Apuração de Repasse Decendial da Educação - Período: Janeiro a Junho de 2011

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPV/ITBI/SS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ICMS/PI/LC 87/96 - 5%	IPVA/ITR - 5%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.115.167,47	0,00	55.758,37	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	718.913,93	0,00	0,00	35.945,70	
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	356.679,36	89.169,84	0,00	0,00	180.873,91
	11 à 20	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.498,32	0,00	25.024,92	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.224.090,89	0,00	0,00	111.204,54	
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	881.263,38	220.315,85	0,00	0,00	356.545,31
	21 à 31	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	721.113,51	0,00	36.055,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.101.234,46	0,00	0,00	205.061,72	
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	382.048,85	95.512,21	0,00	0,00	336.629,61
Total Mensal:			11.001.010,17	404.997,90	116.838,97	352.211,96	874.048,83

Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	429.505,31	107.376,33	0,00	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.850.124,24	0,00	0,00	92.506,21	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.832.174,38	0,00	91.608,72	0,00	291.491,26
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	630.879,63	157.719,91	0,00	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	647.399,99	0,00	0,00	32.370,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	180.876,37	0,00	9.043,82	0,00	199.133,73
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	144.267,06	36.066,77	0,00	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.299.829,61	0,00	0,00	114.991,48	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	444.721,09	0,00	22.236,05	0,00	173.294,30
Total Mensal:			8.459.777,68	301.163,00	122.888,59	239.867,69	663.919,28

Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	352.306,32	88.076,58	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	898.538,85	0,00	44.926,94	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.044.496,37	0,00	0,00	102.224,82	235.228,34
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	635.849,63	158.962,41	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	122.424,78	0,00	6.121,24	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	497.137,75	0,00	0,00	24.856,89	189.940,53
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	427.326,44	106.831,61	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	590.663,00	0,00	29.533,15	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.206.690,04	0,00	0,00	110.334,50	246.699,26
Total Mensal:			7.775.433,18	353.870,60	80.581,33	237.416,21	671.868,14

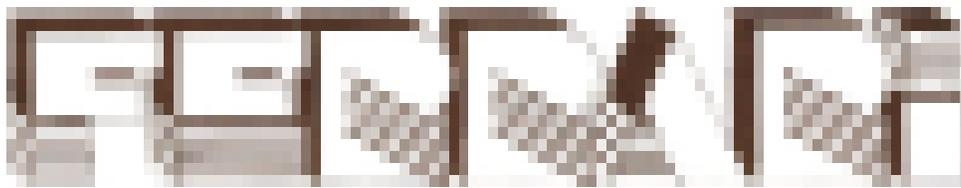
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	361.589,71	90.397,43	0,00	0,00	0,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.205.781,13	0,00	60.289,06	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	681.708,79	0,00	0,00	34.085,44	184.771,92
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.583.711,10	645.927,78	0,00	0,00	0,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	293.690,01	0,00	14.684,50	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.735.173,38	0,00	0,00	86.758,67	747.370,94
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.684.092,38	421.023,10	0,00	0,00	0,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	682.446,46	0,00	34.122,32	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	742.922,56	0,00	0,00	37.146,13	492.291,55
		Total Mensal:	9.971.115,52	1.157.348,30	109.095,88	157.990,24	1.424.434,41

Maio	01 à 10	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.675.350,33	0,00	83.767,52	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.981.876,31	0,00	0,00	99.093,82	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	888.427,15	222.106,79	0,00	0,00	404.968,12
	11 à 20	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	183.091,99	0,00	9.154,60	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	464.103,94	0,00	0,00	23.205,20	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.518.776,76	379.694,19	0,00	0,00	412.053,99
	21 à 31	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	583.040,45	0,00	29.152,02	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.538.752,54	0,00	0,00	76.937,63	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	634.245,39	158.561,35	0,00	0,00	264.651,00
		Total Mensal:	9.467.664,86	760.362,33	122.074,14	199.236,64	1.081.673,10

Junho	01 à 10	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.106.411,96	0,00	55.320,60	0,00	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	692.904,51	173.226,13	0,00	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	485.881,82	0,00	0,00	24.294,09	252.840,82
	11 à 20	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	545.372,83	0,00	27.268,64	0,00	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.176.143,91	294.035,98	0,00	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.304.401,84	0,00	0,00	65.220,09	386.524,71
	21 à 31	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	552.901,49	0,00	27.645,07	0,00	0,00
		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	814.240,84	203.560,21	0,00	0,00	0,00
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.369.948,23	0,00	0,00	68.497,41	299.702,70
		Total Mensal:	8.048.207,43	670.822,32	110.234,31	158.011,59	939.068,22
	Total Geral:	54.723.208,84	3.648.564,43	661.713,22	1.344.734,33	5.655.011,99	

PREFEITO MUNICIPAL
NELSON MANCINI NICOLAU

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

CÉLIO ALESSANDRO BORGES DE SOUZA

E

ELIZANGELA CAMILO

ELE, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 16-07-1981, residente nesta cidade, filho de Elias Fernandes de Souza e Valdevina Borges de Souza.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 19-08-1982, residente nesta cidade, filha de João Everaldo Camilo e Maria das Graças

ANTÔNIO DONIZETTI MACHADO

E

ANA CLÁUDIA INÁCIO

ELE, brasileiro, divorciado, padeiro, nascido em 17/08/1963, residente nesta cidade, filho de Antônio Francisco Machado e Izabel Correia Machado

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 12/08/1983, residente nesta cidade, filha de Benedito Machado Inácio e Vera Lúcia Inácio

FLORISVALDO SOARES COELHO

E

JOANA BRAZELINA DA SILVA BONARETTI

ELE, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 20-08-1946, residente nesta cidade, filho de Odilon Ferreira Coêlho e Hormesinda Soares Coêlho

ELA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 24-06-1950, residente nesta cidade, filha de Fortunato Bonaretti e Ermelinda Amelia da Silva Bonaretti. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

JAMES FRANCO TEOFILO

E

ARIANE TEIXEIRA GONÇALVES

ELE, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 18-06-1988, residente nesta cidade, filho de Joaquim Teofilo e Maria Helena Franco Teofilo.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 09-07-1988, residente nesta cidade, filha de Benedito Gonçalves e Maria de Lourdes Teixeira Gonçalves. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal